



Prefeitura Municipal de Francisco Beltrão
ESTADO DO PARANÁ

23

PROCESSO Nº: _____



Município de Francisco Beltrão

PROTOCOLO

Processo: 1704 / 2019

Reducente: **INDUSTRIA DE ALUMINIOS BELMAR LTDA** CNPJ: 12.434.164/0001-06

Endereço: **INDUSTRIA DE ALUMINIOS BELMAR LTDA - fiscal008@megasult.com.br**

Telefone: **4635247682**

Assunto: **LICITAÇÃO - SOLICITAÇÃO - Versão: 2**

Resumo: **REQUERIMENTO**

Tempo Mínimo Estimado: **1** dias.

Tempo Máximo Estimado: **20** dias.

Francisco Beltrão, 22 de Fevereiro de 2019.

DOUGLAS GODINHO LAUTERT LEITE
Protocolista

XO: _____

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 002/2019 ANEXO II
PROPOSTA

Francisco Beltrão, 15 de Fevereiro de 2019.

Nome ou Razão social	INDUSTRIA DE ALUMINIOS BELMAR LTDA - ME
CNPJ/MF ou CPF/MF	12.434.164/0001-06
Endereço	Rua Vicente Setembrino Palottin, 192, B. Padre Ulrico, Fco Beltrão, 85604-446
Telefone	(46) 3524-7682
E-mail	aluminiosbelmar@hotmail.com

Ao
Município de Francisco Beltrão
Comissão de Licitações

Referente: Edital de Chamamento Público nº 002/2019.

Prezados Senhores

Apresentamos e submetemos a apreciação de Vossas Senhorias, nossa proposta para credenciamento com o objetivo de apoiar a realização da competição "Beltrão Open 2019", através de cotas de patrocínio financeiro, tendo como contrapartida a permissão de uso e divulgação da logomarca da empresa na arena a ser montada no calçadão da Praça Eduardo Virmond Suplicy de Francisco Beltrão, no período de 23/03/2019 a 07/04/2019.

(A proponente deverá assinalar com "X" na proposta o(s) espaço(s) publicitário(s) pretendido(s))

Lote	Descrição	Área Total M2	Valor total R\$	Assinalar com "X"
01	<p>Cota de patrocínio Master, tendo como contrapartida a permissão de uso da estrutura física da Arena Esportiva com arquibancadas móveis, com capacidade para aproximadamente 800 pessoas, com camarote coberto 05 X 05 m situado no Calçadão Central de Francisco Beltrão, para exploração publicitária mediante uso de mídia escrita, audiovisual, social e televisa durante o período de divulgação do e realização do Beltrão Open 2018 de Vôlei de Praia, Futevôlei e Basquete em Trios, a ser realizado no período de 23/03/2019 a 07/04/2019.</p> <p>Plano de Mídia:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Aplicação da marca do Patrocinador Master: - Nos materiais publicitários alusivos ao evento; - Na parte externa da caixa de areia da Arena; - Em torno das grades de proteção das arquibancadas; - Nas partes externas da estrutura; - Na cabine da comissão organizadora e cabine de imprensa; - A aplicação da marca será realizada de acordo com a viabilidade, após a montagem da estrutura, podendo ser aplicado o plano de mídia parcialmente ou totalmente. - Distribuição de folders do Patrocinador Master; - Poderão ser colocadas bandeirolas com aplicação da marca do Patrocinador Master, nas arquibancadas; - Poderá ser utilizado um balão inflável, com aplicação da marca do Patrocinador Master; - Será realizada a distribuição de brindes, exclusivo para o Patrocinador Master no dia da abertura do evento e 	700	15.000,00	

	<p>em alguns jogos;</p> <ul style="list-style-type: none"> - Serão desenvolvidos Desafios a serem realizados durante o intervalo dos jogos, com conquista de brindes do Patrocinador Master. - No serviço de sonorização do evento poderá ser veiculado um spot/jingle, com produção sob a responsabilidade do patrocinador; - Os custos de aplicação da marca serão de responsabilidade do patrocinador. 			
Lote 02	Setor 01 – Situado de frente para a Igreja Matriz Nossa Senhora da Glória e com a Praça Central aos fundos, tendo à direita a Rua Tenente Camargo e à esquerda a Travessa Frei Deodato, composto por 15 espaços publicitários com dimensões de 2,00 x 1,20 m cada.			
Item	Descrição	Área Total M2	Valor total R\$	Assinalar com "X"
S1-P1	Espaço publicitário em compensado naval com espessura 12 mm e dimensões 2,00 x 1,20 m.	2,4	1.000,00	
S1-P2	Espaço publicitário em compensado naval com espessura 12 mm e dimensões 2,00 x 1,20 m.	2,4	1.000,00	
S1-P3	Espaço publicitário em compensado naval com espessura 12 mm e dimensões 2,00 x 1,20 m.	2,4	1.000,00	
S1-P4	Espaço publicitário em compensado naval com espessura 12 mm e dimensões 2,00 x 1,20 m.	2,4	1.000,00	
S1-P5	Espaço publicitário em compensado naval com espessura 12 mm e dimensões 2,00 x 1,20 m.	2,4	1.000,00	
S1-P6	Espaço publicitário em compensado naval com espessura 12 mm e dimensões 2,00 x 1,20 m.	2,4	1.000,00	
S1-P7	Espaço publicitário em compensado naval com espessura 12 mm e dimensões 2,00 x 1,20 m.	2,4	1.000,00	
S1-P8	Espaço reservado para divulgação institucional do município.	XXXXXXXXXX	XXXXXXXXXX	
S1-P9	Espaço publicitário em compensado naval com espessura 12 mm e dimensões 2,00 x 1,20 m.	2,4	1.000,00	
S1-P10	Espaço publicitário em compensado naval com espessura 12 mm e dimensões 2,00 x 1,20 m.	2,4	1.000,00	
S1-P11	Espaço publicitário em compensado naval com espessura 12 mm e dimensões 2,00 x 1,20 m.	2,4	1.000,00	
S1-P12	Espaço publicitário em compensado naval com espessura 12 mm e dimensões 2,00 x 1,20 m.	2,4	1.000,00	
S1-P13	Espaço publicitário em compensado naval com espessura 12 mm e dimensões 2,00 x 1,20 m.	2,4	1.000,00	
S1-P14	Espaço publicitário em compensado naval com espessura 12 mm e dimensões 2,00 x 1,20 m.	2,4	1.000,00	
S1-P15	Espaço publicitário em compensado naval com espessura 12 mm e dimensões 2,00 x 1,20 m.	2,4	1.000,00	
Lote 03	Setor 02 – Situado paralelamente a Rua Tenente Camargo, com frente para Travessa Frei Deodato, tendo à direita a Igreja Matriz Nossa Senhora da Glória e à esquerda a Praça Central, composto por 07 espaços publicitários com dimensões de 2,00 x 1,20 m cada.			
Item	Descrição	Área Total M2	Valor total R\$	Assinalar com "X"
S2-P1	Espaço publicitário em compensado naval com espessura 12 mm e dimensões 2,00 x 1,20 m.	2,4	1.000,00	
S2-P2	Espaço publicitário em compensado naval com espessura 12 mm e dimensões 2,00 x 1,20 m.	2,4	1.000,00	
S2-P3	Espaço publicitário em compensado naval com espessura 12 mm e dimensões 2,00 x 1,20 m.	2,4	1.000,00	
S2-P4	Espaço reservado para divulgação institucional do município.	XXXXXXXXXX	XXXXXXXXXX	
S2-P5	Espaço publicitário em compensado naval com espessura 12 mm e dimensões 2,00 x 1,20 m.	2,4	1.000,00	

S2-P6	Espaço publicitário em compensado naval com espessura 12 mm e dimensões 2,00 x 1,20 m.	2,4	1.000,00	
S2-P7	Espaço publicitário em compensado naval com espessura 12 mm e dimensões 2,00 x 1,20 m.	2,4	1.000,00	
Lote 04	Setor 03 - Paralelamente a Travessa frei Deodato, com frente para a Rua Tenente Camargo, tendo à direita a Praça Central e à esquerda a Igreja Matriz Nossa Senhora da Gloria, composto por 07 espaços publicitários com dimensões de 2,00 x 1,20 m cada.			
Item	Descrição	Área Total M2	Valor total R\$	Assinalar com "X"
S3-P1	Espaço publicitário em compensado naval com espessura 12 mm e dimensões 2,00 x 1,20 m.	2,4	1.000,00	
S3-P2	Espaço publicitário em compensado naval com espessura 12 mm e dimensões 2,00 x 1,20 m.	2,4	1.000,00	
S3-P3	Espaço publicitário em compensado naval com espessura 12 mm e dimensões 2,00 x 1,20 m.	2,4	1.000,00	
S3-P4	Espaço reservado para divulgação institucional do município.	XXXXXXXXXX	XXXXXXXXXX	
S3-P5	Espaço publicitário em compensado naval com espessura 12 mm e dimensões 2,00 x 1,20 m.	2,4	1.000,00	
S3-P6	Espaço publicitário em compensado naval com espessura 12 mm e dimensões 2,00 x 1,20 m.	2,4	1.000,00	
S3-P7	Espaço publicitário em compensado naval com espessura 12 mm e dimensões 2,00 x 1,20 m.	2,4	1.000,00	
Lote 05	Setor 04 - Situado de frente para a Praça Central, com a Igreja Matriz Nossa Senhora da Gloria aos fundos, tendo à sua direita a Travessa Frei Deodato e à esquerda a Rua Tenente Camargo, composto por 14 espaços publicitários com dimensões de 2,00 x 1,20 m cada.			
Item	Descrição	Área Total	Valor total R\$	Assinalar com "X"
S4-P1	Espaço publicitário em compensado naval com espessura 12 mm e dimensões 2,00 x 1,20 m.	2,4	1.000,00	X
S4-P2	Espaço publicitário em compensado naval com espessura 12 mm e dimensões 2,00 x 1,20 m.	2,4	1.000,00	
S4-P3	Espaço publicitário em compensado naval com espessura 12 mm e dimensões 2,00 x 1,20 m.	2,4	1.000,00	
S4-P4	Espaço publicitário em compensado naval com espessura 12 mm e dimensões 2,00 x 1,20 m.	2,4	1.000,00	
S4-P5	Espaço publicitário em compensado naval com espessura 12 mm e dimensões 2,00 x 1,20 m.	2,4	1.000,00	
S4-P6	Espaço reservado para divulgação institucional do município.	XXXXXXXXXX	XXXXXXXXXX	
S4-P7	Espaço publicitário em compensado naval com espessura 12 mm e dimensões 2,00 x 1,20 m, reservado para o patrocinador máster.	XXXXXXXXXX	XXXXXXXXXX	
S4-P8	Espaço publicitário em compensado naval com espessura 12 mm e dimensões 2,00 x 1,20 m, reservado para o patrocinador máster.	XXXXXXXXXX	XXXXXXXXXX	
S4-P9	Espaço publicitário em compensado naval com espessura 12 mm e dimensões 2,00 x 1,20 m, reservado para a Confederação Brasileira de Futebol.	XXXXXXXXXX	XXXXXXXXXX	
S4-P10	Espaço publicitário em compensado naval com espessura 12 mm e dimensões 2,00 x 1,20 m.	2,4	1.000,00	
S4-P11	Espaço publicitário em compensado naval com espessura 12 mm e dimensões 2,00 x 1,20 m.	2,4	1.000,00	
S4-P12	Espaço publicitário em compensado naval com espessura 12 mm e dimensões 2,00 x 1,20 m.	2,4	1.000,00	
S4-P13	Espaço publicitário em compensado naval com espessura 12 mm e dimensões 2,00 x 1,20 m.	2,4	1.000,00	


S4-P14	Espaço publicitário em compensado naval com espessura 12 mm e dimensões 2,00 x 1,20 m.	2,4	1.000,00	
S4-P15	Espaço publicitário em compensado naval com espessura 12 mm e dimensões 2,00 x 1,20 m.	2,4	1.000,00	

Declaramos para os devidos fins de direito, na qualidade de Proponente do procedimento licitatório número 002/2019, sob a modalidade Chamamento Público, instaurado por este Município, que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas, bem como, que nossa empresa não possui menores de dezoito anos em atividades noturnas, perigosas ou insalubres e que não utiliza o trabalho de menores de dezesseis anos, salvo na condição de aprendiz.

Declaramos ainda que, não possuímos em nosso quadro societário servidor público da ativa, ou empregado de empresa pública ou de sociedade de economia mista.

Declaramos também que, as informações prestadas nesse processo são verdadeiras e que temos ciência de que, por eventuais inconsistências, estaremos sujeitos às penas previstas no Art. 299 do Código Penal.

Atenciosamente,

Nome Oleiros Soares
 RG 2058368461
 CPF 021521499.47
 Assinatura 

Carimbo **12.434.164/0001-06**
INDÚSTRIA DE ALUMÍNIOS
BELMAR LTDA.
 Rua Vicente Setembrino Palottin, 192
 Bairro Padre Ulrico - CEP 85.604-148
FRANCISCO BELTRÃO - PARANÁ

Terceira Alteração Contratual e Consolidação do Contrato Social da
Sociedade: INDÚSTRIA DE ALUMÍNIOS BELMAR LTDA - ME
CNPJ/MF 12.434.164/0001-06
NIRE 41206851204

- folha 000053

ALENCAR MURER, brasileiro, solteiro, empresário, nascido em 26 de abril de 1975, natural de São Lorenzo do Oeste - SC, portador da Carteira de Identidade RG nº. 2058368461 SSP/RS, inscrito no CPF nº. 021.521.499-47, residente e domiciliado em Francisco Beltrão - PR, na Rua Marechal Floriano Peixoto, nº. 182, Bairro São Miguel, CEP 85.602-130 e GILNEI LUIZ LOSS, brasileiro, divorciado, nascido em 12 de fevereiro de 1965, natural de Anchieta - SC, portador da Carteira de Identidade nº. 4.271.599-9 SSP/PR, inscrito no CPF nº. 476.465.789-91, residente e domiciliado na Rua Palmitos, nº 319, Bairro Pinheirinho em Francisco Beltrão - PR, CEP 85.603-360, únicos sócios da empresa INDÚSTRIA DE ALUMÍNIOS BELMAR LTDA - ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº. 12.434.164/0001-06, registrada na Junta Comercial do Paraná em 23 de agosto de 2010, sob nº. 41206851204, última alteração contratual registrada na Junta Comercial do Paraná em 20 de novembro de 2017, sob o nº 20177474840, com sede na Rua Vicente Setembrino Balottin, nº. 192, Distrito Industrial Ulderico Sabadin, Bairro Padre Ulrico, CEP 85.604-446, em Francisco Beltrão - Paraná, resolvem assim proceder a terceira alteração e consolidação do contrato social, mediante as cláusulas seguintes:

[Handwritten signature]

CLÁUSULA PRIMEIRA: O endereço da sociedade que antes era: Rua Setembrino Balottin, nº. 192, Distrito Industrial Ulderico Sabadin, Bairro Padre Ulrico, CEP 85.604-446, em Francisco Beltrão - Paraná; passa a ser: Rua Vicente Setembrino Palottin, nº. 192, Bairro Padre Ulrico, CEP 85.604-446, em Francisco Beltrão - Paraná.

CLÁUSULA SEGUNDA: O número da Carteira de Identidade RG do sócio ALENCAR MURER que antes era: 2058368461 SSP/RS, passa a ser: RG nº 15.412.007-6 SSP/PR, expedida em 21/09/2018.

CLÁUSULA TERCEIRA: Permanecem inalteradas as demais cláusulas da Alteração do Contrato Social da sociedade.

CONFERE COM ORIGINAL

EM 15 / 02 / 19

PREFEITURA MUN. DE FCO. BELTRÃO



CERTIFICO O REGISTRO EM 26/12/2018 14:55 SOB Nº 20187303584.
PROTOCOLO: 187303584 DE 19/12/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11805406722. NIRE: 41206851204.
INDUSTRIA DE ALUMINIOS BELMAR LTDA - ME

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 26/12/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

[Handwritten signature]

Terceira Alteração Contratual e Consolidação do Contrato Social da
Sociedade: **INDÚSTRIA DE ALUMÍNIOS BELMAR LTDA - ME**
CNPJ/MF 12.434.164/0001-06
NIRE 41206851204

CLÁUSULA QUARTA: Em consonância com o que determina o art. 2.031 da lei 10.406/2002, os sócios **RESOLVEM**, por este instrumento, atualizar e consolidar o contrato social, tomando assim sem efeito, a partir desta data, as cláusulas e condições contidas no contrato primitivo que, adequado às disposições da referida lei nº 10.406/2002 aplicáveis a este tipo societário, passa a ter a seguinte redação:

INDÚSTRIA DE ALUMÍNIOS BELMAR LTDA - ME

CNPJ/MF sob nº. 12.434.164/0001-06

NIRE 41206851204

CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

ALENCAR MURER, brasileiro, solteiro, empresário, nascido em 26 de abril de 1975, natural de São Lorenzo do Oeste - SC, portador da Carteira de Identidade RG nº. 15.412.007-6 SSP/PR, expedida em 21/09/2018, inscrito no CPF nº. 021.521.499-47, residente e domiciliado em Francisco Beltrão - PR, na Rua Marechal Floriano Peixoto, nº. 182, Bairro São Miguel, CEP 85.602-130 e **GILNEI LUIZ LOSS**, brasileiro, divorciado, nascido em 12 de fevereiro de 1965, natural de Anchieta - SC, portador da Carteira de Identidade nº. 4.271.599-9 SSP/PR, inscrito no CPF nº. 476.465.789-91, residente e domiciliado na Rua Palmitos, nº 319, Bairro Pinheirinho em Francisco Beltrão - PR, CEP 85.603-360, únicos sócios da empresa **INDÚSTRIA DE ALUMÍNIOS BELMAR LTDA - ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº. 12.434.164/0001-06, registrada na Junta Comercial do Paraná em 23 de agosto de 2010, sob nº. 41206851204, última alteração contratual registrada na Junta Comercial do Paraná em 20 de novembro de 2017, sob o nº 20177474840, com sede na Rua Vicente Setembrino Palottin, nº. 192, Bairro Padre Ulrico, CEP 85.604-446, em Francisco Beltrão - Paraná, resolvem por este instrumento, proceder a consolidação do contrato social, mediante as cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: A empresa gira sob a denominação social **INDÚSTRIA DE ALUMÍNIOS BELMAR LTDA - ME** e sua sede e foro está situada na Rua Vicente Setembrino Palottin, nº.

CERTIFICO O REGISTRO EM 26/12/2018 14:55 SOB Nº 20187303584.
PROTOCOLADO: 187303584 DE 19/12/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11805406722. NIRE: 41206851204.
INDÚSTRIA DE ALUMÍNIOS BELMAR LTDA - ME



LEANDRO MARCOS RAYSKI BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 26/12/2018
www.esprasaft1.pr.gov.br

CONFERE COM ORIGINAL

EM 15/02/19
PREFEITURA MUN. DE FCO. BELTRÃO

Terceira Alteração Contratual e Consolidação do Contrato Social da
Sociedade: INDÚSTRIA DE ALUMÍNIOS BELMAR LTDA - ME
CNPJ/MF 12.434.164/0001-06
NIRE 41206851204

CLÁUSULA PRIMEIRA: A empresa gira sob a denominação social INDÚSTRIA DE ALUMÍNIOS BELMAR LTDA - ME e sua sede e foro está situada na Rua Vicente Setembrino Palottin, nº. 192, Bairro Padre Ulrico, CEP 85.604-446, em Francisco Beltrão - Paraná.

CLÁUSULA SEGUNDA: Declara sob as penas da lei, que a empresa se enquadra na condição de MICROEMPRESA, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

CLÁUSULA TERCEIRA: O objeto da sociedade é: Indústria e comércio de produtos em alumínio e Inox.

CLÁUSULA QUARTA: O capital social é de R\$ 150.000,00 (Cento e Cinquenta Mil Reais), divididos em 150.000 (cento e cinquenta mil) quotas de R\$ 1,00 (Um Real) cada uma, subscritas e integralizadas pelos sócios da seguinte forma:

	QUOTAS	VALOR	%
ALENCAR MURER ✓	75.000	75.000,00	50
GILNEI LUIZ LOSS	75.000	75.000,00	50
TOTAL	150.000	150.000,00	100

CLÁUSULA QUINTA: As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros, sob qualquer título, sem o prévio consentimento do outro Sócio, ficando assegurado a este a preferência na aquisição, em igualdade de condições, e na proporção das quotas que possuírem, observando o seguinte:

- I - o Sócio alienante deverá comunicar o outro por escrito, a sua intenção de venda de suas quotas, sendo que este terá o prazo de 60 (sessenta) dias para exercer o seu direito de preferência;
- II - exercido o direito de preferência, far-se-á imediatamente, a alteração contratual pertinente;
- III - findo o prazo estabelecido no inciso I, sem que o outro Sócio se manifeste ou havendo atraso, poderão as quotas serem cedidas ou alienadas a terceiros.

CONFERE COM ORIGINAL

EM 15/02/19
PREFEITURA MUN. DE FCO. BELTRÃO



CERTIFICO O REGISTRO EM 26/12/2018 14:55 SOB Nº 20187303584.
PROTOCOLO: 187303584 DE 19/12/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11805406722. NIRE: 41206851204.
INDUSTRIA DE ALUMÍNIOS BELMAR LTDA - ME

LEANDRO MARCOS RAYSEI BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 26/12/2018
www.empresafant1.pr.gov.br

Terceira Alteração Contratual e Consolidação do Contrato Social da
Sociedade: INDÚSTRIA DE ALUMÍNIOS BELMAR LTDA - ME
CNPJ/MF 12.434.164/0001-06
NIRE 41206851204

CLÁUSULA SEXTA: Pagamento de Quotas: Em caso de retirada, falecimento, exclusão ou separação conjugal de algum dos Sócios, e a alienação de suas quotas seja feita pelo outro, o Sócio retirante, herdeiros ou sucessores obrigam-se a conceder prazo de pagamento de seus haveres não inferior a 60 (sessenta) parcelas mensais. As parcelas serão corrigidas mensalmente pelo INPC/IBGE, ou outro índice que venha substituí-lo, vencendo a primeira parcela 30 (trinta) dias após o levantamento e aprovação do Balanço Especial, pelos Sócios e/ou herdeiros e sucessores.

CLÁUSULA SÉTIMA: A responsabilidade dos Sócios é restrita ao valor de suas quotas, mas ambos respondem, solidariamente, pela integralização do capital social.

CLÁUSULA OITAVA: A administração da sociedade está a cargo do Sócio - administrador ALENCAR MURER, com poderes e atribuições para praticar todos os atos necessários à administração, inclusive com autorização para o uso do nome empresarial.

CLÁUSULA NONA: A sociedade iniciou suas atividades em 02/09/2010 e o prazo de duração é por tempo indeterminado.

CLÁUSULA DÉCIMA: De comum acordo, os Sócios poderão fixar uma retirada mensal a título de pró-labore, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o Sócio - Administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo a elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos Sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: Nos 04 (quatro) meses seguintes ao término do exercício social, os Sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores quando for o caso.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: As publicações das contas da administração da sociedade e os avisos de convocação das reuniões ou assembleias, ficam dispensadas, quando os

CONFERE COM ORIGINAL

EM 15/02/17
PREFEITURA MUN. DE FCO. BELTRÃO



CERTIFICO O REGISTRO EM 26/12/2018 14:55 SOB Nº 20187303584.
PROTOCOLO: 187303584 DE 19/12/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11805406722. NIRE: 41206851204.
INDÚSTRIA DE ALUMÍNIOS BELMAR LTDA - ME

LEANDRO MARCOS RAYSEL RISCALA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 26/12/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

Terceira Alteração Contratual e Consolidação do Contrato Social da
Sociedade: INDÚSTRIA DE ALUMÍNIOS BELMAR LTDA - ME
CNPJ/MF 12.434.164/0001-06
NIRE 41206851204

sócios assim declararem por escrito e desde que estejam cientes do local, data, hora e ordem do dia, da reunião a ser realizada, bem como, declararem ter recebido com a antecedência mínima de 30 (trinta) dias à data da reunião, os documentos do Balanço e Demonstrações Financeiras do exercício social a serem discutidos e analisados, devidamente assinados pelos administradores da sociedade e pelo Contabilista responsável, ou, ainda, cópia autêntica de documentos sociais que forem objeto da pauta dessas discussões nas reuniões ou assembleias previstas.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: Tomar-se-ão dispensáveis as reuniões ou assembleias de Sócios, quando todos os sócios assinarem os balanços e demonstrações contidas no livro diário da empresa.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA: Falecendo ou sendo interditado quaisquer dos Sócios, a sociedade continuará suas atividades com os seus herdeiros e sucessores. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do Sócio remanescente, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado, respeitada a forma de pagamento das quotas estabelecida na Cláusula Quinta.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA: As hipóteses previstas nas cláusulas anteriores de retirada, falecimento, exclusão, separação, alienação e interdição são meramente exemplificativas, sendo que outros casos serão resolvidos, principalmente com relação ao pagamento das quotas, adotando-se o procedimento estabelecido na Cláusula Quinta, tudo de forma a evitar a descapitalização da empresa.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA: As deliberações relativas à aprovação das contas dos administradores, aumento/redução do capital, designação/destituição de administradores, modo de remuneração, pedido de concordata, distribuição de lucros, alteração contratual fusão, cisão e incorporação, e outros assuntos relevantes para a sociedade, serão definidos na reunião de Sócios, por decisão majoritária de quotas.



CERTIFICO O REGISTRO EM 26/12/2018 14:55 SOB Nº 20187303584.
PROTOCOLO: 187303584 DE 19/12/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11805406722. NIRE: 41206851204.
INDÚSTRIA DE ALUMÍNIOS BELMAR LTDA - ME

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 26/12/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais

CONFERE COM ORIGINAL

EM 15/02/19/18
PROFEITURA MUN. DE FCO. BELMÃO

Terceira Alteração Contratual e Consolidação do Contrato Social da
Sociedade: INDÚSTRIA DE ALUMÍNIOS BELMAR LTDA - ME
CNPJ/MF 12.434.164/0001-06
NIRE 41206851204

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA: Os Sócios serão obrigados à reposição dos lucros e das quantias retiradas, a qualquer título ainda que autorizados pelo contrato, quando tais lucros ou quantia se distribuírem com prejuízo do capital.

CLÁUSULA DÉCIMA NONA: O Sócio que praticar atos conflitantes com os objetivos desta sociedade, ou vir a praticar concorrência desleal, será excluído por justa causa, ou seja, dos seus haveres a que tiver direito serão descontados os prejuízos por ele ocasionados e a forma de pagamento do valor remanescente, se houver, dar-se-á em consonância com o estabelecido na Cláusula Quinta deste Contrato.

CLÁUSULA VIGÉSIMA: A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial, mediante alteração contratual.

CLÁUSULA VIGÉSIMA PRIMEIRA: O Sócio administrador declara, sob as penas da lei, que não esta impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA VIGÉSIMA SEGUNDA: Casos omissos serão regidos subsidiariamente pelas normas afetas às Sociedades Anônimas.

CLÁUSULA VIGÉSIMA TERCEIRA: Persistindo as omissões, as situações serão resolvidas de acordo com as disposições do Código Civil e de outros dispositivos legais que lhes sejam aplicáveis.

CLÁUSULA VIGÉSIMA QUARTA: Fica eleito o foro da comarca de Francisco Beltrão, Estado do Paraná, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente contrato.

CONFERE COM ORIGINAL

15/02/19

PREFEITURA MUN. DE FCO. BELTRÃO



CERTIFICO O REGISTRO EM 26/12/2018 14:55 SOB Nº 20187303584.
PROTOCOLO: 187303584 DE 19/12/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11805406722. NIRE: 41206851204.
INDUSTRIA DE ALUMINIOS BELMAR LTDA - ME

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETARIO-GERAL
CURITIBA, 26/12/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

Terceira Alteração Contratual e Consolidação do Contrato Social da
Sociedade: INDÚSTRIA DE ALUMÍNIOS BELMAR LTDA - ME
CNPJ/MF 12.434.164/0001-06
NIRE 41206851204

E, por estarem assim justas e contratadas, assinam o presente instrumento em via única.

Francisco Beltrão – PR, 17 de dezembro de 2018.

ALENCAR MURER

GILNEI LUIZ LOSS

CONFERE COM ORIGINAL

EM 15/02/19 M

REFEITORIA MUN. DE FCO. BELTRÃO



CERTIFICO O REGISTRO EM 26/12/2018 14:55 SOB N° 20187303584.
PROTOCOLO: 187303584 DE 19/12/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11805406722. NIRE: 41206851204.
INDUSTRIA DE ALUMINIOS BELMAR LTDA - ME

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 26/12/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.

Vitória Silva de Deus
Escritora



sy0Pt.w4cdD.YE5E9 - Kh2sX.Au3Pn



Reconheço por SEMELHANÇA a(s) firma(s) de **ALENCAR MURER e GILNEI LUIZ LOSS**. Dou fé. Em test. da Verdade. Emolumentos: R\$22,28 + Selo FUNARPEN R. 50,80

Francisco Beltrão, 17 de dezembro de 2018

Vitória Silva de Deus - Escrivente

[Handwritten signature]

R. Octaviano Teixeira dos Santos, 954 Centro - Francisco Beltrão/PR - 85601-030
40 2601 0321 | 2601 0322 - www.INDUSTRIALUMINIOBELMAR.COM.BR

CONFERE COM ORIGINAL

EM 15/02/19 M

PREFEITURA MUN. DE FCO. BELTRÃO



CERTIFICO O REGISTRO EM 26/12/2018 14:55 SOB Nº 20187303584.
PROTOCOLO: 187303584 DE 19/12/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11805406722. NIRE: 41206851204.

INDUSTRIA DE ALUMINIOS BELMAR LTDA - ME

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 26/12/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

[Handwritten signature]

		REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL	
		CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA	
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 12.434.164/0001-08 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 23/08/2010
NOME EMPRESARIAL INDUSTRIA DE ALUMINIOS BELMAR LTDA			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) ALUMINIOS BELMAR			PORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 25.93-4-00 - Fabricação de artigos de metal para uso doméstico e pessoal			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 46.49-4-99 - Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada			
LOGRADOURO R VICENTE SETEMBRINO PALOTTIN	NÚMERO 192	COMPLEMENTO	
CEP 85.804-448	BAIRRO DISTRITO PADRE ULRICO	MUNICÍPIO FRANCISCO BELTRAO	UF PR
ENDEREÇO ELETRÔNICO ALUMINIOSBELMAR@HOTMAIL.COM		TELEFONE (46) 3524-7682	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 23/08/2010	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia 16/02/2019 às 11:06:50 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



Prefeitura Municipal de Francisco Beltrão
ESTADO DO PARANÁ

PROCESSO Nº: _____

36

Município de Francisco Beltrão

PROTOCOLO

Processo: 1717 / 2019

Requerente: **ASSOCIAÇÃO CLUBE CIDADE NORTE** CNPJ: 30.000.002/0001-41

Contato: **ASSOCIAÇÃO CLUBE CIDADE NORTE FUTSAL**

Telefone: **9 9922 2792**

Assunto: **LICITAÇÃO - SOLICITAÇÃO - Versão: 2**

Descrição: **REQUERIMENTO**

Tempo Mínimo Estimado: **1** dias.

Tempo Máximo Estimado: **20** dias.

Francisco Beltrão, 22 de Fevereiro de 2019.

DOUGLAS GODINHO LAUTERT LEITE
Protocolista

Anexo: _____

[Handwritten signature]

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 002/2019 ANEXO II
PROPOSTA

Francisco Beltrão, 15 de Fevereiro de 2019.

Nome ou Razão social	ASSOCIAÇÃO CLUBE CIDADE NORTE FUTSAL
CNPJ/MF ou CPF/MF	30.000.002/0001-41
Endereço	Rua São Cristóvão, 313, B. Pinheirinho, Francisco Beltrão, CEP 85603-660
Telefone	(46) 3524-5930 / (46) 99978-9955
E-mail	nortefutsaloficial@gmail.com

Ao
Município de Francisco Beltrão
Comissão de Licitações

Referente: Edital de Chamamento Público nº 002/2019.

Prezados Senhores

Apresentamos e submetemos a apreciação de Vossas Senhorias, nossa proposta para credenciamento com o objetivo de apoiar a realização da competição "Beltrão Open 2019", através de cotas de patrocínio financeiro, tendo como contrapartida a permissão de uso e divulgação da logomarca da empresa na arena a ser montada no calçadão da Praça Eduardo Virmond Suplicy de Francisco Beltrão, no período de 23/03/2019 a 07/04/2019.

(A proponente deverá assinalar com "X" na proposta o(s) espaço(s) publicitário(s) pretendido(s))

Lote	Descrição	Área Total M2	Valor total R\$	Assinalar com "X"
01	<p>Cota de patrocínio Master, tendo como contrapartida a permissão de uso da estrutura física da Arena Esportiva com arquibancadas móveis, com capacidade para aproximadamente 800 pessoas, com camarote coberto 05 X 05 m situado no Calçadão Central de Francisco Beltrão, para exploração publicitária mediante uso de mídia escrita, audiovisual, social e televisiva durante o período de divulgação do e realização do Beltrão Open 2018 de Vôlei de Praia, Futevôlei e Basquete em Trios, a ser realizado no período de 23/03/2019 a 07/04/2019.</p> <p>Plano de Mídia:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Aplicação da marca do Patrocinador Master: <ul style="list-style-type: none"> . Nos materiais publicitários alusivos ao evento; . Na parte externa da caixa de areia da Arena; . Em torno das grades de proteção das arquibancadas; . Nas partes externas da estrutura; . Na cabine da comissão organizadora e cabine de imprensa; . A aplicação da marca será realizada de acordo com a viabilidade, após a montagem da estrutura, podendo ser aplicado o plano de mídia parcialmente ou totalmente. - Distribuição de folders do Patrocinador Master; - Poderão ser colocadas bandeirolas com aplicação da marca do Patrocinador Master, nas arquibancadas; - Poderá ser utilizado um balão inflável, com aplicação da marca do Patrocinador Master; - Será realizada a distribuição de brindes, exclusivo para o Patrocinador Master no dia da abertura do evento e 	700	15.000,00	

	em alguns jogos: - Serão desenvolvidos Desafios a serem realizados durante o intervalo dos jogos, com conquista de brindes do Patrocinador Master; - No serviço de sonorização do evento poderá ser veiculado um spot/jingle, com produção sob a responsabilidade do patrocinador; - Os custos de aplicação da marca serão de responsabilidade do patrocinador.			
Lote 02	Setor 01 - Situado de frente para a Igreja Matriz Nossa Senhora da Glória e com a Praça Central aos fundos, tendo à direita a Rua Tenente Camargo e à esquerda a Travessa Frei Deodato, composto por 15 espaços publicitários com dimensões de 2,00 x 1,20 m cada.			
Item	Descrição	Área Total M2	Valor total R\$	Assinalar com "X"
S1-P1	Espaço publicitário em compensado naval com espessura 12 mm e dimensões 2,00 x 1,20 m.	2,4	1.000,00	
S1-P2	Espaço publicitário em compensado naval com espessura 12 mm e dimensões 2,00 x 1,20 m.	2,4	1.000,00	
S1-P3	Espaço publicitário em compensado naval com espessura 12 mm e dimensões 2,00 x 1,20 m.	2,4	1.000,00	
S1-P4	Espaço publicitário em compensado naval com espessura 12 mm e dimensões 2,00 x 1,20 m.	2,4	1.000,00	
S1-P5	Espaço publicitário em compensado naval com espessura 12 mm e dimensões 2,00 x 1,20 m.	2,4	1.000,00	
S1-P6	Espaço publicitário em compensado naval com espessura 12 mm e dimensões 2,00 x 1,20 m.	2,4	1.000,00	
S1-P7	Espaço publicitário em compensado naval com espessura 12 mm e dimensões 2,00 x 1,20 m.	2,4	1.000,00	
S1-P8	Espaço reservado para divulgação institucional do município.	XXXXXXXXXX	XXXXXXXXXX	
S1-P8	Espaço publicitário em compensado naval com espessura 12 mm e dimensões 2,00 x 1,20 m.	2,4	1.000,00	
S1-P10	Espaço publicitário em compensado naval com espessura 12 mm e dimensões 2,00 x 1,20 m.	2,4	1.000,00	
S1-P11	Espaço publicitário em compensado naval com espessura 12 mm e dimensões 2,00 x 1,20 m.	2,4	1.000,00	
S1-P12	Espaço publicitário em compensado naval com espessura 12 mm e dimensões 2,00 x 1,20 m.	2,4	1.000,00	
S1-P13	Espaço publicitário em compensado naval com espessura 12 mm e dimensões 2,00 x 1,20 m.	2,4	1.000,00	
S1-P14	Espaço publicitário em compensado naval com espessura 12 mm e dimensões 2,00 x 1,20 m.	2,4	1.000,00	
S1-P15	Espaço publicitário em compensado naval com espessura 12 mm e dimensões 2,00 x 1,20 m.	2,4	1.000,00	
Lote 03	Setor 02 - Situado paralelamente a Rua Tenente Camargo, com frente para Travessa Frei Deodato, tendo à direita a Igreja Matriz Nossa Senhora da Glória e à esquerda a Praça Central, composto por 07 espaços publicitários com dimensões de 2,00 x 1,20 m cada.			
Item	Descrição	Área Total M2	Valor total R\$	Assinalar com "X"
S2-P1	Espaço publicitário em compensado naval com espessura 12 mm e dimensões 2,00 x 1,20 m.	2,4	1.000,00	
S2-P2	Espaço publicitário em compensado naval com espessura 12 mm e dimensões 2,00 x 1,20 m.	2,4	1.000,00	
S2-P3	Espaço publicitário em compensado naval com espessura 12 mm e dimensões 2,00 x 1,20 m.	2,4	1.000,00	
S2-P4	Espaço reservado para divulgação institucional do município.	XXXXXXXXXX	XXXXXXXXXX	
S2-P5	Espaço publicitário em compensado naval com espessura 12 mm e dimensões 2,00 x 1,20 m.	2,4	1.000,00	

S2-P6	Espaço publicitário em compensado naval com espessura 12 mm e dimensões 2,00 x 1,20 m.	2,4	1.000,00	
S2-P7	Espaço publicitário em compensado naval com espessura 12 mm e dimensões 2,00 x 1,20 m.	2,4	1.000,00	
Lote 04	Setor 03 – Paralelamente a Travessa frei Deodato, com frente para a Rua Tenente Camargo, tendo à direita a Praça Central e à esquerda a Igreja Matriz Nossa Senhora da Glória, composto por 07 espaços publicitários com dimensões de 2,00 x 1,20 m cada.			
Item	Descrição	Área Total M2	Valor total R\$	Assinalar com "X"
S3-P1	Espaço publicitário em compensado naval com espessura 12 mm e dimensões 2,00 x 1,20 m.	2,4	1.000,00	
S3-P2	Espaço publicitário em compensado naval com espessura 12 mm e dimensões 2,00 x 1,20 m.	2,4	1.000,00	
S3-P3	Espaço publicitário em compensado naval com espessura 12 mm e dimensões 2,00 x 1,20 m.	2,4	1.000,00	
S3-P4	Espaço reservado para divulgação institucional do município.	XXXXXXXXXX	XXXXXXXXXX	
S3-P5	Espaço publicitário em compensado naval com espessura 12 mm e dimensões 2,00 x 1,20 m.	2,4	1.000,00	
S3-P6	Espaço publicitário em compensado naval com espessura 12 mm e dimensões 2,00 x 1,20 m.	2,4	1.000,00	
S3-P7	Espaço publicitário em compensado naval com espessura 12 mm e dimensões 2,00 x 1,20 m.	2,4	1.000,00	
Lote 05	Setor 04 – Situado de frente para a Praça Central, com a Igreja Matriz Nossa Senhora da Glória aos fundos, tendo à sua direita a Travessa Frei Deodato e à esquerda a Rua Tenente Camargo, composto por 14 espaços publicitários com dimensões de 2,00 x 1,20 m cada.			
Item	Descrição	Área Total	Valor total R\$	Assinalar com "X"
S4-P1	Espaço publicitário em compensado naval com espessura 12 mm e dimensões 2,00 x 1,20 m.	2,4	1.000,00	
S4-P2	Espaço publicitário em compensado naval com espessura 12 mm e dimensões 2,00 x 1,20 m.	2,4	1.000,00	X
S4-P3	Espaço publicitário em compensado naval com espessura 12 mm e dimensões 2,00 x 1,20 m.	2,4	1.000,00	
S4-P4	Espaço publicitário em compensado naval com espessura 12 mm e dimensões 2,00 x 1,20 m.	2,4	1.000,00	
S4-P5	Espaço publicitário em compensado naval com espessura 12 mm e dimensões 2,00 x 1,20 m.	2,4	1.000,00	
S4-P6	Espaço reservado para divulgação institucional do município.	XXXXXXXXXX	XXXXXXXXXX	
S4-P7	Espaço publicitário em compensado naval com espessura 12 mm e dimensões 2,00 x 1,20 m, reservado para o patrocinador máster.	XXXXXXXXXX	XXXXXXXXXX	
S4-P8	Espaço publicitário em compensado naval com espessura 12 mm e dimensões 2,00 x 1,20 m, reservado para o patrocinador máster.	XXXXXXXXXX	XXXXXXXXXX	
S4-P9	Espaço publicitário em compensado naval com espessura 12 mm e dimensões 2,00 x 1,20 m, reservado para a Confederação Brasileira de Futebol.	XXXXXXXXXX	XXXXXXXXXX	
S4-P10	Espaço publicitário em compensado naval com espessura 12 mm e dimensões 2,00 x 1,20 m.	2,4	1.000,00	
S4-P11	Espaço publicitário em compensado naval com espessura 12 mm e dimensões 2,00 x 1,20 m.	2,4	1.000,00	
S4-P12	Espaço publicitário em compensado naval com espessura 12 mm e dimensões 2,00 x 1,20 m.	2,4	1.000,00	
S4-P13	Espaço publicitário em compensado naval com espessura 12 mm e dimensões 2,00 x 1,20 m.	2,4	1.000,00	

f

20


S4-P14	Espaço publicitário em compensado naval com espessura 12 mm e dimensões 2,00 x 1,20 m.	2,4	1.000,00	
S4-P15	Espaço publicitário em compensado naval com espessura 12 mm e dimensões 2,00 x 1,20 m.	2,4	1.000,00	

Declaramos para os devidos fins de direito, na qualidade de Proponente do procedimento licitatório número 002/2019, sob a modalidade Chamamento Público, instaurado por este Município, que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas, bem como, que nossa empresa não possui menores de dezoito anos em atividades noturnas, perigosas ou insalubres e que não utiliza o trabalho de menores de dezesseis anos, salvo na condição de aprendiz.

Declaramos ainda que, não possuímos em nosso quadro societário servidor público da ativa, ou empregado de empresa pública ou de sociedade de economia mista.

Declaramos também que, as informações prestadas nesse processo são verdadeiras e que temos ciência de que, por eventuais inconsistências, estaremos sujeitos às penas previstas no Art. 299 do Código Penal.

Atenciosamente,

Nome Rudinei de Moraes
 RG 7516757-2
 CPF 03844017917
 Assinatura 

Carimbo _____

 000967

ESTATUTO SOCIAL
ASSOCIAÇÃO CLUBE CIDADE NORTE FUTSAL

CAPÍTULO I - DA NATUREZA, SEDE, FINALIDADE E DURAÇÃO DA SOCIEDADE.

Art. 1º - É instituída por este **ESTATUTO SOCIAL** a **ASSOCIAÇÃO CLUBE CIDADE NORTE FUTSAL**, denominada também neste estatuto de **NORTE FUTSAL**, é uma associação de direito privado, sem fins lucrativos e econômicos, sem cunho político ou partidário, constituída para difundir e aperfeiçoar a prática do Futsal - Futebol de Salão e outras modalidades esportivas, programar atividades esportivas, sociais, recreativas e culturais. Promover torneios esportivos, festividades e bingos. Com sede e foro na Rua São Cristóvão, nº 313, Bairro Pinheirinho, na Cidade de Francisco Beltrão, no Estado do Paraná, CEP 85603-660, oriunda de um movimento espontâneo entre amigos habitantes no Município de Francisco Beltrão-Pr, fundada em 22 de Fevereiro de 2018, e com prazo de duração indeterminado, funcionará com recursos financeiros próprios, doações, convênios privados, e recursos públicos obtidos através da elaboração de Projetos Municipais, Estaduais e Federais. Composta de um número ilimitado de sócios, tendo por finalidade:

I - Proporcionar a difusão de atividades sociais, cívico-culturais e desportivas, principalmente o Futsal podendo, ainda praticar ou competir todas as modalidades esportivas profissionais ou amadoras especializadas, inclusive o futsal feminino, nos termos da legislação vigente.

II - Filial-se às entidades no âmbito esportivo.

III - Desenvolver a exploração econômica de atividades de bares, lanchonetes, restaurantes e de suas instalações, patrimônio e marca, quer por auto-gestão ou de forma terceirizada sob sua supervisão.

IV - Promover o bem estar dos indivíduos.

V - Promover o desenvolvimento comunitário através da realização de Obras, serviços e melhoramentos com recursos próprios ou obtidos por doações e convênios.

VI - A NORTE FUTSAL poderá manter cursos para aprimoramento de seus atletas contratando professores especializados nos ramos esportivos.

Art. 2º - A NORTE FUTSAL tem personalidade jurídica distinta de seus associados e sua duração será por tempo indeterminado.

Art. 3º - É dever da Associação cumprir e fazer cumprir pelos seus associados e atletas, todas as leis e regulamentos emanados da Entidade (ligas e Federações) a que estiver filiada, bem como participar de campeonatos, torneios e jogos promovidos por elas.

Art. 4º - A NORTE FUTSAL reger-se-á pelo presente Estatuto, regimento interno e leis que lhe forem aplicadas.

CAPÍTULO II - DAS CORES, DISTINTIVOS E UNIFORMES.

Art. 5º - A NORTE FUTSAL terá seu símbolo na forma semelhante de um pentágono, com as seguintes inscrições na parte interna: "NORTE FUTSAL 2018".

§ 1º - Serão integradas ao símbolo do clube as marcas relativas aos principais símbolos, pontos turísticos e históricos do Município de Francisco Beltrão - PR.

Art. 6º - Suas cores são o Azul, Branco e Amarelo, sua bandeira terá formato retangular, tricolor, com as cores branco, azul e amarelo, levando ao centro seu símbolo oficial, com traços e letras na cor preto e branco.



Art. 7º - Os uniformes esportivos terão as seguintes características básicas:

CONFERE COM ORIGINAL

EM 19/02/19 M

PREFEITURA MUN. DE FCO. BELTRÃO

1

ESTATUTO SOCIAL

ASSOCIAÇÃO CLUBE CIDADE NORTE FUTSAL

I - Uniforme nº. 1 - Camisa na cor azul com detalhes em branco e amarelo; calção na cor azul com detalhes branco e amarelo, e meias na cor branco com detalhes em amarelo.

II - Uniforme nº. 2 - Camisa nas cores amarelo e branco com detalhes em preto e azul, calção na cor amarelo com detalhes brancos e meias na cor amarelo.

III - Uniforme nº. 3 - Camisa nas cores amarelo e branco com detalhes em preto e azul, calção na cor amarelo com detalhes branco e meias na cor amarelo.

§ 1º - Será permitido estampar propaganda nos uniformes das equipes profissionais e amadoras da NORTE FUTSAL, de acordo com a legislação vigente.

CAPÍTULO III - DA ORGANIZAÇÃO E PODERES DA ASSOCIAÇÃO

Art. 8º - A NORTE FUTSAL será dirigida pelos seguintes órgãos:

- I - Assembléia geral;
- II - Diretoria executiva;
- III - Conselho fiscal;

§ 1º - O exercício de quaisquer das funções requeridas para o funcionamento dos órgãos referidos neste artigo será voluntário, ou seja, não haverá remuneração para os membros eleitos.

DA ASSEMBLÉIA GERAL

Art. 9º - A Assembleia Geral é órgão soberano da Associação e será constituída pela reunião dos associados.

Art. 10 - Haverá Assembleia Geral Ordinária e Assembleia Geral Extraordinária.

SEÇÃO I

DA ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA

Art. 11 - A Assembleia Geral Ordinária reunir-se-á sempre no mês de dezembro, no dia estipulado pela Diretoria Executiva, para: empossar a Diretoria, e o Conselho Fiscal;

- I - Apreciar a programação anual apresentada pela Diretoria;
- II - Apreciar os balancetes e a prestação de contas da gestão, após parecer do Conselho Fiscal.

Art. 12 - A Assembleia Geral Ordinária poderá ser convocada:

- I - Pelo Presidente da Associação;
- II - Por seu representante legal, no seu impedimento;

SEÇÃO II

DA ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

Art. 13 - A Assembleia Geral Extraordinária reunir-se-á para deliberar sobre matéria que for expressamente convocada, quantas vezes forem necessárias.

Art. 14 - Compete à Assembleia Geral Extraordinária:

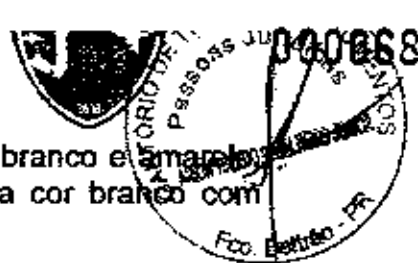
- I - Decidir sobre a reforma do presente Estatuto e a forma de alteração;
- II - Analisar a extinção da Associação;
- III - Destituição da Diretoria e Conselho Fiscal;
- IV - Cassação de membros da Diretoria e Conselho Fiscal;
- V - Julgar recursos e apelações de sua competência;
- VI - Decidir sobre casos omissos deste Estatuto;
- VII - Decidir a aprovação das reformas estatutárias.

Art. 15 - A Assembleia Geral Extraordinária poderá ser convocada:

CONFERE COM ORIGINAL

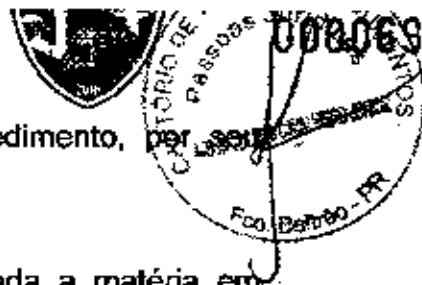
EM 19/02/19

PREFEITURA MUN. DE FCO. BELTRÃO



ESTATUTO SOCIAL

ASSOCIAÇÃO CLUBE CIDADE NORTE FUTSAL



- I - Pelo Presidente da Associação ou, no caso de seu impedimento, representante legal;
- II - Pela maioria absoluta dos Diretores;
- III - Pela maioria absoluta dos membros do Conselho Fiscal;
- IV - Por 20% (vinte por cento) dos associados, consubstanciada a matéria em petição escrita e assinada pelos convocantes.

SEÇÃO III

DO FUNCIONAMENTO E QUORUM DAS ASSEMBLÉIAS

Art. 16 - A convocação de Assembleias, a instalação e funcionamento de seus trabalhos seguirão as seguintes normas:

I - A convocação será feita por edital, com antecedência mínima de 10 (dez) dias úteis, que será divulgado através dos meios de comunicações, rádio e redes sociais, indicando o dia, a hora, o local e a pauta dos trabalhos;

II - A Assembleia reunir-se-á sempre em primeira e segunda chamada, respeitando-se o quórum exigido para sua instalação;

III - A Assembleia será sempre presidida pelo Presidente da Associação, ou seu representante legal, salvo nas reuniões em que devam ser julgados atos seus ou de membros da Diretoria, quando será substituído pelo presidente do Conselho Fiscal;

IV - A presença do associado será registrada em livro ou lista de presença, sendo que o Presidente poderá convidar qualquer dos presentes para compor a mesa diretora ou, ainda, por indicação do plenário;

V - O secretário será designado pelo Presidente da Associação e as discussões e resoluções são limitadas ao contido no edital de convocação, podendo ser alterada a pauta por manifestação do plenário;

VI - Os fatos relevantes e as deliberações da Assembleia serão registrados em Ata, lavrada em livro próprio e assinadas pelo Secretário e pelo Presidente da Assembleia.

Art. 17 - Somente poderão votar e ser votados os associados efetivos, exceto em se tratando de matéria de seu interesse.

Art. 18 - A instalação de Assembleias Geral Ordinária e Extraordinária, somente serão possíveis com a presença de 1/5 (um quinto) dos associados em primeira chamada e, em segunda convocação, com qualquer número.

Art. 19 - As deliberações de Assembleia Geral Ordinária ou Extraordinária serão tomadas por maioria simples dos associados presentes, EXCETO as que decidirem sobre extinção da Associação, cassação de mandato de membro da Diretoria e Conselho Fiscal, alteração do Estatuto e exclusão de associado, nos casos de sua competência, para cuja instalação se exige a presença de 1/3 dos associados, com aprovação por maioria absoluta dos presentes.

CAPÍTULO IV - DA DIRETORIA EXECUTIVA

Art. 20 - A Diretoria Executiva é composta pelos seguintes cargos: Presidente, Vice-Presidente, Secretário, Vice-Secretário, Tesoureiro, Vice-Tesoureiro e um Diretor Esportivo, eleitos pela Assembléia Geral, dentre os sócios em pleno gozo de seus direitos, com **mandato de dois anos, podendo ser reeleita**.

Art. 21 - A Diretoria Executiva reunir-se-á o número de vezes que o regimento interno determinar e sempre que às circunstâncias o exigirem, também por convocação do Presidente.

Art. 22 - As reuniões da Diretoria Executiva serão presididas pelo Presidente e na ausência deste pelo Vice-Presidente.

Art. 23 - As decisões da Diretoria Executiva serão tomadas sempre por maioria simples e a ela compete:

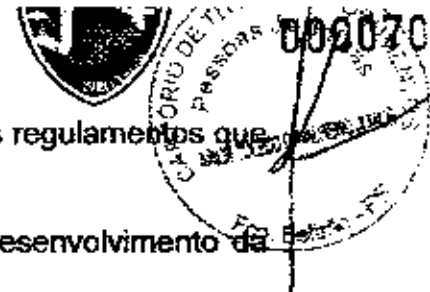
CONFERE COM ORIGINAL

EM 19/02/19

PREFEITURA MUN. DE FCO. BELTRÃO

ESTATUTO SOCIAL

ASSOCIAÇÃO CLUBE CIDADE NORTE FUTSAL



- I - Cumprir e fazer cumprir o presente ESTATUTO e outros regulamentos que por ventura sejam aprovados pela Assembléia Geral.
- II - Acolher quaisquer reclamações de associados;
- III - Através da NORTE FUTSAL, executar o plano de desenvolvimento da comunidade;
- IV - Encaminhar em tempo hábil, antes da Assembléia Geral, ao Conselho Fiscal, os relatórios mensais de receita e despesa e das atividades desenvolvidas no âmbito da associação e/ou comunidade;
- V - Exonerar, a pedido ou por motivos relevantes, sócios do quadro social, observadas às disposições do artigo 37º deste ESTATUTO.
- VI - Convocar as Assembléias Gerais;
- VII - Interpretar o presente ESTATUTO e decidir sobre ele, inclusive sobre todos os casos omissos;

VIII - Os casos omissos que constituírem questões relevantes motivará a convocação de Assembléia Geral Extraordinária;

Art. 24 - COMPETE AO PRESIDENTE:

- I - Representar a NORTE FUTSAL ativa e passivamente, em juízo e fora dele;
- II - Proteger o patrimônio da NORTE FUTSAL;
- III - Alienar, mediante prévia anuência da Assembléia Geral, bens obsoletos ou sem utilidade para a comunidade;
- IV - Realizar, mediante aprovação da Assembléia Geral convênios, avalizando-os quando for o caso em nome da NORTE FUTSAL;
- V - Receber doações, prêmios e ajudas de qualquer natureza;
- VI - Examinar e assinar com o Tesoureiro, balancetes mensais e os balanços;
- VII - Abrir e movimentar contas bancárias e emitir cheques juntamente com o Tesoureiro, havendo recíproca responsabilidade na emissão destes.
- VIII - Assinar com o Secretário, as correspondências da NORTE FUTSAL.

Art. 25 - COMPETE AO VICE-PRESIDENTE

- I - Substituir o presidente em sua ausência e ou impedimentos.
- II - Participar das atividades propostas pela NORTE FUTSAL.

Art. 26 - COMPETE AO SECRETÁRIO:

- I - Organizar e dirigir todos os assuntos da Secretaria da NORTE FUTSAL.
- II - Secretariar as reuniões da diretoria e assembléias gerais;
- III - Assinar com o Presidente a correspondência da NORTE FUTSAL.
- IV - Participar das atividades propostas pela NORTE FUTSAL.
- V - Manter arquivadas as correspondências recebidas e a documentação da NORTE FUTSAL.

Art. 27 - COMPETE AO VICE-SECRETÁRIO:

- I - Substituir o secretário em sua ausência e ou impedimento.
- II - Participar das atividades propostas pela NORTE FUTSAL.

Art. 28 - COMPETE AO TESOUREIRO:

- I - Responder pela guarda dos valores e títulos da NORTE FUTSAL;
- II - Movimentar contas bancárias e emitir cheques juntamente com o Presidente;
- III - Assinar com o Presidente os balancetes mensais, balanços, convênios e contratos de empréstimos;
- IV - Ter sempre em dia a documentação pertinente a prestação de conta para avaliação e aprovação do conselho fiscal.

Art. 29 - COMPETE AO VICE-TESOUREIRO:

- I - Substituir o Tesoureiro em sua ausência e ou impedimento.
- II - Participar das atividades propostas pela NORTE FUTSAL.

CONFERE COM ORIGINAL

EM 19/02/19M

PREFEITURA MUN. DE FCO. BELTRÃO

ESTATUTO SOCIAL

ASSOCIAÇÃO CLUBE CIDADE NORTE FUTSAL

Art. 30 – COMPETE AO DIRETOR ESPORTIVO:

I – Compete ao diretor esportivo promover a execução das atividades esportivas da NORTE FUTSAL.

II – Participar das atividades propostas pela NORTE FUTSAL.

CAPÍTULO V – DO CONSELHO FISCAL

Art. 31 – O Conselho Fiscal é composto de 03 (três) membros titulares, eleitos pela Assembleia Geral dentre os sócios em pleno gozo de seus direitos, com mandato de dois anos, podendo ser reeleito. A eleição dar-se-á simultaneamente com a Diretoria Executiva.

§ 1º - Serão eleitos também 03 (três) suplentes para o Conselho Fiscal.

§ 2º - O Conselho Fiscal elegerá, dentre seus membros, o Presidente.

Art. 32 – O Conselho Fiscal reunir-se-á ordinariamente uma vez a cada dois meses e extraordinariamente quando as necessidades exigirem para examinar as contas da Diretoria Executiva e emitir parecer, quando for o caso, que será assinado por todos os membros.

Art. 33 – COMPETE AO CONSELHO FISCAL:

I – Fiscalizar todo o movimento financeiro da NORTE FUTSAL quer de receita, quer de despesa, dando seu parecer de aprovação ou rejeição;

II – Verificar se os livros contábeis e fiscais exigidos pela legislação específica estão sendo utilizados com zelo e bem guardados;

III - Fazer relatório circunstanciado de quaisquer perícias levadas a efeito, encaminhando-o ao Presidente da Diretoria Executiva.

CAPÍTULO VI – DOS SÓCIOS

Art. 34 – Serão sócios da NORTE FUTSAL, todos que atenderem os seguintes requisitos:

I – Que tenha no mínimo 18 anos de idade e que manifeste seu desejo de vincular-se à Sociedade Esportiva.

II - Tenham seu pedido de inscrição aprovado;

III – Contribuírem com a taxa prevista no artigo 36, inciso IV desse Estatuto, a partir do mês da admissão;

IV - O quadro social é constituído das seguintes categorias:

a) **SÓCIO FUNDADOR** – O associado assim reconhecido na Ata da Assembleia de Fundação da NORTE FUTSAL realizada em 22 de fevereiro de 2018.

b) **SÓCIO HONORÁRIO** - Será sócio honorário qualquer cidadão alheio à Associação que tenha prestado serviços excepcionais à mesma ou ao desporto em geral, a juízo do Conselho Deliberativo.

Parágrafo único - O sócio honorário ficará isento do pagamento de mensalidade e receberá diploma assinado pelo presidente da Associação, Presidente do Conselho Deliberativo e Tesoureiro.

c) **SÓCIO BENEMÉRITO** - Será sócio benemérito aquele cujo título for concedido pelo Conselho Deliberativo, por serviços de relevância prestados à Associação, ou por donativos considerados de vulto por aquele Colegiado.

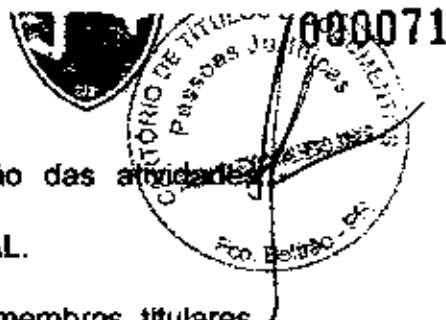
Parágrafo único - O sócio benemérito ficará isento do pagamento de mensalidade e receberá diploma assinado pelo presidente da Associação, Presidente do Conselho Deliberativo e Tesoureiro.

d) **SÓCIO TORCEDOR** - Será sócio torcedor aquele que, sendo maior de dezoito anos, aderir ao "Programa Sócio-Torcedor Norte Futsal" com

CONFERE COM ORIGINAL

EM 19/02/19

PREFEITURA MUN. DE FCO. BELTRÃO



Q

5
Handwritten signatures and initials.

ESTATUTO SOCIAL

ASSOCIAÇÃO CLUBE CIDADE NORTE FUTSAL

normas, condições e valores definidos e estipulados pela Diretoria Executiva da NORTE FUTSAL;

- e) **SÓCIO ATLETA** - O sócio-atleta tem o direito de frequentar as dependências e participar das atividades organizadas ou patrocinadas pela NORTE FUTSAL, observados os regulamentos específicos; participar das assembleias gerais; requerer a Diretoria Executiva a convocação de Assembleia Geral Extraordinária; manifestar-se por escrito, junto a Diretoria Executiva, contra atos ou ações que, praticados pelo Poder Executivo ou associados, sejam reputados contrários aos direitos dos associados, aos princípios de dignidade ou aos fins da ASSOCIAÇÃO.

Parágrafo primeiro - O sócio-atleta não pode, em hipótese alguma, defender as cores de outro clube, em competição oficial, salvo em partidas amistosas e partidas fora das temporadas de competições, constituindo-se a desobediência em motivo de eliminação.

Parágrafo segundo - O sócio-atleta que se negar, sem motivo justificado, a comparecer aos treinos e às competições determinadas pelo Departamento de Esportes, será excluído do quadro de atletas.

CAPÍTULO VII – DOS DIREITOS E DEVERES DOS SÓCIOS

Art. 35 – O sócio em pleno gozo das regalias que lhe assegurarem este Estatuto tem os seguintes direitos:

- I - Votar e ser votado nas eleições para membro da Diretoria Executiva e do Conselho Fiscal;
- II - Usufruir de todos os serviços e atividades oferecidas pela NORTE FUTSAL;
- III - Recorrer de qualquer decisão da Diretoria Executiva;
- IV - Participar de qualquer promoção levada a efeito pela NORTE FUTSAL;
- V - Oferecer sugestões;
- VI - Requerer a convocação da Assembléia Geral em caráter extraordinário, desde que o requerimento seja subscrito por maioria simples dos associados, ou seja, 50% (cinquenta por cento), mais um.
- VII - Faltar e demitir-se da NORTE FUTSAL segundo sua vontade.

Art. 36 – OS SÓCIOS TEM AS SEGUINTE OBRIGAÇÕES:

- I - Cumprir o Estatuto, os regulamentos e as disposições da NORTE FUTSAL;
- II - Exercer os cargos para os quais forem eleitos, salvos nos casos de Impedimentos justificados.
- III - Colaborar com as iniciativas da NORTE FUTSAL.
- IV - Contribuir, mensal, bimestral, trimestral ou anual, com a taxa de manutenção da entidade, fixada pela Assembléia Geral, até a data estabelecida.

Art. 37 – DEMISSÃO, EXCLUSÃO E ADMISÃO:

- I – A DEMISSÃO ocorrerá quando o associado faltar nas reuniões por mais de 03 (três) vezes consecutivas sem justificativa.
- II – A EXCLUSÃO ocorrerá sendo comprovado a má conduta social, desobediência ao estatuto e ou o regimento interno.
- III – A INCLUSÃO de novos sócios será feita através de solicitação à diretoria executiva com a aprovação em assembleia geral.

Parágrafo único - Em qualquer uma das situações previstas no artigo 37 será garantido ao sócio o amplo direito de defesa.

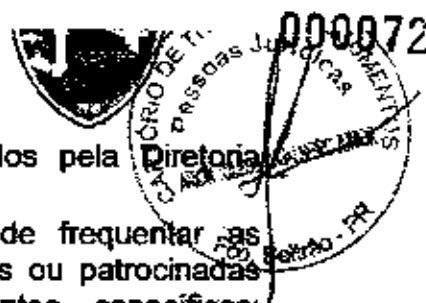
CAPÍTULO VIII – DAS ELEIÇÕES

Art. 38 – A eleição para membro da Diretoria Executiva e do Conselho Fiscal dar-se-á por voto direto e secreto.

CONFERE COM ORIGINAL

EM 19/02/19 A

PREFEITURA MUN. DE FCO. BELTRÃO



ESTATUTO SOCIAL

ASSOCIAÇÃO CLUBE CIDADE NORTE FUTSAL

Parágrafo Único – Qualquer sócio habilitado e em pleno gozo de seus direitos estatutários poderá apresentar e fazer parte da chapa para a Diretoria Executiva e Conselho Fiscal, desde que apresente na Secretaria da Associação, com antecedência mínima de 24 (vinte e quatro) horas da realização da Assembleia Geral.

Art. 39 – Será considerado eleito o candidato que obtiver o maior número de votos entre os concorrentes, obtidos dos sócios aptos a votar no dia da eleição, e, no caso de empate será considerado eleito o candidato mais idoso.

CAPÍTULO IX – DO PATRIMÔNIO

Art. 40 – Os recursos da Associação serão constituídos de:

- I - Contribuições através da taxa de manutenção paga pelos sócios;
- II - Doações e subvenções, públicas, privadas e promoções;
- III - Outras receitas.

Art. 41 – O Patrimônio da NORTE FUTSAL é constituído de valores e bens de qualquer natureza, recebidos ou por ela adquiridos.

§ 1º - Em caso de extinção da Sociedade Esportiva, seu patrimônio será doado a entidades assistenciais, devidamente registradas no Conselho Nacional, Estadual ou Municipal de Serviço Social estabelecidas no Município de Francisco Beltrão-Pr, com a devida aprovação em Assembleia de Dissolução.

§ 2º - Os sócios não respondem subsidiariamente pelas obrigações assumidas pela NORTE FUTSAL, a não ser aquelas aprovadas em Assembleia.

§ 3º - A extinção da Sociedade Esportiva NORTE FUTSAL se dará por decisão da Assembleia geral extraordinária convocada especificamente para este fim.

CAPÍTULO X – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS E TRANSITÓRIAS

Art. 42 – O mandato dos membros da Diretoria Executiva e do Conselho Fiscal expirará a cada dois anos, podendo ser reeleito.

Art. 43 – A NORTE FUTSAL não remunera, por qualquer forma, os cargos de sua diretoria, conselhos fiscais, deliberativos ou consultivos, e não distribui lucros, bonificações ou vantagens a dirigentes, mantenedores ou associados, sob nenhuma forma ou pretexto.

Art. 44 – Os casos omissos neste Estatuto serão decididos pela Diretoria Executiva e compulsoriamente pela Assembleia Geral Ordinária ou Extraordinária ou ainda em última hipótese pelo Foro da Comarca do Município de Francisco Beltrão, Estado do Paraná.

Art. 45 – A primeira diretoria executiva e o conselho fiscal, ficou composta pelos seguintes membros, na seguinte forma:

I - DIRETORIA EXECUTIVA

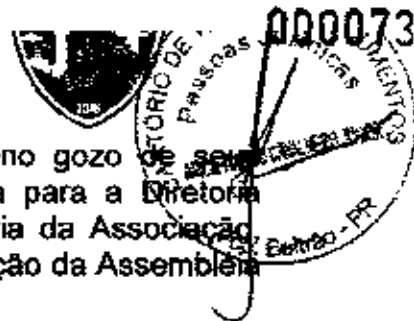
PRESIDENTE: *Candidato eleito para o cargo:* **FABIO JUNIOR MARCELLO**, brasileiro, maior, capaz, casado, gerente de contas, nascido em 20/09/1980, portador da Carteira de Identidade (RG) nº 8.008.045-0, expedida por SSP/PR, e do CPF nº 029.716.349-30, residente e domiciliado na Rua Bolívia, nº 787, Bairro Luther King, no Município de Francisco Beltrão, no Estado do Paraná.

VICE-PRESIDENTE: *Candidato eleito para o cargo:* **CIDNEY BARBIERO FILHO**, brasileiro, maior, capaz, solteiro, funcionário público, nascido em 21/11/1988, portador da Carteira de Identidade (RG) nº 9.482.337-4, expedida por SSP/PR, e do CPF nº 066.432.629-33, residente e domiciliado na Rua Eupídio Antonio Merisio, nº

CONFERE COM ORIGINAL

EM 19/02/19 M

PREFEITURA MUN. DE FCO. BELTRÃO



Handwritten signatures and initials, including a large signature on the right and smaller ones at the bottom right.

000074

ESTATUTO SOCIAL

ASSOCIAÇÃO CLUBE CIDADE NORTE FUTSAL

406, Conjunto Bom Pastor Bairro Aeroporto, no Município de Francisco Beltrão, no Estado do Paraná.

SECRETÁRIO: *Candidato eleito para o cargo:* **SONY WESSLER**, brasileiro, maior, capaz, casado, representante comercial, nascido em 24/01/1989, portador da Carteira de Identidade (RG) nº 9.702.095-7, expedida por SSP/PR, e do CPF nº 059.528.869-30, residente e domiciliado na Rua São Cristovão, nº 289, Bairro Pinheirinho, no Município de Francisco Beltrão, no Estado do Paraná.

VICE-SECRETÁRIO: *Candidato eleito para o cargo:* **ISMAEL RIBEIRO**, brasileiro, maior, capaz, solteiro, representante comercial, nascido em 26/01/1989, portador da Carteira de Identidade (RG) nº 9.624.062-7, expedida por SSP/PR, e do CPF nº 078.358.859-30, residente e domiciliado na Rua Sorocaba, nº 1.578, Bairro Pinheirão, no Município de Francisco Beltrão, no Estado do Paraná.

TESOUREIRO: *Candidato eleito para o cargo:* **CASSIANO VIVIAN**, brasileiro, maior, capaz, solteiro, administrador de empresas, nascido em 29/12/1982, portador da Carteira de Identidade (RG) nº 7.150.167-1, expedida por SSP/PR, e do CPF nº 041.339.119-11, residente e domiciliado na Av. Atilio Fontana, nº 2548, Apartamento 103, Bairro Pinheirinho, no Município de Francisco Beltrão, no Estado do Paraná.

VICE-TESOUREIRO: *Candidato eleito para o cargo:* **RUDINEI JOSE KUHNEN**, brasileiro, maior, capaz, casado, gerente de compras, nascido em 26/11/1983, portador da Carteira de Identidade (RG) nº 7.518.757-2, expedida por SSP/PR, e do CPF nº 038.440.179-17, residente e domiciliado na Rua Gov. Parigot de Souza, nº 571, Bairro Congo, no Município de Francisco Beltrão, no Estado do Paraná.

DIRETOR DE ESPORTES: *Candidato eleito para o cargo:* **EVERSON ALESSANDRO SCANDOLARA**, brasileiro, maior, capaz, casado, borracheiro, nascido em 29/06/1986, portador da Carteira de Identidade (RG) nº 8.667.986-8, expedida por SSP/PR, e do CPF nº 050.438.798-28, residente e domiciliado na Rua Angelo Pelizzer, nº 60, Bairro Jupiter, no Município de Francisco Beltrão, no Estado do Paraná.

II - CONSELHO FISCAL:

Membros Titulares do Conselho Fiscal:

DAVI PRIMMAZ, brasileiro, maior, capaz, casado, empresário, nascido em 07/07/1983, portador da Carteira de Identidade (RG) nº 8.657.672-4, expedida por SSP/PR, e do CPF nº 034.322.659-64, residente e domiciliado na Linha Triton, s/n, Zona Rural, no Município de Francisco Beltrão, no Estado do Paraná.

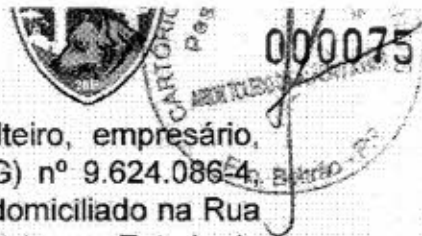
OTAVIO RICARDO MUNIZ, brasileiro, maior, capaz, casado, funcionário público, nascido em 22/11/1964, portador da Carteira de Identidade (RG) nº 3.420.922-7, expedida por SSP/PR, e do CPF nº 553.593.029-68, residente e domiciliado na Rua Santa Terezinha, nº 407, Bairro Cristo Rei, no Município de Francisco Beltrão, no Estado do Paraná.

CONFERE COM ORIGINAL

EM 19/02/19 M

PREFEITURA MUN. DE FCO. BELTRÃO

ESTATUTO SOCIAL ASSOCIAÇÃO CLUBE CIDADE NORTE FUTSAL



GERALDO CORAZZA BLASIU, brasileiro, maior, capaz, solteiro, empresário, nascido em 24/03/1989, portador da Carteira de Identidade (RG) nº 9.624.086-4, expedida por SSP/PR, e do CPF nº 047.854.119-88, residente e domiciliado na Rua Sorocaba, nº 233, Bairro Pinheirão, no Município de Francisco Beltrão, no Estado do Paraná.

Membros Suplentes do Conselho Fiscal:

ELIEZER GUILHERME FIDELIS, brasileiro, maior, capaz, solteiro, contador, nascido em 27/12/1983, portador da Carteira de Identidade (RG) nº 8.965.098-4, expedida por SSP/PR, e do CPF nº 060.645.649-03, residente e domiciliado na Rua Fortaleza, nº 642, Bairro Pinheirão, no Município de Francisco Beltrão, no Estado do Paraná.

ADEMIR MACAGNAN, brasileiro, maior, capaz, divorciado, radialista, nascido em 02/02/1966, portador da Carteira de Identidade (RG) nº 4.479.670-8, expedida por SSP/PR, e do CPF nº 513.556.479-91, residente e domiciliado na Rua São Matheus, nº 1.771, Bairro São Cristóvão, no Município de Francisco Beltrão, no Estado do Paraná.

CARLINHOS BORGES DOS SANTOS, brasileiro, maior, capaz, casado, gerente de compras, nascido em 15/04/1975, portador da Carteira de Identidade (RG) nº 6.170.216-4, expedida por SSP/PR, e do CPF nº 880.734.169-72, residente e domiciliado na Rua Domingos Santin, nº 192, Bairro Marrescas, no Município de Francisco Beltrão, no Estado do Paraná.

Art. 46 – Todas as pessoas descritas no artigo anterior “Art. 45”, são considerados sócios fundadores da NORTE FUTSAL.

Art. 47 – A aprovação deste Estatuto dar-se-á por Assembléia Geral Extraordinária do Associado.

Francisco Beltrão - Paraná, 22 de Fevereiro de 2018.

FABIO JUNIOR MARCELLO
PRESIDENTE
CPF nº 029.716.349-30

MARIA HELENA BLASIU CWIERTNIA
ADVOGADA
OAB/PR 82.464
*Maria Helena Blasius Cwiertnia
OAB/PR 82.464*



CONFERE COM ORIGINAL
EM 19 / 02 / 18
PREFEITURA MUN. DE FCO. BELTRÃO

CARTÓRIO ARION CAVALHEIRO

Registro Civil das Pessoas Jurídicas
Rua Octaviano T. dos Santos, 611
Francisco Beltrão - PR
Fone: (46) 3523-1133

Protocolo nº 82.616

Registro nº 2.797

Livro A-073 - Fls. 088

Data: 16 de março de 2018.

Emolumento: R\$77,20 (VRC 400,00).

Funrejus: R\$8,08, Distribuidor: R\$6,70.

Fudatoben: R\$1,17 ISS: R\$2,38

Selo nº 2Qmj.Vpy5V.lw4I5. Controle
n4MLv.yoKAW

CLAUDIA KARINE DA SILVA MENEZES
KÜPPER
Escrevente (Portaria 15/2016)



CONFERE COM ORIGINAL

EM 19/02/19

PREFEITURA MUN. DE FCO. BELTRÃO

[Handwritten signatures]



[Handwritten signature]

CERTIDÃO DE REGISTRO

CERTIFICO e dou fé que, nesta data, foi inscrito neste Ofício de Registro Civil de Pessoas Jurídicas, sob o assento nº 0002797 (dois mil e setecentos e noventa e sete), folhas nº 088 (oitenta e oito) a 101 (cento e um), do livro "A-073", de Registro Civil de Pessoas Jurídicas, o(a) ESTATUTO de "ASSOCIAÇÃO CLUBE CIDADE NORTE FUTSAL". Certifico, ainda, que ficaram arquivados neste Ofício todos os documentos exigidos pelos artigos 120 e 121 da Lei nº 6.015, de 31/12/1973 (LRP). **NADA MAIS.** Dou fé. Eu, *[Handwritten Signature]* (CLAUDIA KARINE DA SILVA MENGER KÜPPER), Escrevente (Portaria 15/2016), que a fiz digitar, conferi, subscrevo e assino.

O referido é verdade e dou fé.

Francisco Beltrão, 19 de março de 2018.

[Handwritten Signature]
CLAUDIA KARINE DA SILVA MENGER KÜPPER
Escrevente (Portaria 15/2016)



55A 4V98Y 4CSRP1S5 5D3
Certifique-se da veracidade deste ato em WWW.IRPEN.ORG.BR



CARTÓRIO DO REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS, PESSOAS JURÍDICAS, TÍTULOS E DOCUMENTOS - OFÍCIO ÚNICO
MUNICÍPIO E COMARCA DE FRANCISCO BELTRÃO - ESTADO DO PARANÁ
ARION TOLEDO CAVALHEIRO JÚNIOR | STELLA MARIS NADIR CAVALHEIRO | JULIANA CRISTINA DA SILVA LAUFER
Oficial Titular Escrevente Substituta Escrevente

Rua Octaviano Teixeira dos Santos, 611 | CEP 85601-030 | Francisco Beltrão | Paraná | Fone 46 3523-1133 | Fax 46 3055-1133
Site: www.cartorioarioncavalheiro.com.br | e-mail: arion@cartorioarioncavalheiro.com.br



[Handwritten signature]

ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL

DE FUNDAÇÃO DA ASSOCIAÇÃO CLUBE CIDADE NORTE FUTSAL



Na data de 22 de fevereiro de 2018, às 20h00, na Associação do Banestado, situada na Rua São Mateus, nº 1.787, Bairro São Cristovão, na Cidade de Francisco Beltrão, no Estado do Paraná, reuniram-se em Assembleia Geral os membros fundadores da **ASSOCIAÇÃO CLUBE CIDADE NORTE FUTSAL**, denominada também nesta ata de **NORTE FUTSAL**, conforme lista de presença em anexo, com a finalidade de constituir uma associação civil, sem fins lucrativos, de cunho filantrópico, assistencial, promocional, esportivo, recreativo e educacional, sem qualquer caráter partidário.

Foram debatidos os seguintes pontos de pauta:

- Criação da Associação;
- Discussão e aprovação do Estatuto da Associação;
- Eleição e posse dos membros da Diretoria Executiva da Associação; e
- Eleição e posse dos membros do Conselho Fiscal da Associação.

A Assembleia Geral foi instaurada em primeira chamada, tendo sido aclamado como Presidente o Sr. **Fabio Junior Marcello** e como Secretário o Sr. **Eliezer Guilherme Fidélis**, que lavra a presente ata.

Após a leitura da ordem do dia pelo Sr. Presidente, iniciaram-se as discussões, conforme se segue.

Deliberação 1: Constituição da Associação e aprovação de seu Estatuto

O Sr. Presidente distribuiu aos presentes, cópias do Estatuto Social a ser discutido, já de conhecimento geral, o qual, após ser integralmente lido e debatido, restou aprovado, por unanimidade, e segue em anexo, como parte inseparável da presente ata, para todos os fins de direito, ficando, portanto, definitivamente constituída a associação.

Ao final do debate, os presentes deliberaram pela **constituição da Associação**, que adotará a denominação **ASSOCIAÇÃO CLUBE CIDADE NORTE FUTSAL** e iniciará as suas atividades em **22/02/2018**, tendo a sua sede no seguinte endereço: Rua São Cristovão 289, Bairro Pinheirinho, na Cidade de Francisco Beltrão, no Estado do Paraná, CEP 85603-660.

Deliberação 2: Eleição e posse dos membros da Diretoria Executiva e Conselho Fiscal

Em seguida, passou-se à votação dos membros da administração da Associação, a qual respeitou o seguinte procedimento, conforme as normas aplicáveis:

1

ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL

DE FUNDAÇÃO DA ASSOCIAÇÃO CLUBE CIDADE NORTE FUTSAL



Foi estipulado um prazo de 20 (vinte) minutos para os interessados registarem suas chapas. Esgotado o prazo apenas uma chapa denominada "União Norte" foi apresentada para concorrer a Diretoria Executiva e Conselho Fiscal da NORTE FUTSAL.

Após transcorrida a votação de maneira regular, respeitadas todas as formalidades, alcançou-se o seguinte resultado:

DIRETORIA EXECUTIVA:

PRESIDENTE: *Candidato eleito para o cargo:* **FABIO JUNIOR MARCELLO**, brasileiro, maior, capaz, casado, gerente de contas, nascido em 20/09/1980, portador da Carteira de Identidade (RG) nº 8.008.045-0, expedida por SSP/PR, e do CPF nº 029.716.349-30, residente e domiciliado na Rua Bolívia, nº 787, Bairro Luther King, no Município de Francisco Beltrão, no Estado do Paraná.

VICE-PRESIDENTE: *Candidato eleito para o cargo:* **CIDNEY BARBIERO FILHO**, brasileiro, maior, capaz, solteiro, funcionário público, nascido em 21/11/1988, portador da Carteira de Identidade (RG) nº 9.482.337-4, expedida por SSP/PR, e do CPF nº 066.432.629-33, residente e domiciliado na Rua Eupídio Antonio Merisio, nº 406, Conjunto Bom Pastor Bairro Aeroporto, no Município de Francisco Beltrão, no Estado do Paraná.

SECRETÁRIO: *Candidato eleito para o cargo:* **SONY WESSLER**, brasileiro, maior, capaz, casado, representante comercial, nascido em 24/01/1989, portador da Carteira de Identidade (RG) nº 9.702.095-7, expedida por SSP/PR, e do CPF nº 059.528.869-30, residente e domiciliado na Rua São Cristóvão, nº 289, Bairro Pinheirinho, no Município de Francisco Beltrão, no Estado do Paraná.

VICE-SECRETÁRIO: *Candidato eleito para o cargo:* **ISMAEL RIBEIRO**, brasileiro, maior, capaz, solteiro, representante comercial, nascido em 26/01/1989, portador da Carteira de Identidade (RG) nº 9.624.062-7, expedida por SSP/PR, e do CPF nº 078.358.859-30, residente e domiciliado na Rua Sorocaba, nº 1.578, Bairro Pinheirão, no Município de Francisco Beltrão, no Estado do Paraná.

TESOUREIRO: *Candidato eleito para o cargo:* **CASSIANO VIVIAN**, brasileiro, maior, capaz, solteiro, administrador de empresas, nascido em 29/12/1982, portador da Carteira de Identidade (RG) nº 7.150.167-1, expedida por SSP/PR, e do CPF nº 041.339.119-11, residente e domiciliado na Av. Atilio Fontana, nº 2548, Apartamento 103, Bairro Pinheirinho, no Município de Francisco Beltrão, no Estado do Paraná.

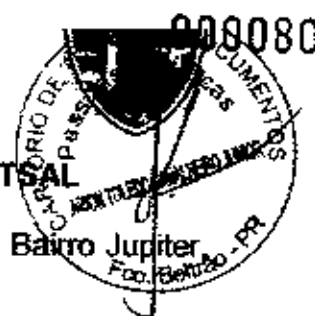
VICE-TEOUREIRO: *Candidato eleito para o cargo:* **RUDINEI JOSE KUHNEN**, brasileiro, maior, capaz, casado, gerente de compras, nascido em 26/11/1983, portador da Carteira de Identidade (RG) nº 7.518.757-2, expedida por SSP/PR, e do CPF nº 038.440.179-17, residente e domiciliado na Rua Gov. Parigot de Souza, nº 571, Bairro Congo, no Município de Francisco Beltrão, no Estado do Paraná.

DIRETOR DE ESPORTES: *Candidato eleito para o cargo:* **EVERSON ALESSANDRO SCANDOLARA**, brasileiro, maior, capaz, casado, borracheiro, nascido em 29/06/1986, portador da Carteira de Identidade (RG) nº 8.667.986-8, expedida por SSP/PR, e do CPF

ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL

DE FUNDAÇÃO DA ASSOCIAÇÃO CLUBE CIDADE NORTE FUTSAL

nº 050.438.798-28, residente e domiciliado na Rua Angelo Pelizzer, nº 60, Bairro Jupiter no Município de Francisco Beltrão, no Estado do Paraná.



CONSELHO FISCAL:

Membros Titulares do Conselho Fiscal:

DAVI PRIMMAZ, brasileiro, maior, capaz, casado, empresário, nascido em 07/07/1983, portador da Carteira de Identidade (RG) nº 8.657.672-4, expedida por SSP/PR, e do CPF nº 034.322.659-64, residente e domiciliado na Linha Triton, s/n, Zona Rural, no Município de Francisco Beltrão, no Estado do Paraná.

OTAVIO RICARDO MUNIZ, brasileiro, maior, capaz, casado, funcionário público, nascido em 22/11/1964, portador da Carteira de Identidade (RG) nº 3.420.922-7, expedida por SSP/PR, e do CPF nº 553.593.029-68, residente e domiciliado na Rua Santa Terezinha, nº 407, Bairro Cristo Rei, no Município de Francisco Beltrão, no Estado do Paraná.

GERALDO CORAZZA BLASIUS, brasileiro, maior, capaz, solteiro, empresário, nascido em 24/03/1989, portador da Carteira de Identidade (RG) nº 9.624.086-4, expedida por SSP/PR, e do CPF nº 047.854.119-88, residente e domiciliado na Rua Sorocaba, nº 233, Bairro Pinheirão, no Município de Francisco Beltrão, no Estado do Paraná.

Membros Suplentes do Conselho Fiscal:

ELIEZER GUILHERME FIDELIS, brasileiro, maior, capaz, casado, contador, nascido em 27/12/1983, portador da Carteira de Identidade (RG) nº 8.965.098-4, expedida por SSP/PR, e do CPF nº 060.645.649-03, residente e domiciliado na Rua Fortaleza, nº 642, Bairro Pinheirão, no Município de Francisco Beltrão, no Estado do Paraná.

ADEMIR MACAGNAN, brasileiro, maior, capaz, divorciado, radialista, nascido em 02/02/1966, portador da Carteira de Identidade (RG) nº 4.479.670-8, expedida por SSP/PR, e do CPF nº 513.556.479-91, residente e domiciliado na Rua São Matheus, nº 1.771, Bairro São Cristovão, no Município de Francisco Beltrão, no Estado do Paraná.

CARLINHOS BORGES DOS SANTOS, brasileiro, maior, capaz, casado, gerente de compras, nascido em 15/04/1975, portador da Carteira de Identidade (RG) nº 6.170.216-4, expedida por SSP/PR, e do CPF nº 880.734.169-72, residente e domiciliado na Rua Domingos Santin, nº 192, Bairro Marrescas, no Município de Francisco Beltrão, no Estado do Paraná.

Os candidatos eleitos para ocupar os cargos da Diretoria Executiva e do Conselho Fiscal foram imediatamente empossados.

Foi aprovado que o mandato da Diretoria Executiva e do Conselho Fiscal será de dois anos.

ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL

DE FUNDAÇÃO DA ASSOCIAÇÃO CLUBE CIDADE NORTE FUTSAL

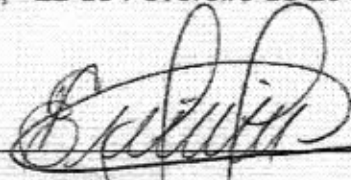
Em seguida o Presidente Eleito **Sr. Fabio Junior Marcello**, falou da sua animação pela vontade que todos haviam demonstrado na fundação desta nova entidade esportiva e conclamou a todos para continuarem com a mesma determinação, que com certeza dentro de pouco tempo a **NORTE FUTSAL**, estará bem estruturada e em condições de lutar de igual pra igual com as melhores equipes do futsal Paranaense. Neste momento ele foi aplaudido de pé todos os desportistas presentes. Após os aplausos e não havendo mais nada a tratar o Presidente declarou encerrada a reunião, que após lido os assuntos discutidos e aprovados nesta ata, segue assinado por todos.

Francisco Beltrão - Paraná, 22 de Fevereiro de 2018.



FABIO JUNIOR MARCELLO

Presidente da Assembléia Geral



ELIEZER GUILHERME FIDELIS

Secretário da Assembléia Geral

MEMBROS ELEITOS E EMPOSSADOS NESTA ASSEMBLÉIA GERAL:



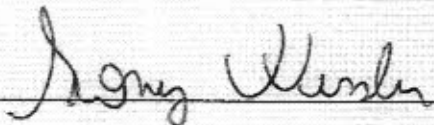
FABIO JUNIOR MARCELLO

PRESIDENTE



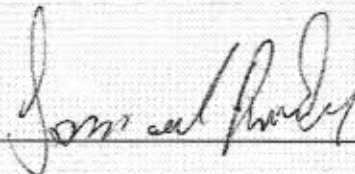
CIDNEY BARBIERO

VICE-PRESIDENTE



SONY WESSLER

SECRETÁRIO



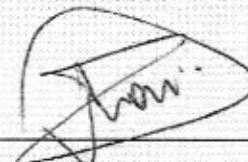
ISMAEL RIBEIRO

VICE-SECRETÁRIO



CASSIANO VIVIAN

TESOUREIRO



RUDINEI JOSE KUHNEN

VICE-TESOUREIRO



ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL

DE FUNDAÇÃO DA ASSOCIAÇÃO CLUBE CIDADE NORTE FUTSAL



EVERSON ALESSANDRO SCANDOLARA

DIRETOR DE ESPORTES

DAVI PRIMMAZ

CONSELHO FISCAL

TITULAR

OTAVIO RICARDO MUNIZ

CONSELHO FISCAL

TITULAR

GERALDO CORAZZA BLASIUS

CONSELHO FISCAL

TITULAR

ELIEZER GUILHERME FIDELIS

CONSELHO FISCAL

SUPLENTE

ADEMIR MACAGNAN

CONSELHO FISCAL

SUPLENTE

CARLINHOS BORGES DOS SANTOS

CONSELHO FISCAL

SUPLENTE

2º TABELIONATO DE NOTAS

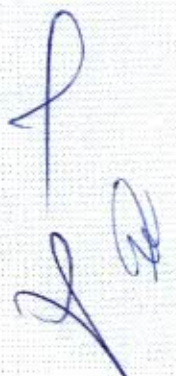
Reconheço por Semelhança a(s) firma(s) de
FABIO JUNIOR MARCELLO

Em test. da Verdade Dm. Fe

Francisco Beltrão - PR 14 de Março de 2018

PROFESSOR - JEAN DE SOUZA SILVA R\$ 34 + 0,60

CCP Nº UNV06 - 7 LUH - PYSWh - BNN5 - Confira em: <http://fmapen.com.br>



CARTÓRIO ARION CAVALHEIRO

Registro Civil das Pessoas Jurídicas
Rua Octaviano T. dos Santos, 611
Francisco Beltrão - PR
Fone: (46) 3523-1133

Protocolo nº 82.616

Registro nº 2.797

Livro A-073 - Fls. 088

Data: 16 de março de 2018.

Emolumento: R\$77,20 (VRC 400,00),

Funrejus: R\$8,08, Distribuidor: R\$8,70,

Funapen: R\$1,17, ISS: R\$2,36

Selo nº ZQjrn.Vpy5V.tw4i5, Controle nº4MLv.yoKAW

CLAUDIA KARINE DA SILVA MENGER
KÖPPER
Escrevente (Portaria 15/2016)



A handwritten signature in blue ink, consisting of a large loop followed by a smaller loop and a vertical stroke.



ATA DE ASSEMBLEIA EXTRAORDINÁRIA
ASSOCIAÇÃO CLUBE CIDADE NORTE FUTSAL

Aos 21 dias do mês de dezembro do ano de 2018, às 20h00, na Associação do Banestado, situada na Rua São Mateus, nº 1.787, Bairro São Cristovão, na Cidade de Francisco Beltrão, no Estado do Paraná, reuniram-se em **ASSEMBLEIA EXTRAORDINÁRIA** os membros fundadores da **ASSOCIAÇÃO CLUBE CIDADE NORTE FUTSAL**, denominada também nesta ata de **NORTE FUTSAL**, conforme lista de presença em anexo, com a finalidade de apresentar o pedido de desligamento de alguns membros da Diretoria Executiva e do Conselho Fiscal e posteriormente a apresentação de candidatos para substituir os cargos vagos. A Assembleia Extraordinária foi instaurada em primeira chamada, tendo sido aclamado como Presidente o Sr. **FABIO JUNIOR MARCELLO** e como Secretário o Sr. **ELIEZER GUILHERME FIDÉLIS**, que lavra a presente ATA. Após a leitura da ordem do dia pelo Sr. Presidente, iniciaram-se as discussões, conforme segue:

Deliberação 01: Pedido espontâneo de desligamento por parte de 02 (dois) membros da Diretoria Executiva e por parte de 01 (um) membro titular do Conselho Fiscal do Norte Futsal. O Sr. Presidente anunciou os nomes dos membros que pediram demissão de seus cargos, sendo eles: **CIDNEY BARBIERO FILHO** que ocupava o cargo de vice-presidente, **ISMAEL RIBEIRO** que ocupava o cargo de vice-secretário e **GERALDO CORAZZA BLASIUS** que era membro titular do Conselho Fiscal. Após os demais membros tomarem conhecimento dos pedidos de desligamentos, foi aprovado a saída dos mesmos.

Deliberação 02: Eleição e posse de novos membros para ocupar os cargos disponíveis da Diretoria Executiva e Conselho Fiscal do Norte Futsal. Em seguida passou-se à votação pelos membros da Associação, a qual respeitou o seguinte procedimento, conforme as normas aplicáveis: Foi estipulado um prazo de 20 (vinte) minutos para os interessados registrarem suas candidaturas aos cargos disponíveis. Esgotado-se o prazo apenas três interessados se apresentaram para concorrer aos cargos disponíveis da Diretoria Executiva e Conselho Fiscal do NORTE FUTSAL. Após transcorrida a votação de maneira regular, respeitadas todas as formalidades, alcançou-se o seguinte resultado: **DIRETORIA EXECUTIVA**, Para ocupar o cargo disponível de **VICE-PRESIDENTE** o *Candidato eleito para o cargo foi* **EVANDRO CARLOS MENEGAZZO**, brasileiro, maior, capaz, solteiro, representante comercial, nascido em 30/05/1982, portador da Carteira de Identidade (RG) nº 6.589.468-8, expedida por SESP/PR, e do CPF nº 037.669.589-76, residente e domiciliado na Rua Antônio Cogo, nº 67, Bairro Vila Nova, no Município de Francisco Beltrão, no Estado do Paraná. Para ocupar o cargo disponível de **VICE-SECRETÁRIO** o *Candidato eleito para o cargo foi* **ALEXSANDRO THOMAZ**, brasileiro, maior, capaz, solteiro, autônomo, nascido em 05/02/1981, portador da Carteira de Identidade (RG) nº 8.131.532-9, expedida por SESP/PR, e do CPF nº 037.016.129-78, residente e domiciliado na Rua Venezuela, nº 1151, Bairro Miniguacu, no Município de Francisco Beltrão, no Estado do Paraná. **CONSELHO FISCAL** Para ocupar o cargo disponível de **Membro Titular do Conselho Fiscal** o *Candidato eleito para o cargo foi* **LUAN CARLOS ELIAS**, brasileiro, maior, capaz, casado, autônomo, nascido em 24/05/1988, portador da Carteira de Identidade (RG) nº 9.210.342-0, expedida por SESP/PR, e do CPF nº 063.427.899-16, residente e domiciliado na Alameda Gralha-azul, nº 97, Bairro Miniguacu, no Município de Francisco Beltrão, no Estado do Paraná. Os candidatos eleitos para ocuparem os cargos disponíveis da Diretoria Executiva e do Conselho Fiscal foram imediatamente empossados, e os seus respectivos mandatos serão os mesmos da atual Diretoria Executiva e Conselho Fiscal. Após as alterações realizadas neste ato, a Diretoria Executiva e o Conselho Fiscal ficaram assim compostos: **DIRETORIA**



ATA DE ASSEMBLEIA EXTRAORDINÁRIA

ASSOCIAÇÃO CLUBE CIDADE NORTE FUTSAL

EXECUTIVA: PRESIDENTE: FABIO JUNIOR MARCELLO, brasileiro, maior, capaz, casado, gerente de contas, nascido em 20/09/1980, portador da Carteira de Identidade (RG) nº 8.008.045-0, expedida por SSP/PR, e do CPF nº 029.716.349-30, residente e domiciliado na Rua Bolívia, nº 787, Bairro Luther King, no Município de Francisco Beltrão, no Estado do Paraná. **VICE-PRESIDENTE: EVANDRO CARLOS MENEGAZZO**, brasileiro, maior, capaz, solteiro, representante comercial, nascido em 30/05/1982, portador da Carteira de Identidade (RG) nº 6.589.468-8, expedida por SESP/PR, e do CPF nº 037.669.589-76, residente e domiciliado na Rua Antônio Cogo, nº 67, Bairro Vila Nova, no Município de Francisco Beltrão, no Estado do Paraná. **SECRETÁRIO: SONY WESSLER**, brasileiro, maior, capaz, casado, representante comercial, nascido em 24/01/1989, portador da Carteira de Identidade (RG) nº 9.702.095-7, expedida por SSP/PR, e do CPF nº 059.528.869-30, residente e domiciliado na Rua São Cristovão, nº 289, Bairro Pinheirinho, no Município de Francisco Beltrão, no Estado do Paraná. **VICE-SECRETÁRIO: ALEXSANDRO THOMAZ**, brasileiro, maior, capaz, solteiro, autônomo, nascido em 05/02/1981, portador da Carteira de Identidade (RG) nº 8.131.532-9, expedida por SESP/PR, e do CPF nº 037.016.129-78, residente e domiciliado na Rua Venezuela, nº 1151, Bairro Miniguacu, no Município de Francisco Beltrão, no Estado do Paraná. **TESOUREIRO: CASSIANO VIVIAN**, brasileiro, maior, capaz, solteiro, administrador de empresas, nascido em 29/12/1982, portador da Carteira de Identidade (RG) nº 7.150.167-1, expedida por SSP/PR, e do CPF nº 041.339.119-11, residente e domiciliado na Av. Atilio Fontana, nº 2548, Apartamento 103, Bairro Pinheirinho, no Município de Francisco Beltrão, no Estado do Paraná. **VICE-TESOUREIRO: RUDINEI JOSE KUHNEN**, brasileiro, maior, capaz, casado, gerente de compras, nascido em 26/11/1983, portador da Carteira de Identidade (RG) nº 7.518.757-2, expedida por SSP/PR, e do CPF nº 038.440.179-17, residente e domiciliado na Rua Gov. Parigot de Souza, nº 571, Bairro Congo, no Município de Francisco Beltrão, no Estado do Paraná. **DIRETOR DE ESPORTES: EVERSON ALESSANDRO SCANDOLARA**, brasileiro, maior, capaz, casado, borracheiro, nascido em 29/06/1986, portador da Carteira de Identidade (RG) nº 8.667.986-8, expedida por SSP/PR, e do CPF nº 050.438.798-28, residente e domiciliado na Rua Angelo Pelizzer, nº 60, Bairro Jupiter, no Município de Francisco Beltrão, no Estado do Paraná. **MEMBROS TITULARES DO CONSELHO FISCAL: DAVI PRIMMAZ**, brasileiro, maior, capaz, casado, empresário, nascido em 07/07/1983, portador da Carteira de Identidade (RG) nº 8.657.672-4, expedida por SSP/PR, e do CPF nº 034.322.659-64, residente e domiciliado na Linha Triton, s/n, Zona Rural, no Município de Francisco Beltrão, no Estado do Paraná. **OTAVIO RICARDO MUNIZ**, brasileiro, maior, capaz, casado, funcionário público, nascido em 22/11/1964, portador da Carteira de Identidade (RG) nº 3.420.922-7, expedida por SSP/PR, e do CPF nº 553.593.029-68, residente e domiciliado na Rua Santa Terezinha, nº 407, Bairro Cristo Rei, no Município de Francisco Beltrão, no Estado do Paraná. **LUAN CARLOS ELIAS**, brasileiro, maior, capaz, casado, autônomo, nascido em 24/05/1988, portador da Carteira de Identidade (RG) nº 9.210.342-0, expedida por SESP/PR, e do CPF nº 063.427.899-16, residente e domiciliado na Alameda Gralha-azul, nº 97, Bairro Miniguacu, no Município de Francisco Beltrão, no Estado do Paraná. **MEMBROS SUPLENTE DO CONSELHO FISCAL: ELIEZER GUILHERME FIDELIS**, brasileiro, maior, capaz, solteiro, contador, nascido em 27/12/1983, portador da Carteira de Identidade (RG) nº 8.965.098-4, expedida por SSP/PR, e do CPF nº 060.645.649-03, residente e domiciliado na Rua Fortaleza, nº 642, Bairro Pinheirão, no Município de Francisco Beltrão, no Estado do Paraná. **ADEMIR MACAGNAN**, brasileiro, maior, capaz, divorciado, radialista, nascido em 02/02/1966,



ATA DE ASSEMBLEIA EXTRAORDINÁRIA
ASSOCIAÇÃO CLUBE CIDADE NORTE FUTSAL

portador da Carteira de Identidade (RG) nº 4.479.670-8, expedida por SSP/PR, e do CPF nº 513.556.479-91, residente e domiciliado na Rua São Matheus, nº 1.771, Bairro São Cristovão, no Município de Francisco Beltrão, no Estado do Paraná. **CARLINHOS BORGES DOS SANTOS**, brasileiro, maior, capaz, casado, gerente de compras, nascido em 15/04/1975, portador da Carteira de Identidade (RG) nº 6.170.216-4, expedida por SSP/PR, e do CPF nº 880.734.169-72, residente e domiciliado na Rua Domingos Santin, nº 192, Bairro Marrescas, no Município de Francisco Beltrão, no Estado do Paraná. Na sequência o Presidente **FABIO JUNIOR MARCELLO** cumprimentou e parabenizou aos candidatos eleitos, deu-lhes boas-vindas, e lhes agradeceu por acreditarem nessa associação, e por terem se colocado à disposição para somar com os projetos e sonhos do Norte Futsal. Neste momento ele foi aplaudido por todos os presentes. E logo após, não havendo mais nada a tratar o mesmo declarou por encerrada a reunião, que após lido os assuntos discutidos e aprovados nesta assembleia extraordinária e relatados na presente ATA, segue assinada por mim, Secretário dessa Assembleia, pelo Presidente dessa Assembleia e pelo Presidente da **ASSOCIAÇÃO CLUBE CIDADE NORTE FUTSAL**.
Francisco Beltrão - Paraná, 21 de Dezembro de 2018.

FABIO JUNIOR MARCELLO

Presidente da Assembleia

ELIEZER GUILHERME FIDELIS

Secretário da Assembleia

ASSOCIAÇÃO CLUBE CIDADE NORTE FUTSAL

FABIO JUNIOR MARCELLO

CPF nº 029.716.349-30

PRESIDENTE

		REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA	
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 30.000.002/0001-41 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 16/03/2018
NOME EMPRESARIAL ASSOCIACAO CLUBE CIDADE NORTE FUTSAL			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) NORTE FUTSAL			PORTE DEMAIS
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 93.12-3-00 - Clubes sociais, esportivos e similares			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 85.91-1-00 - Ensino de esportes			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 399-9 - Associação Privada			
LOGRADOURO R SÃO CRISTOVAO	NÚMERO 313	COMPLEMENTO QUADRA472 LOTE 24 SALA 02	
CEP 85.603-660	BAIRRO/DISTRITO PINHEIRINHO	MUNICÍPIO FRANCISCO BELTRAO	UF PR
ENDEREÇO ELETRÔNICO IB@SCRITORIOCONTABIL@GMAIL.COM		TELEFONE (46) 9922-2792	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 16/03/2018	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia 19/02/2019 às 13:49:15 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



8

Prefeitura Municipal de Francisco Beltrão
ESTADO DO PARANÁ

PROCESSO Nº: _____



Município de Francisco Beltrão

PROTOCOLO

Processo: 1686 / 2019

Requerente: **MAURY SCOTTI ELETRONICA** CNPJ: 00.417.963/0001-95
Contato: **MAURY SCOTTI ELETRONICA - padrao@contabilidadepadrao.com.br**
Telefone: **4635241501**
Assunto: **LICITAÇÃO - SOLICITAÇÃO - Versão: 2**
Descrição: **REQUERIMENTO**

Tempo Mínimo Estimado: **1** dias.Tempo Máximo Estimado: **20** dias.

Francisco Beltrão, 22 de Fevereiro de 2019.

DOUGLAS GODINHO LAUTERT LEITE
Protocolista

Anexo: _____

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 002/2019 ANEXO II
PROPOSTA

Francisco Beltrão, 15 de Fevereiro de 2019.

Nome ou Razão social	MAURY SCOTTI ELETRONICA ME
CNPJ/MF ou CPF/MF	00.417.963/0001-95
Endereço	Av Julio Assis Cavalheiro, 191, Centro, Francisco Beltrão, CEP 85601-000
Telefone	(46) 3524-1501
E-mail	

Ao
Município de Francisco Beltrão
Comissão de Licitações

Referente: Edital de Chamamento Público nº 002/2019.

Prezados Senhores

Apresentamos e submetemos a apreciação de Vossas Senhorias, nossa proposta para credenciamento com o objetivo de apoiar a realização da competição "Beltrão Open 2019", através de cotas de patrocínio financeiro, tendo como contrapartida a permissão de uso e divulgação da logomarca da empresa na arena a ser montada no calçadão da Praça Eduardo Virmond Suplicy de Francisco Beltrão, no período de 23/03/2019 a 07/04/2019.

(A proponente deverá assinalar com "X" na proposta o(s) espaço(s) publicitário(s) pretendido(s))

Lote 01	Descrição	Área Total M2	Valor total R\$	Assinalar com "X"
Item 01	<p>Cota de patrocínio Master, tendo como contrapartida a permissão de uso da estrutura física da Arena Esportiva com arquibancadas móveis, com capacidade para aproximadamente 800 pessoas, com camarote coberto 05 X 05 m situado no Calçadão Central de Francisco Beltrão, para exploração publicitária mediante uso de mídia escrita, audiovisual, social e televisiva durante o período de divulgação do e realização do Beltrão Open 2018 de Vôlei de Praia, Futevôlei e Basquete em Trios, a ser realizado no período de 23/03/2019 a 07/04/2019.</p> <p>Plano de Mídia:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Aplicação da marca do Patrocinador Master: . Nos materiais publicitários alusivos ao evento; . Na parte externa da caixa de areia da Arena; . Em torno das grades de proteção das arquibancadas; . Nas partes externas da estrutura; . Na cabine da comissão organizadora e cabine de imprensa; . A aplicação da marca será realizada de acordo com a viabilidade, após a montagem da estrutura, podendo ser aplicado o plano de mídia parcialmente ou totalmente. - Distribuição de folders do Patrocinador Master; - Poderão ser colocadas bandeirolas com aplicação da marca do Patrocinador Master, nas arquibancadas; - Poderá ser utilizado um balão inflável, com aplicação da marca do Patrocinador Master; - Será realizada a distribuição de brindes, exclusivo para o Patrocinador Master no dia da abertura do evento e 	700	15.000,00	

	em alguns jogos; - Serão desenvolvidos Desafios a serem realizados durante o intervalo dos jogos, com conquista de brindes do Patrocinador Master; - No serviço de sonorização do evento poderá ser veiculado um spot/jingle, com produção sob a responsabilidade do patrocinador; - Os custos de aplicação da marca serão de responsabilidade do patrocinador.			
Lote 02	Sector 01 – Situado de frente para a Igreja Matriz Nossa Senhora da Glória e com a Praça Central aos fundos, tendo à direita a Rua Tenente Camargo e à esquerda a Travessa Frei Deodato, composto por 15 espaços publicitários com dimensões de 2,00 x 1,20 m cada.			
Item	Descrição	Área Total M2	Valor total R\$	Assinalar com "X"
S1-P1	Espaço publicitário em compensado naval com espessura 12 mm e dimensões 2,00 x 1,20 m.	2,4	1.000,00	
S1-P2	Espaço publicitário em compensado naval com espessura 12 mm e dimensões 2,00 x 1,20 m.	2,4	1.000,00	
S1-P3	Espaço publicitário em compensado naval com espessura 12 mm e dimensões 2,00 x 1,20 m.	2,4	1.000,00	
S1-P4	Espaço publicitário em compensado naval com espessura 12 mm e dimensões 2,00 x 1,20 m.	2,4	1.000,00	
S1-P5	Espaço publicitário em compensado naval com espessura 12 mm e dimensões 2,00 x 1,20 m.	2,4	1.000,00	
S1-P6	Espaço publicitário em compensado naval com espessura 12 mm e dimensões 2,00 x 1,20 m.	2,4	1.000,00	
S1-P7	Espaço publicitário em compensado naval com espessura 12 mm e dimensões 2,00 x 1,20 m.	2,4	1.000,00	
S1-P8	Espaço reservado para divulgação institucional do município.	XXXXXXXXXX	XXXXXXXXXX	
S1-P9	Espaço publicitário em compensado naval com espessura 12 mm e dimensões 2,00 x 1,20 m.	2,4	1.000,00	
S1-P10	Espaço publicitário em compensado naval com espessura 12 mm e dimensões 2,00 x 1,20 m.	2,4	1.000,00	
S1-P11	Espaço publicitário em compensado naval com espessura 12 mm e dimensões 2,00 x 1,20 m.	2,4	1.000,00	
S1-P12	Espaço publicitário em compensado naval com espessura 12 mm e dimensões 2,00 x 1,20 m.	2,4	1.000,00	
S1-P13	Espaço publicitário em compensado naval com espessura 12 mm e dimensões 2,00 x 1,20 m.	2,4	1.000,00	
S1-P14	Espaço publicitário em compensado naval com espessura 12 mm e dimensões 2,00 x 1,20 m.	2,4	1.000,00	
S1-P15	Espaço publicitário em compensado naval com espessura 12 mm e dimensões 2,00 x 1,20 m.	2,4	1.000,00	
Lote 03	Sector 02 – Situado paralelamente a Rua Tenente Camargo, com frente para Travessa Frei Deodato, tendo à direita a Igreja Matriz Nossa Senhora da Glória e à esquerda a Praça Central, composto por 07 espaços publicitários com dimensões de 2,00 x 1,20 m cada.			
Item	Descrição	Área Total M2	Valor total R\$	Assinalar com "X"
S2-P1	Espaço publicitário em compensado naval com espessura 12 mm e dimensões 2,00 x 1,20 m.	2,4	1.000,00	
S2-P2	Espaço publicitário em compensado naval com espessura 12 mm e dimensões 2,00 x 1,20 m.	2,4	1.000,00	
S2-P3	Espaço publicitário em compensado naval com espessura 12 mm e dimensões 2,00 x 1,20 m.	2,4	1.000,00	
S2-P4	Espaço reservado para divulgação institucional do município.	XXXXXXXXXX	XXXXXXXXXX	
S2-P5	Espaço publicitário em compensado naval com espessura 12 mm e dimensões 2,00 x 1,20 m.	2,4	1.000,00	

S2-P6	Espaço publicitário em compensado naval com espessura 12 mm e dimensões 2,00 x 1,20 m.	2,4	1.000,00	
S2-P7	Espaço publicitário em compensado naval com espessura 12 mm e dimensões 2,00 x 1,20 m.	2,4	1.000,00	
Lote 04	Setor 03 – Paralelamente a Travessa frei Deodato, com frente para a Rua Tenente Camargo, tendo à direita a Praça Central e à esquerda a Igreja Matriz Nossa Senhora da Glória, composto por 07 espaços publicitários com dimensões de 2,00 x 1,20 m cada.			
Item	Descrição	Área Total M2	Valor total R\$	Assinalar com "X"
S3-P1	Espaço publicitário em compensado naval com espessura 12 mm e dimensões 2,00 x 1,20 m.	2,4	1.000,00	
S3-P2	Espaço publicitário em compensado naval com espessura 12 mm e dimensões 2,00 x 1,20 m.	2,4	1.000,00	
S3-P3	Espaço publicitário em compensado naval com espessura 12 mm e dimensões 2,00 x 1,20 m.	2,4	1.000,00	
S3-P4	Espaço reservado para divulgação institucional do município.	XXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXX	
S3-P5	Espaço publicitário em compensado naval com espessura 12 mm e dimensões 2,00 x 1,20 m.	2,4	1.000,00	
S3-P6	Espaço publicitário em compensado naval com espessura 12 mm e dimensões 2,00 x 1,20 m.	2,4	1.000,00	
S3-P7	Espaço publicitário em compensado naval com espessura 12 mm e dimensões 2,00 x 1,20 m.	2,4	1.000,00	
Lote 05	Setor 04 – Situado de frente para a Praça Central, com a Igreja Matriz Nossa Senhora da Glória aos fundos, tendo à sua direita a Travessa Frei Deodato e à esquerda a Rua Tenente Camargo, composto por 14 espaços publicitários com dimensões de 2,00 x 1,20 m cada.			
Item	Descrição	Área Total	Valor total R\$	Assinalar com "X"
S4-P1	Espaço publicitário em compensado naval com espessura 12 mm e dimensões 2,00 x 1,20 m.	2,4	1.000,00	
S4-P2	Espaço publicitário em compensado naval com espessura 12 mm e dimensões 2,00 x 1,20 m.	2,4	1.000,00	
S4-P3	Espaço publicitário em compensado naval com espessura 12 mm e dimensões 2,00 x 1,20 m.	2,4	1.000,00	X
S4-P4	Espaço publicitário em compensado naval com espessura 12 mm e dimensões 2,00 x 1,20 m.	2,4	1.000,00	
S4-P5	Espaço publicitário em compensado naval com espessura 12 mm e dimensões 2,00 x 1,20 m.	2,4	1.000,00	
S4-P6	Espaço reservado para divulgação institucional do município.	XXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXX	
S4-P7	Espaço publicitário em compensado naval com espessura 12 mm e dimensões 2,00 x 1,20 m, reservado para o patrocinador master.	XXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXX	
S4-P8	Espaço publicitário em compensado naval com espessura 12 mm e dimensões 2,00 x 1,20 m, reservado para o patrocinador master.	XXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXX	
S4-P9	Espaço publicitário em compensado naval com espessura 12 mm e dimensões 2,00 x 1,20 m, reservado para a Confederação Brasileira de Futebol.	XXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXX	
S4-P10	Espaço publicitário em compensado naval com espessura 12 mm e dimensões 2,00 x 1,20 m.	2,4	1.000,00	
S4-P11	Espaço publicitário em compensado naval com espessura 12 mm e dimensões 2,00 x 1,20 m.	2,4	1.000,00	
S4-P12	Espaço publicitário em compensado naval com espessura 12 mm e dimensões 2,00 x 1,20 m.	2,4	1.000,00	
S4-P13	Espaço publicitário em compensado naval com espessura 12 mm e dimensões 2,00 x 1,20 m.	2,4	1.000,00	


S4-P14	Espaço publicitário em compensado naval com espessura 12 mm e dimensões 2,00 x 1,20 m.	2,4	1.000,00	
S4-P15	Espaço publicitário em compensado naval com espessura 12 mm e dimensões 2,00 x 1,20 m.	2,4	1.000,00	

Declaramos para os devidos fins de direito, na qualidade de Proponente do procedimento licitatório número 002/2019, sob a modalidade Chamamento Público, instaurado por este Município, que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas, bem como, que nossa empresa não possui menores de dezoito anos em atividades noturnas, perigosas ou insalubres e que não utiliza o trabalho de menores de dezesseis anos, salvo na condição de aprendiz.

Declaramos ainda que, não possuímos em nosso quadro societário servidor público da ativa, ou empregado de empresa pública ou de sociedade de economia mista.

Declaramos também que, as informações prestadas nesse processo são verdadeiras e que temos ciência de que, por eventuais inconsistências, estaremos sujeitos às penas previstas no Art. 299 do Código Penal.

Atenciosamente,

Nome MAURY SCOTTI
 RG 5072 100-4
 CPF 706 027 399-87
 Assinatura 

Carimbo MAURY SCOTTI ELETRÔNICA-ME

000094

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

INSTRUÇÕES DE PREENCHIMENTO NO

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ



NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO EMPRESÁRIO (NIRE) - parte de 14 dígitos: **41104198315**

NOME DO EMPRESÁRIO completo com o(s) nome(s): **MAURY SCOTTI**

nome do(s) pai(s) e mãe(s) do(s) requerente: **FRANCISCO BELTRÃO** UF: **PR** NACIONALIDADE: **BRASILEIRA** ESTADO CIVIL: **CASADO**

REGIME DE BENS DO CASAMENTO: M X **COMUNHÃO PARCIAL**

nome do(s) pai(s) do(s) requerente: **ADELINO SCOTTI** nome do(s) mãe(s) do(s) requerente: **MARLENE VIEIRA SCOTTI**

data de nascimento do(s) requerente: **08/10/1969** RG: **5.072.188-4** CPF: **SSP** UF: **PR** CPF número: **706.827.399-87**

Endereço atual para fins de identificação - endereço de domicílio pessoal

RUA **OCTAVIANO TEIXEIRA DOS SANTOS** número: **2596**

complemento: **INDUSTRIAL** CEP: **85601-030** código do município: **504** (Cidade de João Cândido)

município: **FRANCISCO BELTRÃO** UF: **PR**

declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresarial, que não possui outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do Estado do Paraná:

codigo do ato: **002** descrição do ato: **ALTERAÇÃO** código do evento: **021** descrição do evento: **ALTERAÇÃO DE DADOS**

codigo do evento: **021** descrição do evento: **ALTERAÇÃO DE DADOS**

NOME EMPRESARIAL: **MAURY SCOTTI ELETRÔNICA ME**

endereço para fins de identificação: **AV. JÚLIO ASSIS CAVALHEIRO** número: **191**

complemento: **CENTRO** CEP: **85601-000** código do município: **504** (Cidade de João Cândido)

município: **FRANCISCO BELTRÃO** UF: **PR** comércio eletrônico: **EM**

valor do capital: **15.000,00** valor do capital em letras: **(QUINZE MIL REAIS)**

codigo do estabelecimento econômico: **52.49-3/12** descrição do estabelecimento: **COMÉRCIO VAREJISTA DE APARELHOS ELETRÔNICOS, PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA ELETRODOMÉSTICOS E ELETRÔNICOS.**

atividade econômica: **52.71-0/01** descrição do estabelecimento: **REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE APARELHOS ELETRODOMÉSTICOS E ELETRÔNICOS.**

data de início das atividades: **01/02/1995** número de inscrição no CNPJ: **00.417.963/0001-95** responsabilidade de cada ou de parte de outra UF: **PR** UF: **PR** código do município: **504** (Cidade de João Cândido)

assinatura do(s) requerente(s) e nome completo: *Maury Scotti* **Maury Scotti** data da assinatura: **19/03/2003**

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

DEFERIDO PUBLICAR E ARQUIVAR. JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ ESCRITÓRIO REGIONAL DE FRANCISCO BELTRÃO CERTIFICADO O REGISTRO EM 29/08/2003 SOB NÚMERO 20032629540 Protocolo: 03/262954-0. MARIA THERESA LOPEZ SALOMAO SECRETARIA GERAL

CONFERE COM ORIGINAL EM 15/02/19

PREFEITURA MUN. DE FCO. BELTRÃO

DECLARAÇÃO DE FIRMA INDIVIDUAL
INSTRUÇÃO DE PREENCHIMENTO DO VERSO

MAURY SCOTTI

Nome do **FRANCISCO BELTRÃO JR** **BRASILEIRO** **CASADO**

Mãe do **ABELINO SCOTTI E MARLENE VIEIRA SCOTTI**

Nascimento em **09.10.1969** **DO COMÉRCIO**

CNPJ **7.068.273.998/87** **5.072.168-4** **I.I.** **PR**

Endereço **RUA CRAVIÃO TEIXEIRA DOS SANTOS, 2540 BAIRRO INDUSTRIAL**

FRANCISCO BELTRÃO PARANHÍ CEP: 85601-910

Esta empresa declara ter recebido das fontes previstas em lei, 100% do capital autorizado integralmente e não possui nenhuma outra empresa individual registrada, exceto para fins de inscrição no Registro de Comércio.

MAURY SCOTTI ELETRÔNICA

41 1 0419831 5

RUA S.º PAULO, 312

CENTRO

85601010 FRANCISCO BELTRÃO

3.000.00 (TRÊS MIL REAIS)

010295

- COMÉRCIO VAREJISTA DE MÁQUINAS E APARELHOS ELETRÔNICOS, OFICINA E CONsertos DE APARELHOS ELETRDOMÉSTICOS.
- COMÉRCIO VAREJISTA DE PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA VEÍCULOS E INSTALAÇÃO

	2
	0
4322	9
	7
4182	5

26.01.95

DECLARA PARA O REGISTRO ESPECIAL COMO MICROEMPRESA QUE SE ENQUADRA NA LEI FEDERAL Nº: 7256 DE 28.11.84

Junta Comercial do Paraná,
Francisco Beltrão
Arquivado n.º 91/041987-15
por decisão singular em regime anônimo
em 02 FEV 1995
Rene Duguay Delic - BELTRÃO JR
P/Secretário Geral

LEIA COM ATENÇÃO ESTAS INSTRUÇÕES, ANTES DE INICIAR O PREENCHIMENTO.

- Preencher o formulário em duplo via original, a impressão em 5 vias (uma para o Fisco, uma para o contribuinte, uma para a primeira original, podendo ser entregue depois, e duas para o Fisco).
- Ao preencher um campo, deve-se usar apenas um caractere por posição, no mesmo alinhamento da impressão.
- Preencher com apenas uma letra de alfabeto cada quadrado, sem espaços na formação.
- Preencher o campo 12 - Age, conforme o número correspondente ao do seu livro de registro.
- Preencher nos campos de 13 a 17, de acordo com o "Manual de Instruções Específicas" publicado pelo Fisco conjunta SRF/PROF nº 962, de 20/08/97.

95/014339-1 1Fev1995 10:37
FRANCISCO BELTRAO

Atos: 102
MAURY SCOTTI ELETRONICA
Previsto Recolhido
JUNTA (GR) 12,92 12,92
DNRC (DARF) 2,05 2,05

[Handwritten signature]

		REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA	
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 06.417.963/0001-95 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 08/02/1995
NOME EMPRESARIAL MAURY SCOTTI ELETRONICA			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) ELETRONICA SCOTTI			PORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.57-1-00 - Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDARIAS 95.21-5-00 - Reparação e manutenção de equipamentos eletroeletrônicos de uso pessoal e doméstico			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual)			
ENDEREÇO AV JULIO ASSIS CAVALHEIRO		NÚMERO 191	COMPLEMENTO
CEP 85.601-000	BARRIO, DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO FRANCISCO BELTRÃO	UF PR
ENDEREÇO ELETRÔNICO		TELEFONE	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 26/05/2001	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia 17/02/2019 às 10:58:46 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



Prefeitura Municipal de Francisco Beltrão
ESTADO DO PARANÁ

PROCESSO Nº: _____



Município de Francisco Beltrão

PROTOCOLO

Processo: 1691 / 2019

Responsável: ESCRITORIO COMUNELLO DE **CNPJ: 77.595.411/0001-00**
Contato: ESCRITORIO COMUNELLO DE CONTABILIDADE LTDA - ME -
comunello@comunello.com.br
Telefone:
Assunto: LICITAÇÃO - SOLICITAÇÃO - Versão: 2
Descrição: REQUERIMENTO

Tempo Mínimo Estimado: 1 dias.
Tempo Máximo Estimado: 20 dias.

Francisco Beltrão, 22 de Fevereiro de 2019.

DOUGLAS GODINHO LAUTERT LEITE
 Protocolista

Alexo: _____

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 002/2019 ANEXO II
PROPOSTA

Francisco Beltrão, 15 de Fevereiro de 2019.

Nome ou Razão social	ESCRITORIO COMUNELO DE CONTABILIDADE LTDA
CNPJ/MF ou CPF/MF	77.595.411/0001-00
Endereço	Rua São Paulo, 1015, centro, Francisco Beltrão, CEP 85601-010
Telefone	(46) 3520-3750
E-mail	comunelo@comunelo.com.br

Ao
Município de Francisco Beltrão
Comissão de Licitações

Referente: Edital de Chamamento Público nº 002/2019.

Prezados Senhores

Apresentamos e submetemos a apreciação de Vossas Senhorias, nossa proposta para credenciamento com o objetivo de apoiar a realização da competição "Beltrão Open 2019", através de cotas de patrocínio financeiro, tendo como contrapartida a permissão de uso e divulgação da logomarca da empresa na arena a ser montada no calçadão da Praça Eduardo Virmond Suplicy de Francisco Beltrão, no período de 23/03/2019 a 07/04/2019.

(A proponente deverá assinalar com "X" na proposta o(s) espaço(s) publicitário(s) pretendido(s))

Lote	Descrição	Área Total M2	Valor total R\$	Assinalar com "X"
01	<p>Cota de patrocínio Master, tendo como contrapartida a permissão de uso da estrutura física da Arena Esportiva com arquibancadas móveis, com capacidade para aproximadamente 800 pessoas, com camarote coberto 05 X 05 m situado no Calçadão Central de Francisco Beltrão, para exploração publicitária mediante uso de mídia escrita, audiovisual, social e televisiva durante o período de divulgação do e realização do Beltrão Open 2018 de Vôlei de Praia, Futevôlei e Basquete em Trios, a ser realizado no período de 23/03/2019 a 07/04/2019.</p> <p>Plano de Mídia:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Aplicação da marca do Patrocinador Master: . Nos materiais publicitários alusivos ao evento; . Na parte externa da caixa de areia da Arena; . Em torno das grades de proteção das arquibancadas; . Nas partes externas da estrutura; . Na cabine da comissão organizadora e cabine de imprensa; . A aplicação da marca será realizada de acordo com a viabilidade, após a montagem da estrutura, podendo ser aplicado o plano de mídia parcialmente ou totalmente. - Distribuição de folders do Patrocinador Master; - Poderão ser colocadas bandeirolas com aplicação da marca do Patrocinador Master, nas arquibancadas; - Poderá ser utilizado um balão inflável, com aplicação da marca do Patrocinador Master; - Será realizada a distribuição de brindes, exclusivo para o Patrocinador Master no dia da abertura do evento e 	700	15.000,00	

	em alguns jogos. - Serão desenvolvidos Desafios a serem realizados durante o intervalo dos jogos, com conquista de brindes do Patrocinador Master; - No serviço de sonorização do evento poderá ser veiculado um spot/jingle, com produção sob a responsabilidade do patrocinador; - Os custos de aplicação da marca serão de responsabilidade do patrocinador.			
Lote 02	Setor D1 - Situado de frente para a Igreja Matriz Nossa Senhora da Glória e com a Praça Central aos fundos, tendo à direita a Rua Tenente Camargo e à esquerda a Travessa Frei Deodato, composto por 15 espaços publicitários com dimensões de 2,00 x 1,20 m cada.			
Item	Descrição	Área Total M2	Valor total R\$	Assinalar com "X"
S1-P1	Espaço publicitário em compensado naval com espessura 12 mm e dimensões 2,00 x 1,20 m.	2,4	1.000,00	
S1-P2	Espaço publicitário em compensado naval com espessura 12 mm e dimensões 2,00 x 1,20 m.	2,4	1.000,00	
S1-P3	Espaço publicitário em compensado naval com espessura 12 mm e dimensões 2,00 x 1,20 m.	2,4	1.000,00	
S1-P4	Espaço publicitário em compensado naval com espessura 12 mm e dimensões 2,00 x 1,20 m.	2,4	1.000,00	
S1-P5	Espaço publicitário em compensado naval com espessura 12 mm e dimensões 2,00 x 1,20 m.	2,4	1.000,00	
S1-P6	Espaço publicitário em compensado naval com espessura 12 mm e dimensões 2,00 x 1,20 m.	2,4	1.000,00	
S1-P7	Espaço publicitário em compensado naval com espessura 12 mm e dimensões 2,00 x 1,20 m.	2,4	1.000,00	
S1-P8	Espaço reservado para divulgação institucional do município.	XXXXXXXXXX	XXXXXXXXXX	
S1-P9	Espaço publicitário em compensado naval com espessura 12 mm e dimensões 2,00 x 1,20 m.	2,4	1.000,00	
S1-P10	Espaço publicitário em compensado naval com espessura 12 mm e dimensões 2,00 x 1,20 m.	2,4	1.000,00	
S1-P11	Espaço publicitário em compensado naval com espessura 12 mm e dimensões 2,00 x 1,20 m.	2,4	1.000,00	
S1-P12	Espaço publicitário em compensado naval com espessura 12 mm e dimensões 2,00 x 1,20 m.	2,4	1.000,00	
S1-P13	Espaço publicitário em compensado naval com espessura 12 mm e dimensões 2,00 x 1,20 m.	2,4	1.000,00	
S1-P14	Espaço publicitário em compensado naval com espessura 12 mm e dimensões 2,00 x 1,20 m.	2,4	1.000,00	
S1-P15	Espaço publicitário em compensado naval com espessura 12 mm e dimensões 2,00 x 1,20 m.	2,4	1.000,00	
Lote 03	Setor D2 - Situado paralelamente a Rua Tenente Camargo, com frente para Travessa Frei Deodato, tendo à direita a Igreja Matriz Nossa Senhora da Glória e à esquerda a Praça Central, composto por 07 espaços publicitários com dimensões de 2,00 x 1,20 m cada.			
Item	Descrição	Área Total M2	Valor total R\$	Assinalar com "X"
S2-P1	Espaço publicitário em compensado naval com espessura 12 mm e dimensões 2,00 x 1,20 m.	2,4	1.000,00	
S2-P2	Espaço publicitário em compensado naval com espessura 12 mm e dimensões 2,00 x 1,20 m.	2,4	1.000,00	
S2-P3	Espaço publicitário em compensado naval com espessura 12 mm e dimensões 2,00 x 1,20 m.	2,4	1.000,00	
S2-P4	Espaço reservado para divulgação institucional do município.	XXXXXXXXXX	XXXXXXXXXX	
S2-P5	Espaço publicitário em compensado naval com espessura 12 mm e dimensões 2,00 x 1,20 m.	2,4	1.000,00	

S2-P6	Espaço publicitário em compensado naval com espessura 12 mm e dimensões 2,00 x 1,20 m.	2,4	1.000,00	
S2-P7	Espaço publicitário em compensado naval com espessura 12 mm e dimensões 2,00 x 1,20 m.	2,4	1.000,00	
Lote 04	Setor 03 - Paralelamente a Travessa frei Deodato, com frente para a Rua Tenente Camargo, tendo à direita a Praça Central e à esquerda a Igreja Matriz Nossa Senhora da Glória, composto por 07 espaços publicitários com dimensões de 2,00 x 1,20 m cada.			
Item	Descrição	Área Total M2	Valor total R\$	Assinalar com "X"
S3-P1	Espaço publicitário em compensado naval com espessura 12 mm e dimensões 2,00 x 1,20 m.	2,4	1.000,00	
S3-P2	Espaço publicitário em compensado naval com espessura 12 mm e dimensões 2,00 x 1,20 m.	2,4	1.000,00	
S3-P3	Espaço publicitário em compensado naval com espessura 12 mm e dimensões 2,00 x 1,20 m.	2,4	1.000,00	
S3-P4	Espaço reservado para divulgação institucional do município.	XXXXXXXXXX	XXXXXXXXXX	
S3-P5	Espaço publicitário em compensado naval com espessura 12 mm e dimensões 2,00 x 1,20 m.	2,4	1.000,00	
S3-P6	Espaço publicitário em compensado naval com espessura 12 mm e dimensões 2,00 x 1,20 m.	2,4	1.000,00	
S3-P7	Espaço publicitário em compensado naval com espessura 12 mm e dimensões 2,00 x 1,20 m.	2,4	1.000,00	
Lote 05	Setor 04 - Situado de frente para a Praça Central, com a Igreja Matriz Nossa Senhora da Glória aos fundos, tendo à sua direita a Travessa Frei Deodato e à esquerda a Rua Tenente Camargo, composto por 14 espaços publicitários com dimensões de 2,00 x 1,20 m cada.			
Item	Descrição	Área Total	Valor total R\$	Assinalar com "X"
S4-P1	Espaço publicitário em compensado naval com espessura 12 mm e dimensões 2,00 x 1,20 m.	2,4	1.000,00	
S4-P2	Espaço publicitário em compensado naval com espessura 12 mm e dimensões 2,00 x 1,20 m.	2,4	1.000,00	
S4-P3	Espaço publicitário em compensado naval com espessura 12 mm e dimensões 2,00 x 1,20 m.	2,4	1.000,00	
S4-P4	Espaço publicitário em compensado naval com espessura 12 mm e dimensões 2,00 x 1,20 m.	2,4	1.000,00	X
S4-P5	Espaço publicitário em compensado naval com espessura 12 mm e dimensões 2,00 x 1,20 m.	2,4	1.000,00	
S4-P6	Espaço reservado para divulgação institucional do município.	XXXXXXXXXX	XXXXXXXXXX	
S4-P7	Espaço publicitário em compensado naval com espessura 12 mm e dimensões 2,00 x 1,20 m, reservado para o patrocinador máster.	XXXXXXXXXX	XXXXXXXXXX	
S4-P8	Espaço publicitário em compensado naval com espessura 12 mm e dimensões 2,00 x 1,20 m, reservado para o patrocinador máster.	XXXXXXXXXX	XXXXXXXXXX	
S4-P9	Espaço publicitário em compensado naval com espessura 12 mm e dimensões 2,00 x 1,20 m, reservado para a Confederação Brasileira de Futebol.	XXXXXXXXXX	XXXXXXXXXX	
S4-P10	Espaço publicitário em compensado naval com espessura 12 mm e dimensões 2,00 x 1,20 m.	2,4	1.000,00	
S4-P11	Espaço publicitário em compensado naval com espessura 12 mm e dimensões 2,00 x 1,20 m.	2,4	1.000,00	
S4-P12	Espaço publicitário em compensado naval com espessura 12 mm e dimensões 2,00 x 1,20 m.	2,4	1.000,00	
S4-P13	Espaço publicitário em compensado naval com espessura 12 mm e dimensões 2,00 x 1,20 m.	2,4	1.000,00	

S4-P14	Espaço publicitário em compensado naval com espessura 12 mm e dimensões 2,00 x 1,20 m.	2,4	1.000,00	
S4-P15	Espaço publicitário em compensado naval com espessura 12 mm e dimensões 2,00 x 1,20 m.	2,4	1.000,00	

Declaramos para os devidos fins de direito, na qualidade de Proponente do procedimento licitatório número 002/2019, sob a modalidade Chamamento Público, instaurado por este Município, que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas, bem como, que nossa empresa não possui menores de dezoito anos em atividades noturnas, perigosas ou insalubres e que não utiliza o trabalho de menores de dezesseis anos, salvo na condição de aprendiz.

Declaramos ainda que, não possuímos em nosso quadro societário servidor público da ativa, ou empregado de empresa pública ou de sociedade de economia mista.

Declaramos também que, as informações prestadas nesse processo são verdadeiras e que temos ciência de que, por eventuais inconsistências, estaremos sujeitos às penas previstas no Art. 299 do Código Penal.

Atenciosamente,

Nome André Luiz Comenelo
 RG 78407892 PR
 CPF 045.842.96944
 Assinatura [Assinatura]

Carimbo _____

77.595.411/0001-00
ESCRITÓRIO COMUNELO
DE CONTABILIDADE LTDA.
 Rua São Paulo, 1015 - Centro
 Centro - CEP 85601-010
Francisco Beltrão - Paraná

[Assinatura]
 JAIR PEDRO COMUNELO
 Técnico em Contabilidade
 CRC PR-017172/O-6
 CPF MF nº 197.654.289-87

ESCRITÓRIO COMUNELO DE CONTABILIDADE LTDA S/C
CNPJ MF N.º 77.595.411/0001-00
SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

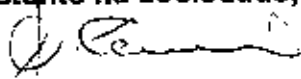
RENIR ALEXANDRE COMUNELO, brasileiro, viúvo, contador, residente e domiciliado na Rua Pato Branco n.º 911, Bairro Água Branca, CEP 85601-350 em Francisco Beltrão, Estado do Paraná, inscrito no CRC sob n.º PR-014089/O-4, portador da Cédula de Identidade Civil n.º 856.808, expedida pelo Instituto de Identificação do Paraná e portador do CPF MF n.º 223.388.709-30, e **JAIR PEDRO COMUNELLO**, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, técnico em contabilidade, residente e domiciliado na Rua Sergipe n.º 1355, Bairro Nossa Senhora Aparecida, CEP 85601-040 em Francisco Beltrão, Estado do Paraná, inscrito no CRC sob n.º PR-017172/O-6, portador da Cédula de Identidade Civil n.º 1.168.537, expedida pelo Instituto de Identificação do Paraná e portador do CPF MF n.º 197.654.289-87, únicos sócios componentes da sociedade civil limitada que gira sob o nome empresarial de **ESCRITÓRIO COMUNELO DE CONTABILIDADE LTDA S/C**, com sede e domicílio na Rua Ponta Grossa n.º 1849, Apartamento n.º 210, Centro, CEP 85601-600, em Francisco Beltrão, Estado do Paraná, com Contrato Social registrado no Cartório do Registro de Pessoas Jurídicas, Títulos e Documentos do município e Comarca de Francisco Beltrão Paraná, sob a inscrição n.º 85 do livro A, protocolo n.º 7.641 do livro A-1 em 21 de junho de 1978, Primeira Alteração registrada sob a inscrição n.º 317 do livro A, protocolo n.º 12.422 do livro A-2 em 20 de julho de 1983, inscrito no Conselho Regional de Contabilidade do Paraná sob n.º PR-002684/O-5 e inscrita no CNPJ MF sob n.º 77.595.411/0001-00, **RESOLVEM**, por este instrumento, alterar o Contrato Social e Alteração posterior, nas bases e condições seguintes:

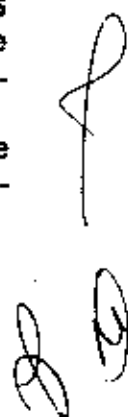
CLÁUSULA PRIMEIRA: Fica alterada a cláusula primeira do Contrato Social. DA DENOMINAÇÃO SOCIAL. Em virtude da alteração passará a ter a seguinte redação: **A sociedade que é civil com fins lucrativos, transforma-se em sociedade simples dentro da regência da Lei 10406/2002, e pelas demais disposições legais aplicáveis a espécie e passará a girar sob a denominação social de: ESCRITÓRIO COMUNELO DE CONTABILIDADE LTDA.**

CLÁUSULA SEGUNDA: Fica alterada a cláusula terceira da Primeira Alteração. DO ENDEREÇO DA SOCIEDADE. Em virtude da alteração passará a ter e seguinte redação: **O endereço da sede e domicílio da sociedade passará a ser na Rua Porto Alegre n.º 1042, Bairro Alvorada, Caixa Postal n.º 152, CEP 85601-480 em Francisco Beltrão, Estado do Paraná.**

CLÁUSULA TERCEIRA: Fica alterada a cláusula Segunda da Primeira Alteração. DO VALOR DO CAPITAL SOCIAL. Em virtude da alteração passará a ter a seguinte redação: **O Capital social que devido as diversas alterações da moeda nacional equivale hoje a R\$ 0,01 (um centavo de real) fica alterado para R\$ 10.000,00 (dez mil reais) dividido em 10.000 (dez mil) quotas no valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma cujo aumento de R\$ 9.999,99 (nove mil, novecentos e noventa e nove reais e noventa e nove centavos) fica integralizado na seguinte maneira:**

a)- **R\$ 1.968,79 (um mil, novecentos e sessenta e oito reais e setenta e nove centavos) com a incorporação das reservas de Correção monetária do capital existente na sociedade; e,**







**ESCRITÓRIO COMUNELO DE CONTABILIDADE LTDA S/C
CNPJ MF N.º 77.595.411/0001-00
SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL**

b)- R\$ 8.031,20 (oito mil, trinta e um reais e vinte centavos) com a Incorporação de parte das reservas de lucros existentes na sociedade.

CLÁUSULA QUARTA: Fica alterada a cláusula Segunda da Primeira Alteração. DA DISTRIBUIÇÃO DO CAPITAL SOCIAL. **Em virtude da alteração passará a ter a seguinte redação: o Capital Social no valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais) dividido em 10.000 (dez mil) quotas no valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalmente subscrito e integralizado fica assim distribuído entre os sócios:**

RENIR ALEXANDRE COMUNELO	5.000 QUOTAS R\$ 5.000,00
JAIR PEDRO COMUNELO	5.000 QUOTAS R\$ 5.000,00
TOTAL	10.000 QUOTAS R\$ 10.000,00

CLÁUSULA QUINTA: Tendo em vista as alterações ora ajustadas e em consonância com o que determina a Lei 10406/2002, os sócios RESOLVEM, por este instrumento, atualizar e consolidar o Contrato Social e Alterações posteriores, tornando assim sem efeito, a partir desta data, as cláusulas e condições contidas no contrato primitivo que, adequado às disposições da referida Lei n.º 10406/2002 aplicáveis a este tipo societário, passa a ter a seguinte redação:

**CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO
ESCRITÓRIO COMUNELO DE CONTABILIDADE LTDA**

CLÁUSULA PRIMEIRA: A sociedade, constituída sob a forma de sociedade simples limitada, gira sob o nome empresarial de: **ESCRITÓRIO COMUNELO DE CONTABILIDADE LTDA.**

CLÁUSULA SEGUNDA: A sociedade tem a sua sede e domicílio na Rua Porto Alegre n.º 1042, Bairro Alvorada, Caixa Postal n.º 152, CEP 85601-480 em Francisco Beltrão, Estado do Paraná.

CLÁUSULA TERCEIRA: A sociedade iniciou suas atividades em 01 de junho de 1978 e seu prazo de duração é indeterminado.

CLÁUSULA QUARTA: A sociedade tem por objeto o ramo de Prestação de Serviços Técnicos de Contabilidade em Geral.

CLÁUSULA QUINTA: O Capital Social no valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), dividido em 10.000 (dez mil) quotas, no valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalmente subscrito e integralizado, assim distribuído entre os sócios:

RENIR ALEXANDRE COMUNELO	5.000 QUOTAS R\$ 5.000,00
JAIR PEDRO COMUNELO	5.000 QUOTAS R\$ 5.000,00
TOTAL	10.000 QUOTAS R\$ 10.000,00

CLÁUSULA SEXTA: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do Capital Social.

CONFERE COM ORIGINAL

EM 15/02/19 M

PREFEITURA MUN. DE FCO. BELTRÃO

ESCRITÓRIO COMUNELO DE CONTABILIDADE LTDA S/C
CNPJ MF N.º 77.595.411/0001-00
SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL



CLÁUSULA SÉTIMA: As quotas são indivisíveis não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço o direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLÁUSULA OITAVA: A administração da Sociedade caberá aos sócios RENIR ALEXANDRE COMUNELO e JAIR PEDRO COMUNELO, tendo ela poderes e atribuições de administrar, autorizado o uso do nome empresarial individualmente, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar imóveis da sociedade, sem autorização dos outros sócios.

CLÁUSULA NONA: Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo a elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

CLÁUSULA DÉCIMA: Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores quando for o caso.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: Os sócios poderão de comum acordo, fixar uma retirada mensal a título de "pró-labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo Único: O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: Os Administradores declaram, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercerem a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargo públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CONFERE COM ORIGINAL

EM 15/02/19 M

PREFEITURA MUN. DE FCO. BELTRÃO

ESCRITÓRIO COMUNELO DE CONTABILIDADE LTDA
CNPJ MF N.º 77.595.411/0001-00
TERCEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

RENIR ALEXANDRE COMUNELO, brasileiro, viúvo, contador, residente e domiciliado na Rua Pato Branco n.º 911, Bairro Água Branca, CEP 85601-350 em Francisco Beltrão, Estado do Paraná, inscrito no CRC sob n.º PR-014089/O-4, portador da Cédula de Identidade Civil n.º 856.808 SSP PR e portador do CPF MF n.º 223.388.709-30; e JAIR PEDRO COMUNELO, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, técnico em contabilidade, residente e domiciliado na Rua Sergipe n.º 1355, Bairro Nossa Senhora Aparecida, CEP 85601-040 em Francisco Beltrão, Estado do Paraná, inscrito no CRC sob n.º PR-017172/O-6, portador da Cédula de Identidade Civil n.º 1.168.537 SSP PR e portador do CPF MF n.º 197.654.289-87, únicos sócios componentes da sociedade simples que gira sob o nome empresarial de **ESCRITÓRIO COMUNELO DE CONTABILIDADE LTDA**, com sede, foro e domicílio na Rua Porto Alegre n.º 1042, Bairro Alvorada, CEP 85601-480, em Francisco Beltrão, Estado do Paraná, com Contrato Social registrado no Cartório de Registro de Títulos e Documentos e Pessoas Jurídicas do município e Comarca de Francisco Beltrão Paraná, sob a inscrição n.º 85 do livro A, protocolo n.º 7.641 do livro A-1 em 21 de junho de 1978; Primeira Alteração registrada sob a inscrição n.º 317 do livro A, protocolo n.º 12.422 do livro A-2 em 20 de julho de 1983; e, Segunda Alteração registrada sob n.º 85/02 do livro A-30, protocolo n.º 51.517 em 13 de junho de 2005, inscrita no Conselho Regional de Contabilidade do Paraná sob n.º PR-002684/O-5 e inscrita no CNPJ MF sob n.º 77.595.411/0001-00, **RESOLVEM**, por este instrumento, alterar o Contrato Social e Alteração posterior, nas bases e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO ENDEREÇO DA SEDE. O endereço da sede, foro e domicílio da sociedade passará a ser na Rua São Paulo n.º 1015, 1.º andar, Edifício Comune-lo, Centro, CEP 85.601-010 em Francisco Beltrão, Estado do Paraná.

CLÁUSULA SEGUNDA: Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições contidas no Contrato Social e Alterações posteriores que não colidiram direta ou indiretamente com as disposições decorrentes do presente instrumento.

Em, por estarem em tudo justos e contratados, firmam o presente instrumento em três vias, de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas abaixo assinadas, para que valha na melhor forma do direito.

Francisco Beltrão, 03 de outubro de 2011

F. BELTRÃO

RENIR ALEXANDRE COMUNELO

F. BELTRÃO

JAIR PEDRO COMUNELO

TESTEMUNHAS:

1ª Rodrigo Renir Comune-lo
RÓDRIGO RENIR COMUNELO
RG 7.812.244-7 SSP PR

2ª André Luiz Comune-lo
ANDRÉ LUIZ COMUNELO
RG 7.840.789-1 SSP PR

VISTO EM 19/10/2011

Roberto C. Bandeira Sedor
Advogado - OAB-PR 19.452
Fone: (46) 524-1800
Francisco Beltrão - PR.

Reconheço por Semelhança a(s) firma(s) de:
RENIR ALEXANDRE COMUNELO
JAIR PEDRO COMUNELO
Em test. da Verdade. Dou Fe.

Francisco Beltrão - PR 19 de Outubro de 2011
EMPREGADO AUTORIZADO - DIEGO PATRIC GEMELLI R\$6.12

SELO FUNARPPEN
Tribunal de Justiça do Paraná
Tribunal de Contas do Paraná
NOTAS
DXR26300


CONFERE COM ORIGINAL

EM 15/10/2011

DE FRANCISCO BELTRÃO

SELO FUNARPPEN
Tribunal de Justiça do Paraná
Tribunal de Contas do Paraná
DPB12608

Handwritten initials/signature

 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA				
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 77.595.411/0001-00 MATRIZ		COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 21/06/1978
NOME EMPRESARIAL ESCRITORIO COMUNELO DE CONTABILIDADE LTDA				
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) ESCRITORIO COMUNELO DE CONTABILIDADE			PORTE ME	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 89.20-5-01 - Atividades de contabilidade				
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS Não informada				
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 224-0 - Sociedade Simples Limitada				
LOGRADOURO R SAO PAULO		NÚMERO 1015	COMPLEMENTO ANDAR 1 EDIF COMUNELO	
CEP 85.601-010	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO FRANCISCO BELTRAO		UF PR
ENDEREÇO ELETRÔNICO COMUNELO@COMUNELO.COM.BR		TELEFONE (46) 3520-3750		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****				
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA			DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 29/07/2001	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL 				
SITUAÇÃO ESPECIAL *****			DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia 16/02/2019 às 10:46:43 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

S
da



40

Prefeitura Municipal de Francisco Beltrão
ESTADO DO PARANÁ

PROCESSO Nº: _____

Município de Francisco Beltrão

PROTOCOLO

Processo: 1722 / 2019

Remetente: **PAULO CEZAR NUNES FORTES**

CPF: 554.950.100-78

Contato: **PAULO CEZAR NUNES FORTES**

Telefone:

Assunto: **LICITAÇÃO - SOLICITAÇÃO - Versão: 2**

Descrição: REQUERIMENTO

Tempo Mínimo Estimado: **1** dias.Tempo Máximo Estimado: **20** dias.

Francisco Beltrão, 22 de Fevereiro de 2019.

DOUGLAS GODINHO LAUTERT LEITE
Protocolista

Anexo: _____

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 002/2019 ANEXO II

PROPOSTA

Francisco Beltrão, 21 de Jan de 2019.

Nome ou Razão social	Dr. Paulo Torres.
CNPJ/MF ou CPF/MF	CPF 554.950.100-78
Endereço(Rua, nº. Bairro, CEP)	Rua União da Vitória, 211, anexo ao Pronto Atendimento da Policlínica, Francisco Beltrão - PR
Telefone	46 3520-1627 / 463520-1666
E-mail	

Ao
Município de Francisco Beltrão
Comissão de Licitações

Referente: Edital de Chamamento Público nº 002/2019.

Prezados Senhores

Apresentamos e submetemos a apreciação de Vossas Senhorias, nossa proposta para credenciamento com o objetivo de apoiar a realização da competição "Beltrão Open 2019", através de cotas de patrocínio financeiro, tendo como contrapartida a permissão de uso e divulgação da logomarca da empresa na arena a ser montada no calçadão da Praça Eduardo Virmond Suplicy de Francisco Beltrão, no período de 23/03/2019 a 07/04/2019.

(A proponente deverá assinalar com "X" na proposta o(s) espaço(s) publicitário(s) pretendido(s))

Lote	Descrição	Área Total M2	Valor total R\$	Assinalar com "X"
01	<p>Cota de patrocínio Master, tendo como contrapartida a permissão de uso da estrutura física da Arena Esportiva com arquibancadas móveis, com capacidade para aproximadamente 800 pessoas, com camarote coberto 05 X 05 m situado no Calçadão Central de Francisco Beltrão, para exploração publicitária mediante uso de mídia escrita, audiovisual, social e televisiva durante o período de divulgação do e realização do Beltrão Open 2018 de Vôlei de Praia, Futevôlei e Basquete em Trios, a ser realizado no período de 23/03/2019 a 07/04/2019.</p> <p>Plano de Mídia:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Aplicação da marca do Patrocinador Master; - Nos materiais publicitários alusivos ao evento; - Na parte externa da caixa de areia da Arena; - Em torno das grades de proteção das arquibancadas; - Nas partes externas da estrutura; - Na cabine da comissão organizadora e cabine de imprensa; - A aplicação da marca será realizada de acordo com a viabilidade, após a montagem da estrutura, podendo ser aplicado o plano de mídia parcialmente ou totalmente. - Distribuição de folders do Patrocinador Master; - Poderão ser colocadas bandeirolas com aplicação da marca do Patrocinador Master, nas arquibancadas; - Poderá ser utilizado um balão inflável, com aplicação da marca do Patrocinador Master; - Será realizada a distribuição de brindes, exclusivo para o Patrocinador Master no dia da abertura do evento e 	700	15.000,00	

	em alguns jogos; - Serão desenvolvidos Desafios a serem realizados durante o intervalo dos jogos, com conquista de brindes do Patrocinador Master; - No serviço de sonorização do evento poderá ser veiculado um spot/jingle, com produção sob a responsabilidade do patrocinador; - Os custos de aplicação da marca serão de responsabilidade do patrocinador.			
Lote 02	Setor 01 – Situado de frente para a Igreja Matriz Nossa Senhora da Glória e com a Praça Central aos fundos, tendo à direita a Rua Tenente Camargo e à esquerda a Travessa Frel Deodato, composto por 15 espaços publicitários com dimensões de 2,00 x 1,20 m cada.			
Item	Descrição	Área Total M2	Valor total R\$	Assinalar com "X"
S1-P1	Espaço publicitário em compensado naval com espessura 12 mm e dimensões 2,00 x 1,20 m.	2,4	1.000,00	
S1-P2	Espaço publicitário em compensado naval com espessura 12 mm e dimensões 2,00 x 1,20 m.	2,4	1.000,00	
S1-P3	Espaço publicitário em compensado naval com espessura 12 mm e dimensões 2,00 x 1,20 m.	2,4	1.000,00	
S1-P4	Espaço publicitário em compensado naval com espessura 12 mm e dimensões 2,00 x 1,20 m.	2,4	1.000,00	
S1-P5	Espaço publicitário em compensado naval com espessura 12 mm e dimensões 2,00 x 1,20 m.	2,4	1.000,00	
S1-P6	Espaço publicitário em compensado naval com espessura 12 mm e dimensões 2,00 x 1,20 m.	2,4	1.000,00	
S1-P7	Espaço publicitário em compensado naval com espessura 12 mm e dimensões 2,00 x 1,20 m.	2,4	1.000,00	
S1-P8	Espaço reservado para divulgação institucional do município.	XXXXXXXXXX	XXXXXXXXXX	
S1-P9	Espaço publicitário em compensado naval com espessura 12 mm e dimensões 2,00 x 1,20 m.	2,4	1.000,00	
S1-P10	Espaço publicitário em compensado naval com espessura 12 mm e dimensões 2,00 x 1,20 m.	2,4	1.000,00	
S1-P11	Espaço publicitário em compensado naval com espessura 12 mm e dimensões 2,00 x 1,20 m.	2,4	1.000,00	
S1-P12	Espaço publicitário em compensado naval com espessura 12 mm e dimensões 2,00 x 1,20 m.	2,4	1.000,00	
S1-P13	Espaço publicitário em compensado naval com espessura 12 mm e dimensões 2,00 x 1,20 m.	2,4	1.000,00	
S1-P14	Espaço publicitário em compensado naval com espessura 12 mm e dimensões 2,00 x 1,20 m.	2,4	1.000,00	
S1-P15	Espaço publicitário em compensado naval com espessura 12 mm e dimensões 2,00 x 1,20 m.	2,4	1.000,00	
Lote 03	Setor 02 – Situado paralelamente a Rua Tenente Camargo, com frente para Travessa Frel Deodato, tendo à direita a Igreja Matriz Nossa Senhora da Glória e à esquerda a Praça Central, composto por 07 espaços publicitários com dimensões de 2,00 x 1,20 m cada.			
Item	Descrição	Área Total M2	Valor total R\$	Assinalar com "X"
S2-P1	Espaço publicitário em compensado naval com espessura 12 mm e dimensões 2,00 x 1,20 m.	2,4	1.000,00	
S2-P2	Espaço publicitário em compensado naval com espessura 12 mm e dimensões 2,00 x 1,20 m.	2,4	1.000,00	
S2-P3	Espaço publicitário em compensado naval com espessura 12 mm e dimensões 2,00 x 1,20 m.	2,4	1.000,00	
S2-P4	Espaço reservado para divulgação institucional do município.	XXXXXXXXXX	XXXXXXXXXX	
S2-P5	Espaço publicitário em compensado naval com espessura 12 mm e dimensões 2,00 x 1,20 m.	2,4	1.000,00	

S2-P6	Espaço publicitário em compensado naval com espessura 12 mm e dimensões 2,00 x 1,20 m.	2,4	1.000,00	
S2-P7	Espaço publicitário em compensado naval com espessura 12 mm e dimensões 2,00 x 1,20 m.	2,4	1.000,00	
Lote 04	Setor 03 - Paralelamente a Travessa frei Deodato, com frente para a Rua Tenente Camargo, tendo à direita a Praça Central e à esquerda a Igreja Matriz Nossa Senhora da Gloria, composto por 07 espaços publicitários com dimensões de 2,00 x 1,20 m cada.			
Item	Descrição	Área Total M2	Valor total R\$	Assinalar com "X"
S3-P1	Espaço publicitário em compensado naval com espessura 12 mm e dimensões 2,00 x 1,20 m.	2,4	1.000,00	
S3-P2	Espaço publicitário em compensado naval com espessura 12 mm e dimensões 2,00 x 1,20 m.	2,4	1.000,00	
S3-P3	Espaço publicitário em compensado naval com espessura 12 mm e dimensões 2,00 x 1,20 m.	2,4	1.000,00	
S3-P4	Espaço reservado para divulgação institucional do município.	XXXXXXXXXX	XXXXXXXXXX	
S3-P5	Espaço publicitário em compensado naval com espessura 12 mm e dimensões 2,00 x 1,20 m.	2,4	1.000,00	
S3-P6	Espaço publicitário em compensado naval com espessura 12 mm e dimensões 2,00 x 1,20 m.	2,4	1.000,00	
S3-P7	Espaço publicitário em compensado naval com espessura 12 mm e dimensões 2,00 x 1,20 m.	2,4	1.000,00	
Lote 05	Setor 04 - Situado de frente para a Praça Central, com a Igreja Matriz Nossa Senhora da Gloria aos fundos, tendo à sua direita a Travessa Frei Deodato e à esquerda a Rua Tenente Camargo, composto por 14 espaços publicitários com dimensões de 2,00 x 1,20 m cada.			
Item	Descrição	Área Total	Valor total R\$	Assinalar com "X"
S4-P1	Espaço publicitário em compensado naval com espessura 12 mm e dimensões 2,00 x 1,20 m.	2,4	1.000,00	
S4-P2	Espaço publicitário em compensado naval com espessura 12 mm e dimensões 2,00 x 1,20 m.	2,4	1.000,00	
S4-P3	Espaço publicitário em compensado naval com espessura 12 mm e dimensões 2,00 x 1,20 m.	2,4	1.000,00	
S4-P4	Espaço publicitário em compensado naval com espessura 12 mm e dimensões 2,00 x 1,20 m.	2,4	1.000,00	
S4-P5	Espaço publicitário em compensado naval com espessura 12 mm e dimensões 2,00 x 1,20 m.	2,4	1.000,00	X
S4-P6	Espaço reservado para divulgação institucional do município.	XXXXXXXXXX	XXXXXXXXXX	
S4-P7	Espaço publicitário em compensado naval com espessura 12 mm e dimensões 2,00 x 1,20 m, reservado para o patrocinador máster.	XXXXXXXXXX	XXXXXXXXXX	
S4-P8	Espaço publicitário em compensado naval com espessura 12 mm e dimensões 2,00 x 1,20 m, reservado para o patrocinador máster.	XXXXXXXXXX	XXXXXXXXXX	
S4-P9	Espaço publicitário em compensado naval com espessura 12 mm e dimensões 2,00 x 1,20 m, reservado para a Confederação Brasileira de Futebol.	XXXXXXXXXX	XXXXXXXXXX	
S4-P10	Espaço publicitário em compensado naval com espessura 12 mm e dimensões 2,00 x 1,20 m.	2,4	1.000,00	
S4-P11	Espaço publicitário em compensado naval com espessura 12 mm e dimensões 2,00 x 1,20 m.	2,4	1.000,00	
S4-P12	Espaço publicitário em compensado naval com espessura 12 mm e dimensões 2,00 x 1,20 m.	2,4	1.000,00	
S4-P13	Espaço publicitário em compensado naval com espessura 12 mm e dimensões 2,00 x 1,20 m.	2,4	1.000,00	

S4-P14	Espaço publicitário em compensado naval com espessura 12 mm e dimensões 2,00 x 1,20 m.	2,4	1.000,00	
S4-P15	Espaço publicitário em compensado naval com espessura 12 mm e dimensões 2,00 x 1,20 m.	2,4	1.000,00	

Declaramos para os devidos fins de direito, na qualidade de Proponente do procedimento licitatório número 002/2019, sob a modalidade Chamamento Público, instaurado por este Município, que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas, bem como, que nossa empresa não possui menores de dezoito anos em atividades noturnas, perigosas ou insalubres e que não utiliza o trabalho de menores de dezesseis anos, salvo na condição de aprendiz.

Declaramos ainda que, não possuímos em nosso quadro societário servidor público da ativa, ou empregado de empresa pública ou de sociedade de economia mista.

Declaramos também que, as informações prestadas nesse processo são verdadeiras e que temos ciência de que, por eventuais inconsistências, estaremos sujeitos às penas previstas no Art. 299 do Código Penal.

Atenciosamente,

Nome PAULO CN FORTES

RG 9047677423

CPF 55495010078

Assinatura _____

Dr. Paulo Fortes
 Neurologista
 CRM-PR 16159

Carimbo _____

Paulo F.
 1000,00

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 MINISTÉRIO DAS CIDADES
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÁFICO
 CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

PAULO CESAR NUNES FORTES

DOC. IDENTIFIC. COM. OPERAD. DE
 9047677423 222P RS

CPF 534.950.100-79 04/01/1979

END. AMARAL FORTES
 SULMA DA COSTA NUNES

02211629451 09/07/2017 29/01/1997

FRANCISCO BELTRÃO, RG 08/04/2015

28420135440
 98929056142

1118718013

1118718013

CONFERE COM ORIGINAL
EM 22/02/19

M

PREFEITURA MUN. DE FCO. BELTRÃO

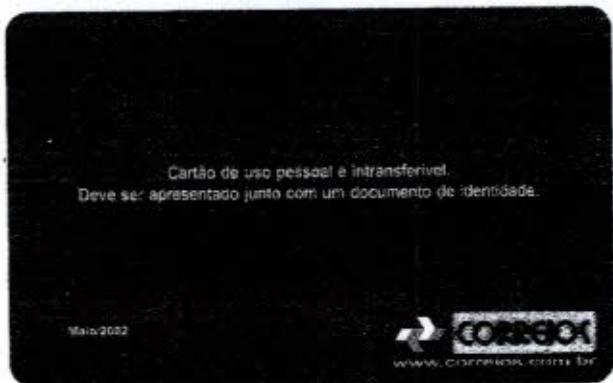
[Handwritten signature]
[Handwritten initials]



CONFERE COM ORIGINAL
EM 22/02/19

[Signature]
PREFEITURA MUN. DE FCO. BELTRÃO

[Handwritten signature]



Handwritten signatures in blue ink.



Prefeitura Municipal de Francisco Beltrão
ESTADO DO PARANÁ

PROCESSO Nº: _____

Procedência: _____



Município de Francisco Beltrão

PROTOCOLO

Processo: 1714 / 2019

Requerente: **GALOS LUMINOSOS COMUNICACAO VISUAL CNPJ: 18.117.924/0001-38**
Contato: **GALOS LUMINOSOS COMUNICACAO VISUAL LTDA - ME -
financeiro@galosluminosos.com.br**
Telefone: **46 3523 3495**
Assunto: **LICITAÇÃO - SOLICITAÇÃO - Versão: 2**
Descrição: **REQUERIMENTO**

Tempo Mínimo Estimado: **1** dias.

Tempo Máximo Estimado: **20** dias.

Francisco Beltrão, 22 de Fevereiro de 2019.

DOUGLAS GODINHO LAUTERT LEITE
Protocolista

Anexo: _____

7 14

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 002/2019 ANEXO II
PROPOSTA

Francisco Beltrão, 15 de Fevereiro de 2019.

Nome ou Razão social	GALOS LUMINOSOS COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA
CNPJ/MF ou CPF/MF	18.117.924/0001-38
Endereço	Rua Paraíba, 510, bairro Vila Nova, Fco Beltrão, CEP 85605-350
Telefone	(46) 3523-3495
E-mail	

Ao
Município de Francisco Beltrão
Comissão de Licitações

Referente: Edital de Chamamento Público nº 002/2019.

Prezados Senhores

Apresentamos e submetemos a apreciação de Vossas Senhorias, nossa proposta para credenciamento com o objetivo de apoiar a realização da competição "Beltrão Open 2019", através de cotas de patrocínio financeiro, tendo como contrapartida a permissão de uso e divulgação da logomarca da empresa na arena a ser montada no calçadão da Praça Eduardo Virmond Suplicy de Francisco Beltrão, no período de 23/03/2019 a 07/04/2019.

(A proponente deverá assinalar com "X" na proposta o(s) espaço(s) publicitário(s) pretendido(s))

Lote	Descrição	Área Total M2	Valor total R\$	Assinalar com "X"
01				
Item 01	<p>Cota de patrocínio Master, tendo como contrapartida a permissão de uso da estrutura física da Arena Esportiva com arquibancadas móveis, com capacidade para aproximadamente 800 pessoas, com camarote coberto 05 X 05 m situado no Calçadão Central de Francisco Beltrão, para exploração publicitária mediante uso de mídia escrita, audiovisual, social e televisiva durante o período de divulgação do e realização do Beltrão Open 2018 de Vôlei de Praia, Futevôlei e Basquete em Trios, a ser realizado no período de 23/03/2019 a 07/04/2019.</p> <p>Plano de Mídia:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Aplicação da marca do Patrocinador Master; - Nos materiais publicitários alusivos ao evento; - Na parte externa da caixa de areia da Arena; - Em torno das grades de proteção das arquibancadas; - Nas partes externas da estrutura; - Na cabine da comissão organizadora e cabine de imprensa; - A aplicação da marca será realizada de acordo com a viabilidade, após a montagem da estrutura, podendo ser aplicado o plano de mídia parcialmente ou totalmente. - Distribuição de folders do Patrocinador Master; - Poderão ser colocadas bandeirolas com aplicação da marca do Patrocinador Master, nas arquibancadas; - Poderá ser utilizado um balão inflável, com aplicação da marca do Patrocinador Master; - Será realizada a distribuição de brindes, exclusivo para o Patrocinador Master no dia da abertura do evento e 	700	15.000,00	

	em alguns jogos: - Serão desenvolvidos Desafios a serem realizados durante o intervalo dos jogos, com conquista de brindes do Patrocinador Master; - No serviço de sonorização do evento poderá ser veiculado um spot/jingle, com produção sob a responsabilidade do patrocinador; - Os custos de aplicação da marca serão de responsabilidade do patrocinador.			
Lote 02	Setor 01 – Situado de frente para a Igreja Matriz Nossa Senhora da Glória e com a Praça Central aos fundos, tendo à direita a Rua Tenente Camargo e à esquerda a Travessa Frei Deodato, composto por 15 espaços publicitários com dimensões de 2,00 x 1,20 m cada.			
Item	Descrição	Área Total M2	Valor total R\$	Assinalar com "X"
S1-P1	Espaço publicitário em compensado naval com espessura 12 mm e dimensões 2,00 x 1,20 m.	2,4	1.000,00	
S1-P2	Espaço publicitário em compensado naval com espessura 12 mm e dimensões 2,00 x 1,20 m.	2,4	1.000,00	
S1-P3	Espaço publicitário em compensado naval com espessura 12 mm e dimensões 2,00 x 1,20 m.	2,4	1.000,00	
S1-P4	Espaço publicitário em compensado naval com espessura 12 mm e dimensões 2,00 x 1,20 m.	2,4	1.000,00	
S1-P5	Espaço publicitário em compensado naval com espessura 12 mm e dimensões 2,00 x 1,20 m.	2,4	1.000,00	
S1-P6	Espaço publicitário em compensado naval com espessura 12 mm e dimensões 2,00 x 1,20 m.	2,4	1.000,00	
S1-P7	Espaço publicitário em compensado naval com espessura 12 mm e dimensões 2,00 x 1,20 m.	2,4	1.000,00	
S1-P8	Espaço reservado para divulgação institucional do município.	XXXXXXXXXX	XXXXXXXXXX	
S1-P9	Espaço publicitário em compensado naval com espessura 12 mm e dimensões 2,00 x 1,20 m.	2,4	1.000,00	
S1-P10	Espaço publicitário em compensado naval com espessura 12 mm e dimensões 2,00 x 1,20 m.	2,4	1.000,00	
S1-P11	Espaço publicitário em compensado naval com espessura 12 mm e dimensões 2,00 x 1,20 m.	2,4	1.000,00	
S1-P12	Espaço publicitário em compensado naval com espessura 12 mm e dimensões 2,00 x 1,20 m.	2,4	1.000,00	
S1-P13	Espaço publicitário em compensado naval com espessura 12 mm e dimensões 2,00 x 1,20 m.	2,4	1.000,00	
S1-P14	Espaço publicitário em compensado naval com espessura 12 mm e dimensões 2,00 x 1,20 m.	2,4	1.000,00	
S1-P15	Espaço publicitário em compensado naval com espessura 12 mm e dimensões 2,00 x 1,20 m.	2,4	1.000,00	
Lote 03	Setor 02 – Situado paralelamente a Rua Tenente Camargo, com frente para Travessa Frei Deodato, tendo à direita a Igreja Matriz Nossa Senhora da Glória e à esquerda a Praça Central, composto por 07 espaços publicitários com dimensões de 2,00 x 1,20 m cada.			
Item	Descrição	Área Total M2	Valor total R\$	Assinalar com "X"
S2-P1	Espaço publicitário em compensado naval com espessura 12 mm e dimensões 2,00 x 1,20 m.	2,4	1.000,00	
S2-P2	Espaço publicitário em compensado naval com espessura 12 mm e dimensões 2,00 x 1,20 m.	2,4	1.000,00	
S2-P3	Espaço publicitário em compensado naval com espessura 12 mm e dimensões 2,00 x 1,20 m.	2,4	1.000,00	
S2-P4	Espaço reservado para divulgação institucional do município.	XXXXXXXXXX	XXXXXXXXXX	
S2-P5	Espaço publicitário em compensado naval com espessura 12 mm e dimensões 2,00 x 1,20 m.	2,4	1.000,00	

S2-P6	Espaço publicitário em compensado naval com espessura 12 mm e dimensões 2,00 x 1,20 m.	2,4	1.000,00	
S2-P7	Espaço publicitário em compensado naval com espessura 12 mm e dimensões 2,00 x 1,20 m.	2,4	1.000,00	
Lote 04	Setor 03 – Paralelamente a Travessa frei Deodato, com frente para a Rua Tenente Camargo, tendo à direita a Praça Central e à esquerda a Igreja Matriz Nossa Senhora da Glória, composto por 07 espaços publicitários com dimensões de 2,00 x 1,20 m cada.			
Item	Descrição	Área Total M2	Valor total R\$	Assinalar com "X"
S3-P1	Espaço publicitário em compensado naval com espessura 12 mm e dimensões 2,00 x 1,20 m.	2,4	1.000,00	
S3-P2	Espaço publicitário em compensado naval com espessura 12 mm e dimensões 2,00 x 1,20 m.	2,4	1.000,00	
S3-P3	Espaço publicitário em compensado naval com espessura 12 mm e dimensões 2,00 x 1,20 m.	2,4	1.000,00	
S3-P4	Espaço reservado para divulgação institucional do município.	XXXXXXXXXX	XXXXXXXXXX	
S3-P5	Espaço publicitário em compensado naval com espessura 12 mm e dimensões 2,00 x 1,20 m.	2,4	1.000,00	
S3-P6	Espaço publicitário em compensado naval com espessura 12 mm e dimensões 2,00 x 1,20 m.	2,4	1.000,00	
S3-P7	Espaço publicitário em compensado naval com espessura 12 mm e dimensões 2,00 x 1,20 m.	2,4	1.000,00	
Lote 05	Setor 04 – Situado de frente para a Praça Central, com a Igreja Matriz Nossa Senhora da Glória aos fundos, tendo à sua direita a Travessa Frei Deodato e à esquerda a Rua Tenente Camargo, composto por 14 espaços publicitários com dimensões de 2,00 x 1,20 m cada.			
Item	Descrição	Área Total	Valor total R\$	Assinalar com "X"
S4-P1	Espaço publicitário em compensado naval com espessura 12 mm e dimensões 2,00 x 1,20 m.	2,4	1.000,00	
S4-P2	Espaço publicitário em compensado naval com espessura 12 mm e dimensões 2,00 x 1,20 m.	2,4	1.000,00	
S4-P3	Espaço publicitário em compensado naval com espessura 12 mm e dimensões 2,00 x 1,20 m.	2,4	1.000,00	
S4-P4	Espaço publicitário em compensado naval com espessura 12 mm e dimensões 2,00 x 1,20 m.	2,4	1.000,00	
S4-P5	Espaço publicitário em compensado naval com espessura 12 mm e dimensões 2,00 x 1,20 m.	2,4	1.000,00	
S4-P6	Espaço reservado para divulgação institucional do município. Espaço vendido	XXXXXXXXXX	XXXXXXXXXX	X
S4-P7	Espaço publicitário em compensado naval com espessura 12 mm e dimensões 2,00 x 1,20 m, reservado para o patrocinador máster.	XXXXXXXXXX	XXXXXXXXXX	
S4-P8	Espaço publicitário em compensado naval com espessura 12 mm e dimensões 2,00 x 1,20 m, reservado para o patrocinador máster.	XXXXXXXXXX	XXXXXXXXXX	
S4-P9	Espaço publicitário em compensado naval com espessura 12 mm e dimensões 2,00 x 1,20 m, reservado para a Confederação Brasileira de Futebol.	XXXXXXXXXX	XXXXXXXXXX	
S4-P10	Espaço publicitário em compensado naval com espessura 12 mm e dimensões 2,00 x 1,20 m.	2,4	1.000,00	
S4-P11	Espaço publicitário em compensado naval com espessura 12 mm e dimensões 2,00 x 1,20 m.	2,4	1.000,00	
S4-P12	Espaço publicitário em compensado naval com espessura 12 mm e dimensões 2,00 x 1,20 m.	2,4	1.000,00	
S4-P13	Espaço publicitário em compensado naval com espessura 12 mm e dimensões 2,00 x 1,20 m.	2,4	1.000,00	

S4-P14	Espaço publicitário em compensado naval com espessura 12 mm e dimensões 2,00 x 1,20 m.	2,4	1.000,00	
S4-P15	Espaço publicitário em compensado naval com espessura 12 mm e dimensões 2,00 x 1,20 m.	2,4	1.000,00	

Declaramos para os devidos fins de direito, na qualidade de Proponente do procedimento licitatório número 002/2019, sob a modalidade Chamamento Público, instaurado por este Município, que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas, bem como, que nossa empresa não possui menores de dezoito anos em atividades noturnas, perigosas ou insalubres e que não utiliza o trabalho de menores de dezesseis anos, salvo na condição de aprendiz.

Declaramos ainda que, não possuímos em nosso quadro societário servidor público da ativa, ou empregado de empresa pública ou de sociedade de economia mista.

Declaramos também que, as informações prestadas nesse processo são verdadeiras e que temos ciência de que, por eventuais inconsistências, estaremos sujeitos às penas previstas no Art. 299 do Código Penal.

Atenciosamente,

Nome TATIANE GAL MAZON
 RG 5926311-0
 CPF 955 401 139 34
 Assinatura Tatiane Gal Mazon

Carimbo _____

13.117.924/0001-38
 IE 9063606755
**GALOS LUMINOSOS
 COM. VISUAL LTDA**
 Rua Paraíba, 510
 CEP 85605-350 Vila Nova
 Francisco Beltrão - PR

CONTRATO SOCIAL DE:
GALOS LUMINOSOS COMUNICACAO VISUAL LTDA.

EM 15 / 02 / 19 M
PREFEITURA MUN. DE FCO. BELTRÃO

Os abaixo qualificados e assinados:

1. Tatiane Gai Mazon, brasileira, natural de Francisco Beltrão, Pr, casada pelo regime de comunhão parcial de bens, empresária, nascida em 24/09/1976, portadora do CPF nº 955.401.139-34 e da carteira de identidade R.G. nº 5.926.311-0 expedida em 08/01/1990, órgão expedidor SESP/PR, residente e domiciliada na Rua Londrina, nº 396, bairro Vila Nova, município de Francisco Beltrão, estado do Paraná, CEP 85.605-030, e

2. Augusto Mazon, brasileiro, natural de Fco. Beltrão, Pr, solteiro, estudante, nascido em 18/03/2003, portador do CPF nº 064.355.739-30 e da carteira de identidade R.G. nº 13.329.352-3 expedida em 21/06/2011, órgão expedidor SESP/PR, menor representado pela sua mãe Tatiane Gai Mazon, já qualificada, residente e domiciliado na Rua Londrina, nº 396, bairro Vila Nova, município de Francisco Beltrão, estado do Paraná, CEP 85.605-030, resolvem constituir uma sociedade pelas cláusulas seguintes:

1ª A sociedade girará sob o nome empresarial de Galos Luminosos Comunicação Visual Ltda., com sede e domicílio na Rua Paraíba, nº 510, bairro Vila Nova, município de Francisco Beltrão, estado do Paraná, CEP 85.605-350.

2ª O capital social será de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) divididos em 50.000 (cinquenta mil) quotas de valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada, integralizados neste ato, em moeda corrente do País, pelos sócios a seguir:

Sócios:	Nº de Quotas:	Valor em R\$:	Part. em %:
Tatiane Gai Mazon	49.500	49.500,00	99,00
Augusto Mazon	500	500,00	1,00
Soma	50.000	50.000,00	100,00

3ª O objeto social é de impressão de material publicitário (CNAE 18.13-0-01), indústria de painéis publicitários (CNAE 32.99-0-04), serviços de pintura e de letreiros (CNAE 82.99-7-99).

4ª A sociedade iniciará suas atividades em 20 de maio de 2013 e seu prazo de duração é por tempo indeterminado.

5ª As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do(a) outro(a) sócio(a), a quem fica assegurado(a), em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

6ª A responsabilidade de cada sócio(a) é restrita ao valor de suas quotas, mas todo(a)s respondem solidariamente pela integralização do capital social.

7ª A administração da sociedade caberá a sócia Tatiane Gai Mazon os poderes e atribuições de administradora, autorizada o uso individual do nome empresarial, vedada, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do(a)s outro(a)s sócio(a)s.

8ª Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, a administradora prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas.

CONTRATO SOCIAL DE:
GALOS LUMINOSOS COMUNICACAO VISUAL LTDA.

EM 15/02/19

PREFEITURA MUN. DE FCO. BELTRÃO

9ª Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador(es) quando for o caso.

10ª A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

11ª Os sócios fixarão uma retirada mensal, a título de "pró labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

12ª Falecendo ou interditado(a) qualquer sócio(a), a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação ao seu/sua sócio(a).

13ª A Administradora declara, sob as penas da lei, de que não está impedida de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar(em) sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

14ª A sócia declara que a empresa estará desobrigada da realização de reuniões e assembleias em qualquer das situações previstas na legislação civil, conforme o artigo 70 da Lei complementar nº. 123/2006.


15ª Fica eleito o foro de Francisco Beltrão, Paraná para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por estarem assim justos e contratados assinam o presente instrumento em 3 (três) vias.


Francisco Beltrão, Pr, 9 de maio de 2013.



Tatiane Gai Mazon
Sócia Administradora



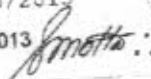
Tatiane Gai Mazon
Representante do menor:
Augusto Mazon



Augusto Mazon
Sócio cotista
Representado pela sua mãe:
Tatiane Gai Mazon



JUNTA COMERCIAL DO PARANA
AGENCIA REGIONAL DE FRANCISCO BELTRAO
CERTIFICO O REGISTRO EM: 14/05/2013
SOB NUMERO: 41207609202
Protocolo: 13/262010-3, DE 13/05/2013


SEBASTIÃO MOTTA
SECRETARIO GERAL



		REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA	
		NÚMERO DE INSCRIÇÃO 18.117.924/0001-38 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL
NOME EMPRESARIAL GALOS LUMINOSOS COMUNICACAO VISUAL LTDA			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****			PORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 18.13-0-01 - Impressão de material para uso publicitário			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 32.99-0-04 - Fabricação de painéis e letreiros luminosos 82.99-7-99 - Outras atividades de serviços prestados principalmente às empresas não especificadas anteriormente			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada			
LOGRADOURO R PARAIBA	NÚMERO 510	COMPLEMENTO	
CEP 85.605-350	BAIRRO/DISTRITO VILA NOVA	MUNICÍPIO FRANCISCO BELTRAO	UF PR
ENDEREÇO ELETRÔNICO		TELEFONE (46) 3523-3495	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 14/05/2013	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia 16/02/2019 às 10:52:41 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

SA



①

Prefeitura Municipal de Francisco Beltrão
ESTADO DO PARANÁ

PROCESSO Nº: _____



Município de Francisco Beltrão

PROTOCOLO

Processo: 1679 / 2019

Requerente: **BORDIGNON & MAMAN LTDA**

CNPJ: 07.078.778/0001-62

Contato: **BORDIGNON & MAMAN LTDA - loja@maadesport.com.br**Telefone: **3524-4452 - 91084856**Assunto: **LICITAÇÃO - SOLICITAÇÃO - Versão: 2**Descrição: **REQUERIMENTO**Tempo Mínimo Estimado: **1** dias.Tempo Máximo Estimado: **20** dias.

Francisco Beltrão, 22 de Fevereiro de 2019.

DOUGLAS GODINHO LAUTERT LEITE
Protocolista

Anexo: _____

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 002/2019 ANEXO II
PROPOSTA

Francisco Beltrão, 13 de Fevereiro de 2019.

Nome ou Razão social	BORDIGNON & MAMAN LTDA
CNPJ/MF ou CPF/MF	07.078.778/0001-62
Endereço	Rua Ponta Grossa, 1800, Centro, Francisco Beltrão, CEP 85601-600
Telefone	(46) 3524-4452
E-mail	loja@madesport.com.br

Ao
Município de Francisco Beltrão
Comissão de Licitações

Referente: Edital de Chamamento Público nº 002/2019.

Prezados Senhores

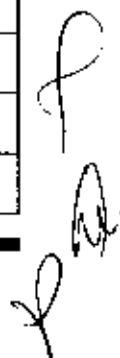
Apresentamos e submetemos a apreciação de Vossas Senhorias, nossa proposta para credenciamento com o objetivo de apoiar a realização da competição "Beltrão Open 2019", através de cotas de patrocínio financeiro, tendo como contrapartida a permissão de uso e divulgação da logomarca da empresa na arena a ser montada no calçadão da Praça Eduardo Virmond Suplicy de Francisco Beltrão, no período de 23/03/2019 a 07/04/2019.

(A proponente deverá assinalar com "X" na proposta o(s) espaço(s) publicitário(s) pretendido(s))

Lote	Descrição	Área Total M2	Valor total R\$	Assinalar com "X"
01	<p>Cota de patrocínio Master, tendo como contrapartida a permissão de uso da estrutura física da Arena Esportiva com arquibancadas móveis, com capacidade para aproximadamente 800 pessoas, com camarote coberto 05 X 05 m situado no Calçadão Central de Francisco Beltrão, para exploração publicitária mediante uso de mídia escrita, audiovisual, social e televisiva durante o período de divulgação do e realização do Beltrão Open 2018 de Vôlei de Praia, Futevôlei e Basquete em Trios, a ser realizado no período de 23/03/2019 a 07/04/2019.</p> <p>Plano de Mídia:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Aplicação da marca do Patrocinador Master: . Nos materiais publicitários alusivos ao evento; . Na parte externa da caixa de areia da Arena; . Em torno das grades de proteção das arquibancadas; . Nas partes externas da estrutura; . Na cabine da comissão organizadora e cabine de imprensa; . A aplicação da marca será realizada de acordo com a viabilidade, após a montagem da estrutura, podendo ser aplicado o plano de mídia parcialmente ou totalmente. - Distribuição de folders do Patrocinador Master; - Poderão ser colocadas bandeirolas com aplicação da marca do Patrocinador Master, nas arquibancadas; - Poderá ser utilizado um balão inflável, com aplicação da marca do Patrocinador Master; - Será realizada a distribuição de brindes, exclusivo para o Patrocinador Master no dia da abertura do evento e 	700	15.000,00	

	em alguns jogos; - Serão desenvolvidos Desafios a serem realizados durante o intervalo dos jogos, com conquista de brindes do Patrocinador Master; - No serviço de sonorização do evento poderá ser veiculado um spot/jingle, com produção sob a responsabilidade do patrocinador; - Os custos de aplicação da marca serão de responsabilidade do patrocinador.			
Lote 02	Setor 01 – Situado de frente para a Igreja Matriz Nossa Senhora da Gloria e com a Praça Central aos fundos, tendo à direita a Rua Tenente Camargo e à esquerda a Travessa Frei Deodato, composto por 15 espaços publicitários com dimensões de 2,00 x 1,20 m cada.			
Item	Descrição	Área Total M2	Valor total R\$	Assinalar com "X"
S1-P1	Espaço publicitário em compensado naval com espessura 12 mm e dimensões 2,00 x 1,20 m.	2,4	1.000,00	
S1-P2	Espaço publicitário em compensado naval com espessura 12 mm e dimensões 2,00 x 1,20 m.	2,4	1.000,00	
S1-P3	Espaço publicitário em compensado naval com espessura 12 mm e dimensões 2,00 x 1,20 m.	2,4	1.000,00	
S1-P4	Espaço publicitário em compensado naval com espessura 12 mm e dimensões 2,00 x 1,20 m.	2,4	1.000,00	
S1-P5	Espaço publicitário em compensado naval com espessura 12 mm e dimensões 2,00 x 1,20 m.	2,4	1.000,00	
S1-P6	Espaço publicitário em compensado naval com espessura 12 mm e dimensões 2,00 x 1,20 m.	2,4	1.000,00	
S1-P7	Espaço publicitário em compensado naval com espessura 12 mm e dimensões 2,00 x 1,20 m.	2,4	1.000,00	
S1-P8	Espaço reservado para divulgação institucional do município.	XXXXXXXXXX	XXXXXXXXXX	
S1-P9	Espaço publicitário em compensado naval com espessura 12 mm e dimensões 2,00 x 1,20 m.	2,4	1.000,00	
S1-P10	Espaço publicitário em compensado naval com espessura 12 mm e dimensões 2,00 x 1,20 m.	2,4	1.000,00	
S1-P11	Espaço publicitário em compensado naval com espessura 12 mm e dimensões 2,00 x 1,20 m.	2,4	1.000,00	
S1-P12	Espaço publicitário em compensado naval com espessura 12 mm e dimensões 2,00 x 1,20 m.	2,4	1.000,00	
S1-P13	Espaço publicitário em compensado naval com espessura 12 mm e dimensões 2,00 x 1,20 m.	2,4	1.000,00	
S1-P14	Espaço publicitário em compensado naval com espessura 12 mm e dimensões 2,00 x 1,20 m.	2,4	1.000,00	
S1-P15	Espaço publicitário em compensado naval com espessura 12 mm e dimensões 2,00 x 1,20 m.	2,4	1.000,00	
Lote 03	Setor 02 – Situado paralelamente a Rua Tenente Camargo, com frente para Travessa Frei Deodato, tendo à direita a Igreja Matriz Nossa Senhora da Gloria e à esquerda a Praça Central, composto por 07 espaços publicitários com dimensões de 2,00 x 1,20 m cada.			
Item	Descrição	Área Total M2	Valor total R\$	Assinalar com "X"
S2-P1	Espaço publicitário em compensado naval com espessura 12 mm e dimensões 2,00 x 1,20 m.	2,4	1.000,00	
S2-P2	Espaço publicitário em compensado naval com espessura 12 mm e dimensões 2,00 x 1,20 m.	2,4	1.000,00	
S2-P3	Espaço publicitário em compensado naval com espessura 12 mm e dimensões 2,00 x 1,20 m.	2,4	1.000,00	
S2-P4	Espaço reservado para divulgação institucional do município.	XXXXXXXXXX	XXXXXXXXXX	
S2-P5	Espaço publicitário em compensado naval com espessura 12 mm e dimensões 2,00 x 1,20 m.	2,4	1.000,00	

S2-P6	Espaço publicitário em compensado naval com espessura 12 mm e dimensões 2,00 x 1,20 m.	2,4	1.000,00	
S2-P7	Espaço publicitário em compensado naval com espessura 12 mm e dimensões 2,00 x 1,20 m.	2,4	1.000,00	
Lote 04	Setor 03 - Paralelamente a Travessa frei Deodato, com frente para a Rua Tenente Camargo, tendo à direita a Praça Central e à esquerda a Igreja Matriz Nossa Senhora da Glória, composto por 07 espaços publicitários com dimensões de 2,00 x 1,20 m cada.			
Item	Descrição	Área Total M2	Valor total R\$	Assinalar com "X"
S3-P1	Espaço publicitário em compensado naval com espessura 12 mm e dimensões 2,00 x 1,20 m.	2,4	1.000,00	
S3-P2	Espaço publicitário em compensado naval com espessura 12 mm e dimensões 2,00 x 1,20 m.	2,4	1.000,00	
S3-P3	Espaço publicitário em compensado naval com espessura 12 mm e dimensões 2,00 x 1,20 m.	2,4	1.000,00	
S3-P4	Espaço reservado para divulgação institucional do município.	XXXXXXXXXX	XXXXXXXXXX	
S3-P5	Espaço publicitário em compensado naval com espessura 12 mm e dimensões 2,00 x 1,20 m.	2,4	1.000,00	
S3-P6	Espaço publicitário em compensado naval com espessura 12 mm e dimensões 2,00 x 1,20 m.	2,4	1.000,00	
S3-P7	Espaço publicitário em compensado naval com espessura 12 mm e dimensões 2,00 x 1,20 m.	2,4	1.000,00	
Lote 05	Setor 04 - Situado de frente para a Praça Central, com a Igreja Matriz Nossa Senhora da Glória aos fundos, tendo à sua direita a Travessa Frei Deodato e à esquerda a Rua Tenente Camargo, composto por 14 espaços publicitários com dimensões de 2,00 x 1,20 m cada.			
Item	Descrição	Área Total	Valor total R\$	Assinalar com "X"
S4-P1	Espaço publicitário em compensado naval com espessura 12 mm e dimensões 2,00 x 1,20 m.	2,4	1.000,00	
S4-P2	Espaço publicitário em compensado naval com espessura 12 mm e dimensões 2,00 x 1,20 m.	2,4	1.000,00	
S4-P3	Espaço publicitário em compensado naval com espessura 12 mm e dimensões 2,00 x 1,20 m.	2,4	1.000,00	
S4-P4	Espaço publicitário em compensado naval com espessura 12 mm e dimensões 2,00 x 1,20 m.	2,4	1.000,00	
S4-P5	Espaço publicitário em compensado naval com espessura 12 mm e dimensões 2,00 x 1,20 m.	2,4	1.000,00	
S4-P6	Espaço reservado para divulgação institucional do município.	XXXXXXXXXX	XXXXXXXXXX	
S4-P7	Espaço publicitário em compensado naval com espessura 12 mm e dimensões 2,00 x 1,20 m, reservado para o patrocinador máster. Espaço reservado	XXXXXXXXXX	XXXXXXXXXX	X
S4-P8	Espaço publicitário em compensado naval com espessura 12 mm e dimensões 2,00 x 1,20 m, reservado para o patrocinador máster.	XXXXXXXXXX	XXXXXXXXXX	
S4-P9	Espaço publicitário em compensado naval com espessura 12 mm e dimensões 2,00 x 1,20 m, reservado para a Confederação Brasileira de Futebol.	XXXXXXXXXX	XXXXXXXXXX	
S4-P10	Espaço publicitário em compensado naval com espessura 12 mm e dimensões 2,00 x 1,20 m.	2,4	1.000,00	
S4-P11	Espaço publicitário em compensado naval com espessura 12 mm e dimensões 2,00 x 1,20 m.	2,4	1.000,00	
S4-P12	Espaço publicitário em compensado naval com espessura 12 mm e dimensões 2,00 x 1,20 m.	2,4	1.000,00	
S4-P13	Espaço publicitário em compensado naval com espessura 12 mm e dimensões 2,00 x 1,20 m.	2,4	1.000,00	



S4-P14	Espaço publicitário em compensado naval com espessura 12 mm e dimensões 2,00 x 1,20 m.	2,4	1.000,00	
S4-P15	Espaço publicitário em compensado naval com espessura 12 mm e dimensões 2,00 x 1,20 m.	2,4	1.000,00	

Declaramos para os devidos fins de direito, na qualidade de Proponente do procedimento licitatório número 002/2019, sob a modalidade Chamamento Público, instaurado por este Município, que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas, bem como, que nossa empresa não possui menores de dezoito anos em atividades noturnas, perigosas ou insalubres e que não utiliza o trabalho de menores de dezesseis anos, salvo na condição de aprendiz.

Declaramos ainda que, não possuímos em nosso quadro societário servidor público da ativa, ou empregado de empresa pública ou de sociedade de economia mista.

Declaramos também que, as informações prestadas nesse processo são verdadeiras e que temos ciência de que, por eventuais inconsistências, estaremos sujeitos às penas previstas no Art. 299 do Código Penal.

Atenciosamente,

Nome Rony Bordignon
 RG 4.733.441-1
 CPF 858.295.609-68
 Assinatura _____

Carimbo _____

Bordignon & Maman Ltda.

07 078.778/0001-62⁷

**BORDIGNON &
MAMAN LTDA.**

Rua Ponta Grossa, 1800
 Centro - CEP 85601-600

Francisco Beltrão Parana

**PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE LIMITADA
BORDIGNON & MAMAN LTDA - ME.
CNPJ: 07.078.778/0001-62**

Por este instrumento particular, **RONY MARCOS BORDIGNON**, Nacionalidade: brasileiro, Naturalidade: Francisco Beltrão - PR, Estado Civil: Casado (Regime: Comunhão Universal de Bens), Profissão: do comércio, Data de Nascimento: 12/01/1973, Documento de Identidade: portador da Cédula de Identidade RG n.º 4.733.441-1 SSP/PR e CPF n.º 858.295.609-68, Endereço: residente a Rua Mandaguari, 151, Bairro: Luterking, Cep.: 85.605-150 e domiciliado à Rua Ponta Grossa, 1800, Bairro: Centro, Cep.: 85.601-600, Francisco Beltrão, Estado do Paraná.

LUCIANO JORGE DE MAMAN, Nacionalidade: brasileiro, Naturalidade: Francisco Beltrão - PR, Estado Civil: Solteiro, Profissão: do comércio, Data de Nascimento: 10/11/1977, Documento de Identidade: portador da Cédula de Identidade RG. n.º 6.486.127-1 SSP/PR e CPF n.º 025.940.039-48, Endereço: residente à Rua Mato Grosso, 599, Bairro: Vila Nova, Cep.: 85.605.280 e domiciliado à Av. Julio Assis Cavalheiro, 840, Sala 4, 2º. Andar, Bairro: Centro, CEP: 85.601-000 em Francisco Beltrão, Estado do Paraná, únicos sócios da sociedade mercantil **BORDIGNON & MAMAN LTDA - ME**, com sede e foro em Francisco Beltrão, Estado do Paraná, cito à Rua Santa Catarina, 94, Sala 1, Bairro: Cristo Rei, Cep.: 85.602-510 em Francisco Beltrão, Estado do Paraná, com Contrato Social Arquivado na Junta Comercial do Paraná sob n.º 412053515381 por despacho à sessão do dia 09/11/2004, resolvem alterar seu contrato social primitivo, conforme cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Fica alterado a cláusula Primeira do Contrato social onde constava: Rua Santa Catarina, 94, Sala 1, Bairro: Cristo Rei, Cep: 85.602-510 em Francisco Beltrão, PR.

Parágrafo Primeiro: Em virtude da modificação a Clausula Primeira do Contrato Social passa a ter a seguinte redação: *O endereço da sociedade passa a ser a Rua Ponta Grossa, 1800, Bairro: Centro, Cep.: 85.601-600 em Francisco Beltrão - PR.*

CLAUSULA SEGUNDA: Fica alterada a cláusula segunda do contrato social onde constava o capital social no valor de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais) divididos em 20.000 (vinte mil) quotas no valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma, integralizados e distribuídos da seguinte forma: Rony Marcos Bordignon R\$ 10.000,00 e Luciano Jorge de Maman R\$ 10.000,00.

Parágrafo Primeiro: Em virtude da modificação a cláusula segunda do contrato social passa a ter a seguinte redação: *O capital social no valor de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), neste ato fica alterado e elevado em mais R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), totalizando R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais), divididos em 40.000 (quarenta mil) quotas no valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma e integraliza da seguinte forma:*

a)-O sócio Rony Marcos Bordignon que possuía R\$ 10.000,00 (dez mil reais) divididos em 10.000 (dez mil) quotas no valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma, neste ato integraliza mais R\$ 10.000,00 (dez mil reais), divididos em 10.000 (dez mil) quotas no valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma em moeda corrente do país neste ato;

b)-O sócio Luciano Jorge de Maman, que possuía R\$ 10.000,00 (dez mil reais) divididos em 10.000 (dez mil) quotas no valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma, neste ato integraliza mais R\$ 10.000,00 (dez mil reais), divididos em 10.000 (dez mil) quotas no valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma em moeda corrente do país neste ato;

CONFERE COM ORIGINAL

EM 13 / 02 / 19 11

PREFEITURA MUN. DE FCO. BELTRÃO



[Handwritten signatures and initials]

**PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE LIMITADA:
BORDIGNON & MAMAN LTDA - ME.
CNPJ: 07.078.778/0001-62**

Parágrafo segundo: Em virtude da modificação o capital fica assim distribuído entre os sócios:

SÓCIOS	QUOTAS	VALOR R\$
RONY MARCOS BORDIGNON	20.000	20.000,00
LUCIANO JORGE DE MAMAN	20.000	20.000,00
TOTAL	40.000	40.000,00

CLÁUSULA TERCEIRA: DA CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO: À vista da modificação ora ajustada e em consonância com o que determina o art. 2.031 da Lei nº. 10406/2002, **OS SÓCIOS RESOLVEM**, por este instrumento, atualizar e consolidar o contrato social, tornando assim sem efeito, a partir desta data, as cláusulas e condições contidas no contrato primitivo que, adequado às disposições da referida Lei nº. 10.406/2002, aplicáveis a este tipo societário, passa a ter a seguinte redação:

CLAUSULA PRIMEIRA: A sociedade gira sob o nome empresarial de **BORDIGNON & MAMAN LTDA - ME**, e tem sede e domicilio na **RUA PONTA GROSSA, 1800**, Bairro: **CENTRO**, CEP.: 85.602-510, em Francisco Beltrão, Estado do Paraná.

CLÁUSULA SEGUNDA: O capital social é de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais), divididos em 40.000 (quarenta mil) quotas de valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, integralizadas em moeda corrente do país, pelos sócios:

SÓCIOS	QUOTAS	VALOR EM R\$
RONY MARCOS BORDIGNON	20.000	20.000,00
LUCIANO JORGE DE MAMAN	20.000	20.000,00
TOTAL	40.000	40.000,00

CLÁUSULA TERCEIRA: O objeto é **"Comércio atacadista e varejista de artigos esportivos (pesca, camping, bolas, redes, calçados e vestuário)."**

CLÁUSULA QUARTA: O prazo de duração da sociedade é indeterminado, iniciando suas atividades em 20/11/2004.

CLÁUSULA QUINTA: As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLÁUSULA SEXTA: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA SÉTIMA: A administração da sociedade caberá ao sócio **RONY MARCOS BORDIGNON**, com os poderes e atribuições de administrador, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

CLÁUSULA OITAVA: O término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

CLÁUSULA NONA: Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador quando for o caso.

CLÁUSULA DÉCIMA: A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CONFERE COM ORIGINAL

EM 13 / 02 / 19 m

PREFEITURA MUN. DE FCO. BELTRÃO

[Handwritten signatures and initials]

**PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE LIMITADA:
BORDIGNON & MAMAN LTDA - ME.
CNPJ: 07.078.778/0001-62**

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pró-labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do sócio remanescente, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo Único: O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: O administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.


CLAUSULA DÉCIMA QUARTA: Os sócios declaram para os efeitos de enquadramento como **MICROEMPRESA**, que o volume da receita bruta anual não excederá no ano da constituição o limite fixado no INCISO I, do Artigo 2º da Lei Federal Nº. 9.841 de 05-10-1999, e que a empresa não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionados no Artigo 3º desta Lei.


CLAUSULA DÉCIMA QUINTA: Os casos omissos deste contrato serão resolvidos pela aplicação dos dispositivos legais que regem este tipo societário e supletivamente pelas normas da sociedade anônima (lei nº. 6.404/76) conforme faculta o § único do art. 1.053 da Lei nº. 10.406/2002.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA: Foro: As partes de comum acordo elegem para dirimir quaisquer litígios decorrentes deste contrato, como foro, a Tribuna de Mediação e Arbitragem de Francisco Beltrão, PR, aderindo ao seu Regulamento, conforme artigos 5º. E 11º., inciso II, aplicando quando couber o disposto no artigo 22 § 3º. Todos da Lei 9.307/96 e ainda o artigo 461 do CPC em todos os seus efeitos.

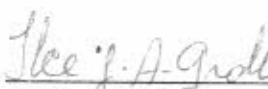
E, por assim estarem justos e contratados, assinam o presente instrumento em três vias:

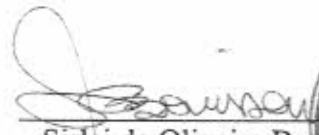
Francisco Beltrão – PR, 19 de agosto de 2005.


Rony Marcos Bordignon


Luciano Jorge de Maman

TESTEMUNHAS:


Ilce J A Grolli
RG: 4.487.268-4 PR


Sirlêi de Oliveira Bonissoni
RG: 3.595.324-8 PR

CONFERE COM ORIGINAL

EM 13/02/19
PREFEITURA MUN. DE FCO. BELTRÃO

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
ESCRITÓRIO REGIONAL DE FRANCISCO BELTRÃO
CERTIFICADO REGISTRO EM 30/08/2005
SOB NÚMERO 20053292774

Protocolo: 05/329277-4

Empresa: 41 2 0535138-1

BORDIGNON & MAMAN LTDA

MARIA THEREZA LOPES SALOMAO
SECRETARIA GERAL

 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA				
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 07.078.778/0001-62 MATRIZ		COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 09/11/2004
NOME EMPRESARIAL BORDIGNON & MAMAN LTDA				
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) MADE SPORT			PORTE ME	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos				
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS Não informada				
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada				
LOGRADOURO R PONTA GROSSA		NÚMERO 1800	COMPLEMENTO	
CEP 85.601-600	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO FRANCISCO BELTRAO		UF PR
ENDEREÇO ELETRÔNICO		TELEFONE		
CNTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (CFR) *****				
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA			DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 09/11/2004	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL				
SITUAÇÃO ESPECIAL *****			DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia 14/02/2019 às 09:21:39 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



6

Prefeitura Municipal de Francisco Beltrão
ESTADO DO PARANÁ

PROCESSO Nº: _____



Município de Francisco Beltrão

PROTOCOLO

Processo: 1684 / 2019

Requerente: **DOCESAR - DISTRIBUIDORA DE CRISTAIS** CNPJ: 81.493.363/0001-08Contato: **DOCESAR - DISTRIBUIDORA DE CRISTAIS LTDA**Telefone: **3523-2546**Assunto: **LICITAÇÃO - SOLICITAÇÃO - Versão: 2**Descrição: **REQUERIMENTO**Tempo Mínimo Estimado: **1** dias.Tempo Máximo Estimado: **20** dias

Francisco Beltrão, 22 de Fevereiro de 2019.

DOUGLAS GODINHO LAUTERT LEITE
Protocolista

Anexo: _____

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 002/2019 ANEXO II
PROPOSTA

Francisco Beltrão, 15 de Fevereiro de 2019.

Nome ou Razão social	DOCESAR DISTRIBUIDORA DE CRISTAIS LTDA
CNPJ/MF ou CPF/MF	81.493.363/0001-08
Endereço	Rua Dom Pedro II, 202, B. São Miguel, Francisco Beltrão, CEP 85602-110
Telefone	(46) 3523-2546
E-mail	

Ao
Município de Francisco Beltrão
Comissão de Licitações

Referente: Edital de Chamamento Público nº 002/2019.

Prezados Senhores

Apresentamos e submetemos a apreciação de Vossas Senhorias, nossa proposta para credenciamento com o objetivo de apoiar a realização da competição "Beltrão Open 2019", através de cotas de patrocínio financeiro, tendo como contrapartida a permissão de uso e divulgação da logomarca da empresa na arena a ser montada no calçadão da Praça Eduardo Virmond Suplicy de Francisco Beltrão, no período de 23/03/2019 a 07/04/2019.

(A proponente deverá assinalar com "X" na proposta o(s) espaço(s) publicitário(s) pretendido(s))

Lote	Descrição	Área Total M2	Valor total R\$	Assinalar com "X"
01	<p>Cota de patrocínio Master, tendo como contrapartida a permissão de uso da estrutura física da Arena Esportiva com arquibancadas móveis, com capacidade para aproximadamente 800 pessoas, com camarote coberto 05 X 05 m situado no Calçadão Central de Francisco Beltrão, para exploração publicitária mediante uso de mídia escrita, audiovisual, social e televisiva durante o período de divulgação do e realização do Beltrão Open 2018 de Vôlei de Praia, Futevôlei e Basquete em Trios, a ser realizado no período de 23/03/2019 a 07/04/2019.</p> <p>Plano de Mídia:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Aplicação da marca do Patrocinador Master; - Nos materiais publicitários alusivos ao evento; - Na parte externa da caixa de areia da Arena; - Em torno das grades de proteção das arquibancadas; - Nas partes externas da estrutura; - Na cabine da comissão organizadora e cabine de imprensa; - A aplicação da marca será realizada de acordo com a viabilidade, após a montagem da estrutura, podendo ser aplicado o plano de mídia parcialmente ou totalmente. - Distribuição de folders do Patrocinador Master; - Poderão ser colocadas bandeirolas com aplicação da marca do Patrocinador Master, nas arquibancadas; - Poderá ser utilizado um balão inflável, com aplicação da marca do Patrocinador Master; - Será realizada a distribuição de brindes, exclusivo para o Patrocinador Master no dia da abertura do evento e 	700	15.000,00	

	em alguns jogos; - Serão desenvolvidos Desafios a serem realizados durante o intervalo dos jogos, com conquista de brindes do Patrocinador Master. - No serviço de sonorização do evento poderá ser veiculado um spot/jingle, com produção sob a responsabilidade do patrocinador. - Os custos de aplicação da marca serão de responsabilidade do patrocinador.			
Lote 02	Setor 01 – Situado de frente para a Igreja Matriz Nossa Senhora da Glória e com a Praça Central aos fundos, tendo à direita a Rua Tenente Camargo e à esquerda a Travessa Frei Deodato, composto por 15 espaços publicitários com dimensões de 2,00 x 1,20 m cada.			
Item	Descrição	Área Total M2	Valor total R\$	Assinalar com "X"
S1-P1	Espaço publicitário em compensado naval com espessura 12 mm e dimensões 2,00 x 1,20 m.	2,4	1.000,00	
S1-P2	Espaço publicitário em compensado naval com espessura 12 mm e dimensões 2,00 x 1,20 m.	2,4	1.000,00	
S1-P3	Espaço publicitário em compensado naval com espessura 12 mm e dimensões 2,00 x 1,20 m.	2,4	1.000,00	
S1-P4	Espaço publicitário em compensado naval com espessura 12 mm e dimensões 2,00 x 1,20 m.	2,4	1.000,00	
S1-P5	Espaço publicitário em compensado naval com espessura 12 mm e dimensões 2,00 x 1,20 m.	2,4	1.000,00	
S1-P6	Espaço publicitário em compensado naval com espessura 12 mm e dimensões 2,00 x 1,20 m.	2,4	1.000,00	
S1-P7	Espaço publicitário em compensado naval com espessura 12 mm e dimensões 2,00 x 1,20 m.	2,4	1.000,00	
S1-P8	Espaço reservado para divulgação institucional do município.	XXXXXXXXXX	XXXXXXXXXX	
S1-P9	Espaço publicitário em compensado naval com espessura 12 mm e dimensões 2,00 x 1,20 m.	2,4	1.000,00	
S1-P10	Espaço publicitário em compensado naval com espessura 12 mm e dimensões 2,00 x 1,20 m.	2,4	1.000,00	
S1-P11	Espaço publicitário em compensado naval com espessura 12 mm e dimensões 2,00 x 1,20 m.	2,4	1.000,00	
S1-P12	Espaço publicitário em compensado naval com espessura 12 mm e dimensões 2,00 x 1,20 m.	2,4	1.000,00	
S1-P13	Espaço publicitário em compensado naval com espessura 12 mm e dimensões 2,00 x 1,20 m.	2,4	1.000,00	
S1-P14	Espaço publicitário em compensado naval com espessura 12 mm e dimensões 2,00 x 1,20 m.	2,4	1.000,00	
S1-P15	Espaço publicitário em compensado naval com espessura 12 mm e dimensões 2,00 x 1,20 m.	2,4	1.000,00	
Lote 03	Setor 02 – Situado paralelamente a Rua Tenente Camargo, com frente para Travessa Frei Deodato, tendo à direita a Igreja Matriz Nossa Senhora da Glória e à esquerda a Praça Central, composto por 07 espaços publicitários com dimensões de 2,00 x 1,20 m cada.			
Item	Descrição	Área Total M2	Valor total R\$	Assinalar com "X"
S2-P1	Espaço publicitário em compensado naval com espessura 12 mm e dimensões 2,00 x 1,20 m.	2,4	1.000,00	
S2-P2	Espaço publicitário em compensado naval com espessura 12 mm e dimensões 2,00 x 1,20 m.	2,4	1.000,00	
S2-P3	Espaço publicitário em compensado naval com espessura 12 mm e dimensões 2,00 x 1,20 m.	2,4	1.000,00	
S2-P4	Espaço reservado para divulgação institucional do município.	XXXXXXXXXX	XXXXXXXXXX	
S2-P5	Espaço publicitário em compensado naval com espessura 12 mm e dimensões 2,00 x 1,20 m.	2,4	1.000,00	

S2-P6	Espaço publicitário em compensado naval com espessura 12 mm e dimensões 2,00 x 1,20 m.	2,4	1.000,00	
S2-P7	Espaço publicitário em compensado naval com espessura 12 mm e dimensões 2,00 x 1,20 m.	2,4	1.000,00	
Lote 04	Setor 03 – Paralelamente a Travessa frei Deodato, com frente para a Rua Tenente Camargo, tendo à direita a Praça Central e à esquerda a Igreja Matriz Nossa Senhora da Glória, composto por 07 espaços publicitários com dimensões de 2,00 x 1,20 m cada.			
Item	Descrição	Área Total M2	Valor total R\$	Assinalar com "X"
S3-P1	Espaço publicitário em compensado naval com espessura 12 mm e dimensões 2,00 x 1,20 m.	2,4	1.000,00	
S3-P2	Espaço publicitário em compensado naval com espessura 12 mm e dimensões 2,00 x 1,20 m.	2,4	1.000,00	
S3-P3	Espaço publicitário em compensado naval com espessura 12 mm e dimensões 2,00 x 1,20 m.	2,4	1.000,00	
S3-P4	Espaço reservado para divulgação institucional do município.	XXXXXXXXXX	XXXXXXXXXX	
S3-P5	Espaço publicitário em compensado naval com espessura 12 mm e dimensões 2,00 x 1,20 m.	2,4	1.000,00	
S3-P6	Espaço publicitário em compensado naval com espessura 12 mm e dimensões 2,00 x 1,20 m.	2,4	1.000,00	
S3-P7	Espaço publicitário em compensado naval com espessura 12 mm e dimensões 2,00 x 1,20 m.	2,4	1.000,00	
Lote 05	Setor 04 – Situado de frente para a Praça Central, com a Igreja Matriz Nossa Senhora da Glória aos fundos, tendo à sua direita a Travessa Frei Deodato e à esquerda a Rua Tenente Camargo, composto por 14 espaços publicitários com dimensões de 2,00 x 1,20 m cada.			
Item	Descrição	Área Total	Valor total R\$	Assinalar com "X"
S4-P1	Espaço publicitário em compensado naval com espessura 12 mm e dimensões 2,00 x 1,20 m.	2,4	1.000,00	
S4-P2	Espaço publicitário em compensado naval com espessura 12 mm e dimensões 2,00 x 1,20 m.	2,4	1.000,00	
S4-P3	Espaço publicitário em compensado naval com espessura 12 mm e dimensões 2,00 x 1,20 m.	2,4	1.000,00	
S4-P4	Espaço publicitário em compensado naval com espessura 12 mm e dimensões 2,00 x 1,20 m.	2,4	1.000,00	
S4-P5	Espaço publicitário em compensado naval com espessura 12 mm e dimensões 2,00 x 1,20 m.	2,4	1.000,00	
S4-P6	Espaço reservado para divulgação institucional do município.	XXXXXXXXXX	XXXXXXXXXX	
S4-P7	Espaço publicitário em compensado naval com espessura 12 mm e dimensões 2,00 x 1,20 m, reservado para o patrocinador máster.	XXXXXXXXXX	XXXXXXXXXX	
S4-P8	Espaço publicitário em compensado naval com espessura 12 mm e dimensões 2,00 x 1,20 m, reservado para o patrocinador máster.	XXXXXXXXXX	XXXXXXXXXX	X
S4-P9	Espaço publicitário em compensado naval com espessura 12 mm e dimensões 2,00 x 1,20 m, reservado para a Confederação Brasileira de Futebol.	XXXXXXXXXX	XXXXXXXXXX	
S4-P10	Espaço publicitário em compensado naval com espessura 12 mm e dimensões 2,00 x 1,20 m.	2,4	1.000,00	
S4-P11	Espaço publicitário em compensado naval com espessura 12 mm e dimensões 2,00 x 1,20 m.	2,4	1.000,00	
S4-P12	Espaço publicitário em compensado naval com espessura 12 mm e dimensões 2,00 x 1,20 m.	2,4	1.000,00	
S4-P13	Espaço publicitário em compensado naval com espessura 12 mm e dimensões 2,00 x 1,20 m.	2,4	1.000,00	

S4-P14	Espaço publicitário em compensado naval com espessura 12 mm e dimensões 2,00 x 1,20 m.	2,4	1.000,00	
S4-P15	Espaço publicitário em compensado naval com espessura 12 mm e dimensões 2,00 x 1,20 m.	2,4	1.000,00	

Declaramos para os devidos fins de direito, na qualidade de Proponente do procedimento licitatório número 002/2019, sob a modalidade Chamamento Público, instaurado por este Município, que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas, bem como, que nossa empresa não possui menores de dezoito anos em atividades noturnas, perigosas ou insalubres e que não utiliza o trabalho de menores de dezesseis anos, salvo na condição de aprendiz.

Declaramos ainda que, não possuímos em nosso quadro societário servidor público da ativa, ou empregado de empresa pública ou de sociedade de economia mista.

Declaramos também que, as informações prestadas nesse processo são verdadeiras e que temos ciência de que, por eventuais inconsistências, estaremos sujeitos às penas previstas no Art. 299 do Código Penal.

Atenciosamente,

Nome Daniela Ecker
 RG 8834732-3
 CPF 048.814.209-17
 Assinatura Daniela Ecker

DOCESAR DISTRIBUIDORA DE CRISTAIS LTDA

Carimbo GERENTE

DOCESAR DISTRIBUIDORA DE CRISTAIS LTDA
 CNPJ 81.493.363/0001-08 – NIRE: 41202183606
 DÉCIMA SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

CESAR ROQUE ECKER, brasileiro, casado sob regime Universal de Comunhão de Bens, natural de Gramado – Estado do Rio Grande do Sul, nascido em 25/08/1959, empresário, RG n.º 2.004.754 SESP/PR, expedida em 08/10/1977 CPF n.º 336.182.679-91, residente e domiciliado a Rua Santo Antônio, n.º 286 – bairro Cristo Rei, CEP 85602-000, nesta cidade de Francisco Beltrão, Estado do Paraná;

GIRLEI BATISTA LOSS, brasileiro, casado Sob o Regime Comunhão Universal de Bens, natural de Anchieta – Estado de Santa Catarina, nascido em 20/09/1970, empresário. RG n.º 4.544.052-4 SESP/PR, expedida em 29-01/1986 e CPF n.º 628.438.429-72, residente e domiciliado a Rua Curitiba, n.º 1970, Edifício Aline Apto 303-Residencial, Centro, CEP 85601-630, nesta cidade de Francisco Beltrão, Estado do Paraná; únicos sócios da Empresa: DOCESAR DISTRIBUIDORA DE CRISTAIS LTDA, com sede a Rua Dom Pedro II, n.º 202, Bairro São Miguel, CEP 85602-110, nesta cidade de Francisco Beltrão, Estado do Paraná, com CNPJ n.º 81.493.363/0001-08, Contrato Social arquivado na JUCEPAR SOB O N.º 41202183606, de 16 de Junho de 1989; RESOLVEM alterar e consolidar o seu Contrato Social e demais alterações nas bases e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – É admitida na sociedade a sócia DANIELA ECKER, brasileira, casada em Regime de Comunhão Parcial de Bens, natural de Francisco Beltrão – Estado do Paraná, nascida em 09 de Outubro de 1985, empresária, portadora do CPF n.º 048.814.209-17 e Carteira de Identificação (RG) n.º 8.834.732-3 – SESP/PR, expedida em 24/07/2008, residente e domiciliada a Rua Dom Pedro II, 163, sobrado 01, Bairro São Miguel, na cidade de Francisco Beltrão – Estado do Paraná – CEP n.º 85.602-110;

CLÁUSULA SEGUNDA – A sócia que ora ingressa na sociedade, declaram conhecer a situação Econômica Financeira da sociedade, ficando desta forma, sob rogada nos direitos e obrigações decorrentes do presente instrumento de Alteração Contratual;

CLÁUSULA TERCEIRA – A sócia que ora ingressa na sociedade, declara que não está incurso em nenhum dos crimes previstos em Lei, que as impeçam de exercerem atividades mercantis;

CLÁUSULA QUARTA – O sócio GIRLEI BATISTA LOSS, que possui na sociedade o valor de R\$ 271.150,00 (Duzentos e Setenta e Um Mil e Cento e Cinquenta Reais), divididos em 271.150 (Duzentas e Setenta e Uma Mil e Cento e Cinquenta) cotas no valor de R\$ 1,00 (Um Real) cada uma, nesta data vende na

CONFERE COM ORIGINAL

EM 15/02/19 M

REFEITURA MUN. DE FCO. BELTRÃO



CERTIFICO O REGISTRO EM 16/05/2018 08:36 SOB N.º 20182193500.
 PROTOCOLO: 182193500 DE 27/04/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11801856677. NIRE: 41202183606.

DOCESAR DISTRIBUIDORA DE CRISTAIS LTDA

Libertad Bogus
 SECRETÁRIA-GERAL
 CURITIBA, 16/05/2018
 www.empresafacil.pr.gov.br

1

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais. Informando seus respectivos códigos de verificação

Daniela Ecker

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

DOCESAR DISTRIBUIDORA DE CRISTAIS LTDA
 CNPJ 81.493.363/0001-08 – NIRE: 41202183606
 DÉCIMA SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade, (Art. 1.011, § 1º, do Código Civil de 2002).

CLÁUSULA DÉCIMA – Permanecem inalteradas e em vigor todas as demais cláusulas e condições que não foram expressamente alteradas por este instrumento particular.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO: À vista da modificação ora ajustada e em consonância com que determina o art. 2.031 da Lei n.º 10.406/2002, os sócios RESOLVEM, por este instrumento, atualizar e consolidar o contrato primitivo social e demais alterações, tomando assim, a partir desta, as cláusulas e condições no contrato primitivo que adequado às disposições da referida lei n.º 10.406/2002 aplicáveis a este tipo societário, passa a ter a seguinte redação:

DOCESAR DISTRIBUIDORA DE CRISTAIS LTDA
 CNPJ 81.493.363/0001-08 – NIRE: 41202183606
 CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

CESAR ROQUE ECKER, brasileiro, casado sob regime Universal de Comunhão de Bens, natural de Gramado – Estado do Rio Grande do Sul, nascido em 25/08/1959, empresário, RG n.º 2.004.754 SESP/PR, expedida em 08/10/1977 CPF n.º 336.182.679-91, residente e domiciliado a Rua Dom Pedro II, 163, sobrado 01, Bairro São Miguel, na cidade de Francisco Beltrão – Estado do Paraná – CEP n.º 85.602-110;

DANIELA ECKER, brasileira, casada em Regime de Comunhão Parcial de Bens, natural de Francisco Beltrão – Estado do Paraná, nascida em 09 de Outubro de 1985, empresária, portadora do CPF n.º 048.814.209-17 e Carteira de Identificação (RG) n.º 8.834.732-3 – SESP/PR, expedida em 24/07/2008, residente e domiciliada a Rua Dom Pedro II, 163, sobrado 01, Bairro São Miguel, na cidade de Francisco Beltrão – Estado do Paraná – CEP n.º 85.602-110; únicos sócios da Empresa: DOCESAR DISTRIBUIDORA DE CRISTAIS LTDA, com sede e foro na Rua Dom Pedro II, n.º 202, Bairro São Miguel, CEP 85602-110, nesta cidade de Francisco Beltrão, Estado do Paraná, com CNPJ n.º 81.493.363/0001-08, Contrato Social

CERTIFICO O REGISTRO EM 16/05/2018 08:36 SOB N° 20182193500.
 PROTOCOLO: 182193500 DE 27/04/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11801856677. NIRE: 41202183606.
 DOCESAR DISTRIBUIDORA DE CRISTAIS LTDA

3



Libertad Bogus
 SECRETÁRIA-GERAL
 CURITIBA, 16/05/2018
 www.empresafacil.pr.gov.br

CONFERE COM ORIGINAL

EM 15/02/19

PREFEITURA MUN. DE FCO. BELTRÃO

Daniela Ecker

[Signature]

Cesar Roque Ecker

[Signature]

[Signature]

DOCESAR DISTRIBUIDORA DE CRISTAIS LTDA
 CNPJ 81.493.363/0001-08 – NIRE: 41202183606
 DÉCIMA SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

entanto, o uso do nome empresarial em negócios estranhos ao interesse social ou assumir obrigações, seja em favor de qualquer um dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização expressamente escrita dos demais sócios. (Artigos 997, VI; 1.013, 1.015, 1064, CC/2002).

§ 1º - Faculta-se ao Administrador, nos limites de seus poderes, constituir procuradores em nome da sociedade, devendo ser especificado no instrumento de mandato, os atos e operações que poderão praticar e a duração do mandato, que no caso de mandato judicial, poderá ser por prazo indeterminado;

§ 2º - Poderão ser designados administradores não sócios, na forma prevista no art. 1.061 da Lei 10.406/2002;

CLÁUSULA OITAVA - Ao termino de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço do resultado econômico, cabendo aos sócios, na produção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados; (art. 1.065, CC/2002);

CLÁUSULA NONA – Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador quando for o caso; (artigos. 1.071 e 1.072, Inciso 2º e art. 1.078, CC/2002);

CLÁUSULA DÉCIMA – A sociedade poderá, a qualquer tempo, abrir ou fechar filiais ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios;

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – O Administrador poderá, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "POR-LABORE", observadas as imposições regulamentares pertinentes;

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado;

CONFERE COM ORIGINAL

EM 15/02/19

PREFEITURA MUN. DE FCO. BELTRÃO



CERTIFICO O REGISTRO EM 16/05/2018 08:36 SOB Nº 20182193500.
 PROTOCOLO: 182193500 DE 27/04/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11801856677. NIRE: 41202183606.

DOCESAR DISTRIBUIDORA DE CRISTAIS LTDA

Libertad Bogus
 SECRETÁRIA-GERAL
 CURITIBA, 16/05/2018
 www.empresafacil.pr.gov.br

5

David Ecker

[Handwritten signature]

Está porque Ecker

[Handwritten mark]


[Handwritten initials]

		REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL	
		CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA	
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 81.493.363/0001-08 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 16/06/1989
NOME EMPRESARIAL DOCESAR - DISTRIBUIDORA DE CRISTAIS LTDA			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****			PORTE DEMAIS
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 46.40-4-99 - Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional 46.42-7-01 - Comércio atacadista de artigos do vestuário e acessórios, exceto profissionais e de segurança 46.41-9-03 - Comércio atacadista de artigos de armarinho			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada			
LOGRADOURO R DOM PEDRO II.	NÚMERO 202	COMPLEMENTO	
CEP 85.802-110	BAIRRO/DISTRITO SÃO MIGUEL	MUNICÍPIO FRANCISCO BELTRÃO	UF PR
ENDEREÇO ELETRÔNICO		TELEFONE (046) 5232-546	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/11/2005	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia 19/02/2019 às 16:17:24 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1





Prefeitura Municipal de Francisco Beltrão
ESTADO DO PARANÁ

PROCESSO Nº: _____



Município de Francisco Beltrão

PROTOCOLO

Processo: 1680 / 2019

Requerente: **ALTAMIRO DIAS**

CNPJ: 12.213.636/0001-53

Contrato: **ALTAMIRO DIAS - julianoiveiga29@gmail.com**

Telefone: **4635271167 - 9974 1280**

Assunto: **LICITAÇÃO - SOLICITAÇÃO - Versão: 2**

Descrição: **REQUERIMENTO**

Tempo Mínimo Estimado: **1** dias.

Tempo Máximo Estimado: **20** dias.

Francisco Beltrão, 22 de Fevereiro de 2019.

DOUGLAS GODINHO LAUTERT LEITE
Protocolista

Anexo: _____

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 002/2019 ANEXO II

PROPOSTA

Francisco Beltrão, 18 de Fevereiro de 2019.

Nome ou Razão social	ALTAMIRO DIAS 03375643969
CNPJ/MF ou CPF/MF	12.213.836/0001-53
Endereço	Rua Jose Bonifacio, 990, B. São Miguel, Francisco Beltrão, CEP 85602-150
Telefone	(46) 99974-1280
E-mail	

Ao
Município de Francisco Beltrão
Comissão de Licitações

Referente: Edital de Chamamento Público nº 002/2019.

Prezados Senhores

Apresentamos e submetemos a apreciação de Vossas Senhorias, nossa proposta para credenciamento com o objetivo de apoiar a realização da competição "Beltrão Open 2019", através de cotas de patrocínio financeiro, tendo como contrapartida a permissão de uso e divulgação da logomarca da empresa na arena a ser montada no calçadão da Praça Eduardo Virmond Suplicy de Francisco Beltrão, no período de 23/03/2019 a 07/04/2019.

(A proponente deverá assinalar com "X" na proposta o(s) espaço(s) publicitário(s) pretendido(s))

Lote	Descrição	Área Total M2	Valor total R\$	Assinalar com "X"
01	<p>Cota de patrocínio Master, tendo como contrapartida a permissão de uso da estrutura física da Arena Esportiva com arquibancadas móveis, com capacidade para aproximadamente 800 pessoas, com camarote coberto 05 X 05 m situado no Calçadão Central de Francisco Beltrão, para exploração publicitária mediante uso de mídia escrita, audiovisual, social e televisiva durante o período de divulgação do e realização do Beltrão Open 2018 de Vôlei de Praia, Futevôlei e Basquete em Trios, a ser realizado no período de 23/03/2019 a 07/04/2019.</p> <p>Plano de Mídia:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Aplicação da marca do Patrocinador Master: . Nos materiais publicitários alusivos ao evento; . Na parte externa da caixa de areia da Arena; . Em torno das grades de proteção das arquibancadas; . Nas partes externas da estrutura; . Na cabine da comissão organizadora e cabine de imprensa; . A aplicação da marca será realizada de acordo com a viabilidade, após a montagem da estrutura, podendo ser aplicado o plano de mídia parcialmente ou totalmente. - Distribuição de folders do Patrocinador Master; - Poderão ser colocadas bandeirolas com aplicação da marca do Patrocinador Master, nas arquibancadas; - Poderá ser utilizado um balão inflável, com aplicação da marca do Patrocinador Master; - Será realizada a distribuição de brindes, exclusivo para o Patrocinador Master no dia da abertura do evento e 	700	15.000,00	

	em alguns jogos. - Serão desenvolvidos Desafios a serem realizados durante o intervalo dos jogos, com conquista de brindes do Patrocinador Master; - No serviço de sonorização do evento poderá ser veiculado um spot/jingle, com produção sob a responsabilidade do patrocinador; - Os custos de aplicação da marca serão de responsabilidade do patrocinador.			
Lote 02	Setor 01 – Situado de frente para a Igreja Matriz Nossa Senhora da Gloria e com a Praça Central aos fundos, tendo à direita a Rua Tenente Camargo e à esquerda a Travessa Frei Deodato, composto por 15 espaços publicitários com dimensões de 2,00 x 1,20 m cada.			
Item	Descrição	Área Total M2	Valor total R\$	Assinalar com "X"
S1-P1	Espaço publicitário em compensado naval com espessura 12 mm e dimensões 2,00 x 1,20 m.	2,4	1.000,00	
S1-P2	Espaço publicitário em compensado naval com espessura 12 mm e dimensões 2,00 x 1,20 m.	2,4	1.000,00	
S1-P3	Espaço publicitário em compensado naval com espessura 12 mm e dimensões 2,00 x 1,20 m.	2,4	1.000,00	
S1-P4	Espaço publicitário em compensado naval com espessura 12 mm e dimensões 2,00 x 1,20 m.	2,4	1.000,00	
S1-P5	Espaço publicitário em compensado naval com espessura 12 mm e dimensões 2,00 x 1,20 m.	2,4	1.000,00	
S1-P6	Espaço publicitário em compensado naval com espessura 12 mm e dimensões 2,00 x 1,20 m.	2,4	1.000,00	
S1-P7	Espaço publicitário em compensado naval com espessura 12 mm e dimensões 2,00 x 1,20 m.	2,4	1.000,00	
S1-P8	Espaço reservado para divulgação institucional do município.	XXXXXXXXXX	XXXXXXXXXX	
S1-P9	Espaço publicitário em compensado naval com espessura 12 mm e dimensões 2,00 x 1,20 m.	2,4	1.000,00	
S1-P10	Espaço publicitário em compensado naval com espessura 12 mm e dimensões 2,00 x 1,20 m.	2,4	1.000,00	
S1-P11	Espaço publicitário em compensado naval com espessura 12 mm e dimensões 2,00 x 1,20 m.	2,4	1.000,00	
S1-P12	Espaço publicitário em compensado naval com espessura 12 mm e dimensões 2,00 x 1,20 m.	2,4	1.000,00	
S1-P13	Espaço publicitário em compensado naval com espessura 12 mm e dimensões 2,00 x 1,20 m.	2,4	1.000,00	
S1-P14	Espaço publicitário em compensado naval com espessura 12 mm e dimensões 2,00 x 1,20 m.	2,4	1.000,00	
S1-P15	Espaço publicitário em compensado naval com espessura 12 mm e dimensões 2,00 x 1,20 m.	2,4	1.000,00	
Lote 03	Setor 02 – Situado paralelamente a Rua Tenente Camargo, com frente para Travessa Frei Deodato, tendo à direita a Igreja Matriz Nossa Senhora da Gloria e à esquerda a Praça Central, composto por 07 espaços publicitários com dimensões de 2,00 x 1,20 m cada.			
Item	Descrição	Área Total M2	Valor total R\$	Assinalar com "X"
S2-P1	Espaço publicitário em compensado naval com espessura 12 mm e dimensões 2,00 x 1,20 m.	2,4	1.000,00	
S2-P2	Espaço publicitário em compensado naval com espessura 12 mm e dimensões 2,00 x 1,20 m.	2,4	1.000,00	
S2-P3	Espaço publicitário em compensado naval com espessura 12 mm e dimensões 2,00 x 1,20 m.	2,4	1.000,00	
S2-P4	Espaço reservado para divulgação institucional do município.	XXXXXXXXXX	XXXXXXXXXX	
S2-P5	Espaço publicitário em compensado naval com espessura 12 mm e dimensões 2,00 x 1,20 m.	2,4	1.000,00	

S2-P6	Espaço publicitário em compensado naval com espessura 12 mm e dimensões 2,00 x 1,20 m.	2,4	1.000,00	
S2-P7	Espaço publicitário em compensado naval com espessura 12 mm e dimensões 2,00 x 1,20 m.	2,4	1.000,00	
Lote 04	Setor 03 - Paralelamente a Travessa Frei Deodato, com frente para a Rua Tenente Camargo, tendo à direita a Praça Central e à esquerda a Igreja Matriz Nossa Senhora da Glória, composto por 07 espaços publicitários com dimensões de 2,00 x 1,20 m cada.			
Item	Descrição	Área Total M2	Valor total R\$	Assinalar com "X"
S3-P1	Espaço publicitário em compensado naval com espessura 12 mm e dimensões 2,00 x 1,20 m.	2,4	1.000,00	
S3-P2	Espaço publicitário em compensado naval com espessura 12 mm e dimensões 2,00 x 1,20 m.	2,4	1.000,00	
S3-P3	Espaço publicitário em compensado naval com espessura 12 mm e dimensões 2,00 x 1,20 m.	2,4	1.000,00	
S3-P4	Espaço reservado para divulgação institucional do município.	XXXXXXXXXX	XXXXXXXXXX	
S3-P5	Espaço publicitário em compensado naval com espessura 12 mm e dimensões 2,00 x 1,20 m.	2,4	1.000,00	
S3-P6	Espaço publicitário em compensado naval com espessura 12 mm e dimensões 2,00 x 1,20 m.	2,4	1.000,00	
S3-P7	Espaço publicitário em compensado naval com espessura 12 mm e dimensões 2,00 x 1,20 m.	2,4	1.000,00	
Lote 05	Setor 04 - Situado de frente para a Praça Central, com a Igreja Matriz Nossa Senhora da Glória aos fundos, tendo à sua direita a Travessa Frei Deodato e à esquerda a Rua Tenente Camargo, composto por 14 espaços publicitários com dimensões de 2,00 x 1,20 m cada.			
Item	Descrição	Área Total	Valor total R\$	Assinalar com "X"
S4-P1	Espaço publicitário em compensado naval com espessura 12 mm e dimensões 2,00 x 1,20 m.	2,4	1.000,00	
S4-P2	Espaço publicitário em compensado naval com espessura 12 mm e dimensões 2,00 x 1,20 m.	2,4	1.000,00	
S4-P3	Espaço publicitário em compensado naval com espessura 12 mm e dimensões 2,00 x 1,20 m.	2,4	1.000,00	
S4-P4	Espaço publicitário em compensado naval com espessura 12 mm e dimensões 2,00 x 1,20 m.	2,4	1.000,00	
S4-P5	Espaço publicitário em compensado naval com espessura 12 mm e dimensões 2,00 x 1,20 m.	2,4	1.000,00	
S4-P6	Espaço reservado para divulgação institucional do município.	XXXXXXXXXX	XXXXXXXXXX	
S4-P7	Espaço publicitário em compensado naval com espessura 12 mm e dimensões 2,00 x 1,20 m, reservado para o patrocinador máster.	XXXXXXXXXX	XXXXXXXXXX	
S4-P8	Espaço publicitário em compensado naval com espessura 12 mm e dimensões 2,00 x 1,20 m, reservado para o patrocinador máster.	XXXXXXXXXX	XXXXXXXXXX	
S4-P9	Espaço publicitário em compensado naval com espessura 12 mm e dimensões 2,00 x 1,20 m, reservado para a Confederação Brasileira de Futebol.	XXXXXXXXXX	XXXXXXXXXX	X
S4-P10	Espaço publicitário em compensado naval com espessura 12 mm e dimensões 2,00 x 1,20 m.	2,4	1.000,00	
S4-P11	Espaço publicitário em compensado naval com espessura 12 mm e dimensões 2,00 x 1,20 m.	2,4	1.000,00	
S4-P12	Espaço publicitário em compensado naval com espessura 12 mm e dimensões 2,00 x 1,20 m.	2,4	1.000,00	
S4-P13	Espaço publicitário em compensado naval com espessura 12 mm e dimensões 2,00 x 1,20 m.	2,4	1.000,00	

S4- P14	Espaço publicitário em compensado naval com espessura 12 mm e dimensões 2,00 x 1,20 m.	2,4	1.000,00	
S4- P15	Espaço publicitário em compensado naval com espessura 12 mm e dimensões 2,00 x 1,20 m.	2,4	1.000,00	

Declaramos para os devidos fins de direito, na qualidade de Proponente do procedimento licitatório número 002/2019, sob a modalidade Chamamento Público, instaurado por este Município, que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas, bem como, que nossa empresa não possui menores de dezoito anos em atividades noturnas, perigosas ou insalubres e que não utiliza o trabalho de menores de dezesseis anos, salvo na condição de aprendiz.

Declaramos ainda que, não possuímos em nosso quadro societário servidor público da ativa, ou empregado de empresa pública ou de sociedade de economia mista

Declaramos também que, as informações prestadas nesse processo são verdadeiras e que temos ciência de que, por eventuais inconsistências, estaremos sujeitos às penas previstas no Art. 299 do Código Penal.

Atenciosamente,

Nome D. Adriano Reis
 RG 87089517
 CPF 03375643969
 Assinatura D. Adriano Reis

Carimbo _____

D. Adriano Reis

D. Adriano Reis

Certificado da Condição de Microempreendedor Individual

Identificação

Nome Empresarial

ALTAMIRO DIAS 033735643069

Nome do Empresário

ALTAMIRO DIAS

Nome Fantasia

FIO POLO

Capital Social

15.000,00

Nº da Identidade

87089517

Órgão Emissor

SSP

UF Emissor

PR

CPF

033.736.439-69

Condição de Microempreendedor Individual

Situação Cadastral Vigente

ATIVO

Data de Início da Situação Cadastral Vigente

12/07/2010

Números de Registro

CNPJ

12.213.836/0001-53

NIRE

41-8-0017067-2

Endereço Comercial

CEP

85602-150

Logradouro

RUA JOSE BONIFACIO

Número

99C

Complemento

SALA 01

Bairro

SAO MIGUEL

Município

FRANCISCO BELTRAO

UF

PR

Ponto de Referência

QUADRA 558 - LOTE 04

Atividades

Data de Início de Atividades

12/07/2010

Código da Atividade Principal

47.63-6/02

Descrição da Atividade Principal

Comércio varejista de artigos esportivos

Código da Atividade Secundária

Descrição da Atividade Secundária

1	14.13-4/03	Facção de roupas profissionais
2	85.92-9/99	Ensino de arte e cultura não especificado anteriormente
3	77.21-7/00	Aluguel de equipamentos recreativos e esportivos
4	14.12-6/03	Facção de peças do vestuário, exceto roupas íntimas
5	47.81-4/90	Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios
6	85.99-6/99	Outras atividades de ensino não especificadas anteriormente
7	18.13-0/99	Impressão de material para outros usos

Termo de Ciência e Responsabilidade com Efeito de Alvará de Licença e Funcionamento Provisório - declaração prestada no momento da inscrição:

Declaro, sob as penas da Lei, que conheço e atendo os requisitos legais exigidos pelo Estado e pela Prefeitura do Município para emissão do Alvará de Licença e Funcionamento, compreendidos os aspectos sanitários, ambientais, tributários, de segurança pública, uso e ocupação do solo, atividades domiciliares e restrições ao uso de espaços públicos. O não-atendimento a esses requisitos acarretará o cancelamento deste Alvará de Licença e Funcionamento Provisório.

Este Certificado comprova as inscrições Alvará, Licenças e a situação de enquadramento do empresário na condição de Microempreendedor Individual. A sua aceitação está condicionada a verificação de sua autenticidade na internet, no endereço: <http://www.portaldoempreendedor.gov.br>

Certificado emitido com base na Resolução nº 16, de 17 de dezembro de 2009, do Comitê para Gestão da Rede Nacional para a Simplificação do Registro e da Legalização de Empresas e Negócios - REDESIM.

ATENÇÃO: qualquer reclamação deverá ser feita através deste documento.

Para pesquisar a inscrição estadual ou municipal (quando convierem ao cadastro sincronizado nacional), informe os elementos abaixo no endereço eletrônico:

<http://www.receita.fazenda.gov.br/PessoaJuridica/CNPJ/cnpjconsulta.asp>

Número do Recibo:

ME7202:168

Número do Identificador: 12213836000153

Data de Emissão:

24/05/2017

 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 12.213.836/0001-53 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 12/07/2010
NOME EMPRESARIAL ALTAMIRO DIAS 03375643969		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) FIO POLO		PORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 14.13-4-03 - Fação de roupas profissionais 85.92-9-99 - Ensino de arte e cultura não especificado anteriormente 77.21-7-00 - Aluguel de equipamentos recreativos e esportivos 14.12-8-03 - Fação de peças do vestuário, exceto roupas íntimas 47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios 85.99-8-99 - Outras atividades de ensino não especificadas anteriormente 18.13-0-99 - Impressão de material para outros usos		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual)		
LOGRADOURO R JOSE BONIFACIO	NÚMERO 990	COMPLEMENTO SALA 01
CEP 85.602-150	BARRIO-DISTRITO SAO MIGUEL	MUNICÍPIO FRANCISCO BELTRAO
		UF PR
ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE (46) 9974-1280	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 12/07/2010	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia 19/02/2019 às 08:36:42 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

[Handwritten signature]

[Handwritten initials]



Prefeitura Municipal de Francisco Beltrão
ESTADO DO PARANÁ

PROCESSO Nº: _____

Município de Francisco Beltrão

PROTOCOLO

Processo: 1707 / 2019

Requerente: **POSTO DINON LTDA**

CNPJ: 04.046.366/0001-52

Contato: **POSTO DINON LTDA - postodinon@netconta.com.br**

Telefone: **3524-8400**

Assunto: **LICITAÇÃO - SOLICITAÇÃO - Versão: 2**

Descrição: **REQUERIMENTO**

Tempo Mínimo Estimado: **1** dias.

Tempo Máximo Estimado: **20** dias.

Francisco Beltrão, 22 de Fevereiro de 2019.

DOUGLAS GODINHO LAUTERT LEITE
Protocolista

Anexo: _____

08

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 002/2019 ANEXO II
PROPOSTA

Francisco Beltrão, 15 de Fevereiro de 2019.

Nome ou Razão social	POSTO DINON LTDA
CNPJ/MF ou CPF/MF	04.046.366/0001-52
Endereço	Av Luiz Antonio Faedo, 149, Centro, Francisco Beltrão, CEP 85601-275
Telefone	(46) 3524-8400
E-mail	

Ao
Município de Francisco Beltrão
Comissão de Licitações

Referente: Edital de Chamamento Público nº 002/2019.

Prezados Senhores

Apresentamos e submetemos a apreciação de Vossas Senhorias, nossa proposta para credenciamento com o objetivo de apoiar a realização da competição "Beltrão Open 2019", através de cotas de patrocínio financeiro, tendo como contrapartida a permissão de uso e divulgação da logomarca da empresa na arena a ser montada no calçadão da Praça Eduardo Virmond Suplicy de Francisco Beltrão, no período de 23/03/2019 a 07/04/2019.

(A proponente deverá assinalar com "X" na proposta o(s) espaço(s) publicitário(s) pretendido(s))

Lote	Descrição	Área Total M2	Valor total R\$	Assinalar com "X"
01	<p>Cota de patrocínio Master, tendo como contrapartida a permissão de uso da estrutura física da Arena Esportiva com arquibancadas móveis, com capacidade para aproximadamente 800 pessoas, com camarote coberto 05 X 05 m situado no Calçadão Central de Francisco Beltrão, para exploração publicitária mediante uso de mídia escrita, audiovisual, social e televisiva durante o período de divulgação do e realização do Beltrão Open 2018 de Vôlei de Praia, Futevôlei e Basquete em Trios, a ser realizado no período de 23/03/2019 a 07/04/2019.</p> <p>Plano de Mídia:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Aplicação da marca do Patrocinador Master; - Nos materiais publicitários alusivos ao evento; - Na parte externa da caixa de areia da Arena; - Em torno das grades de proteção das arquibancadas; - Nas partes externas da estrutura; - Na cabine da comissão organizadora e cabine de imprensa; - A aplicação da marca será realizada de acordo com a viabilidade, após a montagem da estrutura, podendo ser aplicado o plano de mídia parcialmente ou totalmente. - Distribuição de folders do Patrocinador Master; - Poderão ser colocadas bandeirolas com aplicação da marca do Patrocinador Master, nas arquibancadas; - Poderá ser utilizado um balão inflável, com aplicação da marca do Patrocinador Master; - Será realizada a distribuição de brindes, exclusivo para o Patrocinador Master no dia da abertura do evento e 	700	15.000,00	

	em alguns jogos: - Serão desenvolvidos Desafios a serem realizados durante o intervalo dos jogos, com conquista de brindes do Patrocinador Master. - No serviço de sonorização do evento poderá ser veiculado um spot/jingle, com produção sob a responsabilidade do patrocinador. - Os custos de aplicação da marca serão de responsabilidade do patrocinador			
Lote 02	Sector 01 – Situado de frente para a Igreja Matriz Nossa Senhora da Gloria e com a Praça Central aos fundos, tendo à direita a Rua Tenente Camargo e à esquerda a Travessa Frei Deodato, composto por 15 espaços publicitários com dimensões de 2,00 x 1,20 m cada.			
Item	Descrição	Área Total M2	Valor total R\$	Assinalar com "X"
S1-P1	Espaço publicitário em compensado naval com espessura 12 mm e dimensões 2,00 x 1,20 m.	2,4	1.000,00	
S1-P2	Espaço publicitário em compensado naval com espessura 12 mm e dimensões 2,00 x 1,20 m.	2,4	1.000,00	
S1-P3	Espaço publicitário em compensado naval com espessura 12 mm e dimensões 2,00 x 1,20 m.	2,4	1.000,00	
S1-P4	Espaço publicitário em compensado naval com espessura 12 mm e dimensões 2,00 x 1,20 m.	2,4	1.000,00	
S1-P5	Espaço publicitário em compensado naval com espessura 12 mm e dimensões 2,00 x 1,20 m.	2,4	1.000,00	
S1-P6	Espaço publicitário em compensado naval com espessura 12 mm e dimensões 2,00 x 1,20 m.	2,4	1.000,00	
S1-P7	Espaço publicitário em compensado naval com espessura 12 mm e dimensões 2,00 x 1,20 m.	2,4	1.000,00	
S1-P8	Espaço reservado para divulgação institucional do município.	XXXXXXXXXX	XXXXXXXXXX	
S1-P9	Espaço publicitário em compensado naval com espessura 12 mm e dimensões 2,00 x 1,20 m.	2,4	1.000,00	
S1-P10	Espaço publicitário em compensado naval com espessura 12 mm e dimensões 2,00 x 1,20 m.	2,4	1.000,00	
S1-P11	Espaço publicitário em compensado naval com espessura 12 mm e dimensões 2,00 x 1,20 m.	2,4	1.000,00	
S1-P12	Espaço publicitário em compensado naval com espessura 12 mm e dimensões 2,00 x 1,20 m.	2,4	1.000,00	
S1-P13	Espaço publicitário em compensado naval com espessura 12 mm e dimensões 2,00 x 1,20 m.	2,4	1.000,00	
S1-P14	Espaço publicitário em compensado naval com espessura 12 mm e dimensões 2,00 x 1,20 m.	2,4	1.000,00	
S1-P15	Espaço publicitário em compensado naval com espessura 12 mm e dimensões 2,00 x 1,20 m.	2,4	1.000,00	
Lote 03	Sector 02 – Situado paralelamente a Rua Tenente Camargo, com frente para Travessa Frei Deodato, tendo à direita a Igreja Matriz Nossa Senhora da Gloria e à esquerda a Praça Central, composto por 07 espaços publicitários com dimensões de 2,00 x 1,20 m cada.			
Item	Descrição	Área Total M2	Valor total R\$	Assinalar com "X"
S2-P1	Espaço publicitário em compensado naval com espessura 12 mm e dimensões 2,00 x 1,20 m.	2,4	1.000,00	
S2-P2	Espaço publicitário em compensado naval com espessura 12 mm e dimensões 2,00 x 1,20 m.	2,4	1.000,00	
S2-P3	Espaço publicitário em compensado naval com espessura 12 mm e dimensões 2,00 x 1,20 m.	2,4	1.000,00	
S2-P4	Espaço reservado para divulgação institucional do município.	XXXXXXXXXX	XXXXXXXXXX	
S2-P5	Espaço publicitário em compensado naval com espessura 12 mm e dimensões 2,00 x 1,20 m.	2,4	1.000,00	

S2-P6	Espaço publicitário em compensado naval com espessura 12 mm e dimensões 2,00 x 1,20 m.	2,4	1.000,00	
S2-P7	Espaço publicitário em compensado naval com espessura 12 mm e dimensões 2,00 x 1,20 m.	2,4	1.000,00	
Lote 04	Setor 03 - Paralelamente a Travessa Frei Deodato, com frente para a Rua Tenente Camargo, tendo à direita a Praça Central e à esquerda a Igreja Matriz Nossa Senhora da Glória, composto por 07 espaços publicitários com dimensões de 2,00 x 1,20 m cada.			
Item	Descrição	Área Total M ²	Valor total R\$	Assinalar com "X"
S3-P1	Espaço publicitário em compensado naval com espessura 12 mm e dimensões 2,00 x 1,20 m.	2,4	1.000,00	
S3-P2	Espaço publicitário em compensado naval com espessura 12 mm e dimensões 2,00 x 1,20 m.	2,4	1.000,00	
S3-P3	Espaço publicitário em compensado naval com espessura 12 mm e dimensões 2,00 x 1,20 m.	2,4	1.000,00	
S3-P4	Espaço reservado para divulgação institucional do município.	XXXXXXXXXX	XXXXXXXXXX	
S3-P5	Espaço publicitário em compensado naval com espessura 12 mm e dimensões 2,00 x 1,20 m.	2,4	1.000,00	
S3-P6	Espaço publicitário em compensado naval com espessura 12 mm e dimensões 2,00 x 1,20 m.	2,4	1.000,00	
S3-P7	Espaço publicitário em compensado naval com espessura 12 mm e dimensões 2,00 x 1,20 m.	2,4	1.000,00	
Lote 05	Setor 04 - Situado de frente para a Praça Central, com a Igreja Matriz Nossa Senhora da Glória aos fundos, tendo à sua direita a Travessa Frei Deodato e à esquerda a Rua Tenente Camargo, composto por 14 espaços publicitários com dimensões de 2,00 x 1,20 m cada.			
Item	Descrição	Área Total	Valor total R\$	Assinalar com "X"
S4-P1	Espaço publicitário em compensado naval com espessura 12 mm e dimensões 2,00 x 1,20 m.	2,4	1.000,00	
S4-P2	Espaço publicitário em compensado naval com espessura 12 mm e dimensões 2,00 x 1,20 m.	2,4	1.000,00	
S4-P3	Espaço publicitário em compensado naval com espessura 12 mm e dimensões 2,00 x 1,20 m.	2,4	1.000,00	
S4-P4	Espaço publicitário em compensado naval com espessura 12 mm e dimensões 2,00 x 1,20 m.	2,4	1.000,00	
S4-P5	Espaço publicitário em compensado naval com espessura 12 mm e dimensões 2,00 x 1,20 m.	2,4	1.000,00	
S4-P6	Espaço reservado para divulgação institucional do município.	XXXXXXXXXX	XXXXXXXXXX	
S4-P7	Espaço publicitário em compensado naval com espessura 12 mm e dimensões 2,00 x 1,20 m, reservado para o patrocinador máster.	XXXXXXXXXX	XXXXXXXXXX	
S4-P8	Espaço publicitário em compensado naval com espessura 12 mm e dimensões 2,00 x 1,20 m, reservado para o patrocinador máster.	XXXXXXXXXX	XXXXXXXXXX	
S4-P9	Espaço publicitário em compensado naval com espessura 12 mm e dimensões 2,00 x 1,20 m, reservado para a Confederação Brasileira de Futebol.	XXXXXXXXXX	XXXXXXXXXX	
S4-P10	Espaço publicitário em compensado naval com espessura 12 mm e dimensões 2,00 x 1,20 m.	2,4	1.000,00	X
S4-P11	Espaço publicitário em compensado naval com espessura 12 mm e dimensões 2,00 x 1,20 m.	2,4	1.000,00	
S4-P12	Espaço publicitário em compensado naval com espessura 12 mm e dimensões 2,00 x 1,20 m.	2,4	1.000,00	
S4-P13	Espaço publicitário em compensado naval com espessura 12 mm e dimensões 2,00 x 1,20 m.	2,4	1.000,00	


S4-P14	Espaço publicitário em compensado naval com espessura 12 mm e dimensões 2,00 x 1,20 m.	2,4	1.000,00	
S4-P15	Espaço publicitário em compensado naval com espessura 12 mm e dimensões 2,00 x 1,20 m.	2,4	1.000,00	

Declaramos para os devidos fins de direito, na qualidade de Proponente do procedimento licitatório número 002/2019, sob a modalidade Chamamento Público, instaurado por este Município, que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas, bem como, que nossa empresa não possui menores de dezoito anos em atividades noturnas, perigosas ou insalubres e que não utiliza o trabalho de menores de dezesseis anos, salvo na condição de aprendiz.

Declaramos ainda que, não possuímos em nosso quadro societário servidor público da ativa, ou empregado de empresa pública ou de sociedade de economia mista.

Declaramos também que, as informações prestadas nesse processo são verdadeiras e que temos ciência de que, por eventuais inconsistências, estaremos sujeitos às penas previstas no Art. 299 do Código Penal.

Atenciosamente,

Nome MARCO ANTONIO DINON
 RG 9427.580-6
 CPF 460.387.140.72
 Assinatura 

Carimbo _____

BR POSTO DINON I
 (46) 3524-8400
 Fco. Beltrão - PR

3ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL**POSTO DINON LTDA****NIRE 41 2 04416314****CNPJ 04.046.366/0001-52**

1. MARCO ANTONIO DINON, brasileiro, empresário, maior, capaz, nascido em 23/04/1966, natural de Tuparendi/RS, inscrito no CPF nº 460.389.140-72, portador da CI-RG-SESP/PR nº 9.427.580-6, casado pelo regime de comunhão universal de bens, residente e domiciliado em Francisco Beltrão/PR, na Av. Luiz Antônio Faedo, nº 149, Centro, CEP 85.601-275.

2. MARISTELA BIN DINON, brasileira, empresária, maior, capaz, nascida em 30/09/1965, natural de Tuparendi/RS, inscrita no CPF nº 990.256.550-68, portadora da CI-RG-SESP/PR nº 9.442.425-9, casada pelo regime de comunhão universal de bens, residente e domiciliada em Francisco Beltrão/PR, na Av. Antônio de Paiva Cantelmo, nº 570, Apto 401, Centro, CEP 85.601-270, únicos sócios da sociedade empresária POSTO DINON LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 04.046.366/0001-52, com sede na Avenida Luiz Antônio Faedo, nº 149, Centro, CEP 85.601-275 em Francisco Beltrão/PR, registrada na Junta Comercial do Paraná sob o NIRE nº 41 2 04416314 em 14/09/2000 e última alteração sob nº 20128238810 em 20/12/2012, resolvem, por este instrumento particular, alterar e consolidar o Contrato Social, conforme as cláusulas e condições a seguir:

CLÁUSULA 1ª**DO INGRESSO DE SÓCIA**

Ingressa na sociedade MORGANA DINON MACHADO, brasileira, empresária, maior, capaz, nascida em 03/03/1991, natural de Tucunduva/RS, casada sob o regime de comunhão parcial de bens, inscrita no CPF nº 077.951.209-03, portadora da CI-RG-SESP/PR nº 9.427.608-0, residente e domiciliada em Francisco Beltrão/PR, na Linha Sede Galdino, s/n, Caixa Postal 9, Vila Nova Concordia, CEP 85.601-970.

1

(USO EXCLUSIVO DA JUCEPAR)



CERTIFICO O REGISTRO EM 14/02/2019 16:22 SOB Nº 20190658568.
 PROTOCOLO: 190658568 DE 12/02/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11900699136. NIRE: 41204416314.
 POSTO DINON LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
 SECRETÁRIO-GERAL
 CURITIBA, 14/02/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
 Informando seus respectivos códigos de verificação

CONFERE COM ORIGINAL

EM 17/02/19 M

PREFEITURA MUN. DE FCO. BELTRÃO

3ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL**POSTO DINON LTDA****NIRE 41 2 04416314****CNPJ 04.046.366/0001-52****CLÁUSULA 2ª****DA TRANSFERÊNCIA DE COTAS**

A sócia MARISTELA BIN DINON, já qualificada, que possui na sociedade 40.000 (quarenta mil) cotas no valor de R\$ 1,00 (um real) cada, totalizando R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais) cede e transfere de forma onerosa parcialmente suas cotas, da seguinte forma:

- a) A sócia ingressante MORGANA DINON MACHADO, já qualificada, cede e transfere 4.000 (quatro mil) cotas, no valor de R\$ 1,00 (um real) cada, totalizando R\$ 4.000,00 (quatro mil reais).
- b) Ao sócio remanescente MARCO ANTONIO DINON, já qualificado, cede e transfere 32.000 (trinta e duas mil) cotas, no valor de R\$ 1,00 (um real) cada, totalizando R\$ 32.000,00 (trinta e dois mil reais).

CLÁUSULA 3ª**DA QUITAÇÃO**

A sócia cedente dá aos sócios cessionários, plena e geral quitação da cessão ora ofertada, declarando estes conhecerem a situação econômica e financeira da sociedade, sub-rogando nos seus direitos e obrigações e assumindo o ativo e o passivo.

CLÁUSULA 4ª**DO QUADRO SOCIAL**

O capital social no valor de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais), correspondentes a 80.000 (oitenta mil) cotas, no valor de R\$ 1,00 (um real) cada, subscritas e integralizadas em moeda corrente do país, fica assim distribuído:

(USO EXCLUSIVO DA JUCEPAR)

2



CERTIFICO O REGISTRO EM 14/02/2019 16:22 SOB Nº 20190698568.
 PROTOCOLO: 190658568 DE 12/02/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11900699136. NIRE: 4120416314.
 POSTO DINON LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
 SECRETÁRIO-GERAL
 CURITIBA, 14/02/2019
 www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
 Informando seus respectivos códigos de verificação

CONFERE COM ORIGINAL

EM 17/02/19m

PREFEITURA MUN. DE FCO. BELTRÃO

Glauc

Morgana

3ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL**POSTO DINON LTDA****NIRE 41 2 04416314****CNPJ 04.046.366/0001-52**

SÓCIOS	COTAS	PERC. %	CAPITAL R\$
MARCO ANTONIO DINON	72.000	90,00	72.000,00
MARISTELA BIN DINON	4.000	5,00	4.000,00
MORGANA DINON MACHADO	4.000	5,00	4.000,00
TOTAL	80.000	100,00	80.000,00

CLÁUSULA 5ª**DA ALTERAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE**

A administração da sociedade passa a ser exercida pelos sócios MARCO ANTONIO DINON, MARISTELA BIN DINON e MORGANA DINON MACHADO, individualmente, para os quais compete a responsabilidade ou a representação ativa e passiva da sociedade, em juízo ou fora dele, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre no interesse da sociedade, ficando vedado o uso da denominação social em negócios estranhos aos fins sociais, especialmente a prestação de avais, endossos ou cauções de favor.

CLÁUSULA 6ª**DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO**

Os sócios administradores MARCO ANTONIO DINON, MARISTELA BIN DINON e MORGANA DINON MACHADO, declaram, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercerem a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal ou, por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade

3

(USO EXCLUSIVO DA JUCEPAR)



CERTIFICO O REGISTRO EM 14/02/2019 16:22 SOB Nº 20190658568.
 PROTOCOLO: 190658568 DE 12/02/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11900699136. NIRE: 41204416314.
 POSTO DINON LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
 SECRETÁRIO-GERAL
 CURITIBA, 14/02/2019
 www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
 Informando seus respectivos códigos de verificação

CONFERE COM ORIGINAL

EM 17/02/19

PREFEITURA MUN. DE FCO. BELTRÃO

3ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL**POSTO DINON LTDA****NIRE 41 2 04416314****CNPJ 04.046.366/0001-52****CLÁUSULA 7ª****DA ALTERAÇÃO DE ENDEREÇO DA SÓCIA**

O endereço da sócia MARISTELA BIN DINON passa a ser na Av. Luiz Antônio Faedo, nº 149, Centro, CEP 85.601-275 em Francisco Beltrão/PR.

CLÁUSULA 8ª**DO SILÊNCIO DAS DEMAIS CLÁUSULAS**

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato, que não colidirem com as disposições do presente instrumento.

CLÁUSULA 9ª**DA CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL**

Em decorrência das alterações e em consonância com o que determina o artigo 2031 da Lei 10.406/02, os sócios resolvem, por este instrumento, atualizar e consolidar o Contrato Social, atendendo aos ditames do código civil, tomando assim sem efeito, a partir desta data, as cláusulas e condições contidas no Contrato primitivo devidamente registrado na Junta Comercial do Estado do Paraná, adequado às disposições da referida Lei, aplicáveis a este tipo societário, passa a ter a seguinte redação.

POSTO DINON LTDA**CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL****NIRE 41 2 04416314****CNPJ 04.046.366/0001-52**

1. MARCO ANTONIO DINON, brasileiro, empresário, maior, capaz, nascido em 23/04/1966, natural de Tuparendi/RS, inscrito no CPF nº 460.389.140-72, portador

(USO EXCLUSIVO DA JUCEPAR)

CERTIFICO O REGISTRO EM 14/02/2019 16:22 SOB Nº 20190659568.
 PROTOCOLO: 190659568 DE 12/02/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11900699136. NIRE: 41204416314.
 POSTO DINON LTDA



LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
 SECRETÁRIO-GERAL
 CURITIBA, 14/02/2019
 www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação

CONFERE COM ORIGINAL

EM 17/02/19
 PREFEITURA MUN. DE FCO. BELTRÃO

9001

Maristela

3ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL**POSTO DINON LTDA****NIRE 41 2 04416314****CNPJ 04.046.366/0001-52**

da CI-RG-SESP/PR nº 9.427.580-6, casado pelo regime de comunhão universal de bens, residente e domiciliado em Francisco Beltrão/PR, na Av. Luiz Antônio Faedo, nº 149, Centro, CEP 85.601-275.

2. MARISTELA BIN DINON, brasileira, empresária, maior, capaz, nascida em 30/09/1965, natural de Tuparendi/RS, inscrita no CPF nº 990.256.550-88, portadora da CI-RG-SESP/PR nº 9.442.425-9, casada pelo regime de comunhão universal de bens, residente e domiciliada em Francisco Beltrão/PR, na Av. Luiz Antônio Faedo, nº 149, Centro, CEP 85.601-275.

3. MORGANA DINON MACHADO, brasileira, empresária, maior, capaz, nascida em 03/03/1991, natural de Tucunduva/RS, casada sob o regime de comunhão parcial de bens, inscrita no CPF nº 077.951.209-03, portadora da CI-RG-SESP/PR nº 9.427.608-0, residente e domiciliada em Francisco Beltrão/PR, na Linha Sede Galdino, s/n, Caixa Postal 9, Vila Nova Concordia, CEP 85.601-970, únicos sócios da sociedade empresária POSTO DINON LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob nº 04.046.366/0001-52, com sede na Avenida Luiz Antônio Faedo, nº 149, Centro, CEP 85.601-275 em Francisco Beltrão/PR, registrada na Junta Comercial do Paraná sob o NIRE nº 41 2 04416314 em 14/09/2000 e última alteração sob nº 20128238810 em 20/12/2012, resolvem, por este instrumento particular, consolidar o Contrato Social, conforme as cláusulas e condições a seguir:

CLÁUSULA 1ª**DO NOME EMPRESARIAL**

A sociedade gira sob o nome empresarial de POSTO DINON LTDA.

[Handwritten signature]

Mari

Morgana

CONFERE COM ORIGINAL

EM 17/02/19h

PREFEITURA MUN. DE FCO. BELTRÃO

(USO EXCLUSIVO DA JUCEPAR)

5



CERTIFICO O REGISTRO EM 14/02/2019 16:22 SOB Nº 20190558568.
 PROTOCOLO: 190658568 DE 12/02/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11900699136. NIRE: 41204416314.
 POSTO DINON LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
 SECRETÁRIO-GERAL
 CURITIBA, 14/02/2019
 www.empresafacil.pr.gov.br

validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
 Informando seus respectivos códigos de verificação

[Handwritten signature]

3ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL**POSTO DINON LTDA****NIRE 41 2 04416314****CNPJ 04.046.366/0001-52****CLÁUSULA 2ª****DO ENDEREÇO**

A sociedade tem sua sede em Francisco Beltrão/PR, na Avenida Luiz Antônio Faedo, nº 149, Centro, CEP: 85.601-275.

CLÁUSULA 3ª**DO OBJETO SOCIAL**

O objeto social é comércio varejista de combustíveis e lubrificantes, prestação de serviços de lavagem e lubrificação e loja de conveniências.

CLÁUSULA 4ª**PRAZO DE DURAÇÃO E INÍCIO DAS ATIVIDADES**

O prazo de duração é indeterminado e a sociedade iniciou suas atividades em 01/10/2000.

CLÁUSULA 5ª**DO CAPITAL SOCIAL E DISTRIBUIÇÃO**

O capital social no valor de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais), divididos em 80.000 (oitenta mil) cotas, no valor de 1,00 (um real) cada uma, já subscritas e integralizadas em moeda corrente do país, fica assim distribuído entre os sócios:

SÓCIOS	COTAS	PERC. %	CAPITAL R\$
MARCO ANTONIO DINON	72.000	90,00	72.000,00
MARISTELA BIN DINON	4.000	5,00	4.000,00
MORGANA DINON MACHADO	4.000	5,00	4.000,00
TOTAL	80.000	100,00	80.000,00

6

(USO EXCLUSIVO DA JUCEPAR)

CONFERE COM ORIGINAL

EM 17/02/19

REFEITURAS MUN. DE FCO. BELTRÃO



CERTIFICO O REGISTRO EM 14/02/2019 16:22 SOB N° 20190658568.
 PROTOCOLO: 190658568 DE 12/02/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11900699136. NIRE: 41204416314.
 POSTO DINON LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
 SECRETÁRIO-GERAL
 CURITIBA, 14/02/2019
 www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
 Informando seus respectivos códigos de verificação

3ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL**POSTO DINON LTDA****NIRE 41 2 04416314****CNPJ 04.046.366/0001-52****CLÁUSULA 6ª****DA RESPONSABILIDADE DOS SÓCIOS**

A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas cotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social, conforme dispõe o art. 1.052 da Lei 10.046/2002;

CLÁUSULA 7ª**DAS COTAS E SUAS TRANSFERÊNCIAS**

As cotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, ao qual fica assegurado, em igualdade de condições e preço, o direito de preferência de aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

Parágrafo Único: O sócio que pretenda ceder ou transferir toda ou parte de suas cotas deverá notificar por escrito ao outro sócio, discriminando a quantidade de cotas postas a venda, o preço, forma e prazo de pagamento, para que este exerça ou renuncie ao direito de preferência, o que deverá fazer dentro de 30(trinta) dias contados do recebimento da notificação ou em prazo maior a critério do sócio alienante. Decorrido esse prazo sem que seja exercido o direito de preferência, as cotas poderão ser livremente transferidas.

CLÁUSULA 8ª**DA ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE**

A administração da sociedade é exercida pelos sócios MARCO ANTONIO DINON, MARISTELA BIN DINON e MORGANA DINON MACHADO, individualmente, para os quais compete a responsabilidade ou a representação ativa e passiva da sociedade, em juízo ou fora dele, podendo praticar todos os atos compreendidos

7

(USO EXCLUSIVO DA JUCEPAR)

CONFERE COM ORIGINAL

EM 17/02/19

PREFEITURA MUN. DE FCO. BELTRÃO



CERTIFICO O REGISTRO EM 14/02/2019 16:22 SOB Nº 20190658568.
 PROTOCOLO: 190658568 DE 12/02/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11900699136. NIRE: 41204416314.
 POSTO DINON LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
 SECRETÁRIO-GERAL
 CURITIBA, 14/02/2019
 www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
 Informando seus respectivos códigos de verificação

3ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL**POSTO DINON LTDA****NIRE 41 2 04416314****CNPJ 04.046.366/0001-52**

no objeto social, sempre no interesse da sociedade, ficando vedado o uso da denominação social em negócios estranhos aos fins sociais, especialmente a prestação de avais, endossos ou cauções de favor.

CLÁUSULA 9ª**DA RETIRADA DE PRÓ-LABORE**

Os sócios poderão de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de Pró-Labore, observadas as disposições regulamentares pertinentes;

CLÁUSULA 10ª**DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO**

Os sócios administradores MARCO ANTONIO DINON, MARISTELA BIN DINON e MORGANA DINON MACHADO declaram, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercerem a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal ou, por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade;

CLÁUSULA 11ª**DO FALECIMENTO, DISSOLUÇÃO OU RETIRADA DE QUAISQUER SÓCIOS**

Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do sócio remanescente, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução,

8

(USO EXCLUSIVO DA JUCEPAR)



CERTIFICO O REGISTRO EM 14/02/2019 16:22 SOB Nº 20190659568.
 PROTOCOLO: 190658568 DE 12/02/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11900699136. NIRE: 41204416314.
 POSTO DINON LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
 SECRETÁRIO-GERAL
 CURITIBA, 14/02/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
 Informando seus respectivos códigos de verificação

Handwritten signature

Handwritten signature

Handwritten signature

Handwritten signature

Handwritten signature

CONFERE COM ORIGINAL

EM 17/02/19

PREFEITURA MUN. DE FCO. BELTRÃO

3ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL**POSTO DINON LTDA****NIRE 41 2 04416314****CNPJ 04.046.366/0001-52**

verificada em balanço especialmente levantado. O mesmo procedimento será adotado em outro caso em que a sociedade se resolva em relação ao seu sócio.

CLÁUSULA 12ª**DO EXERCÍCIO SOCIAL**

Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, os administradores procederão à elaboração do inventário, o balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas cotas, os lucros ou perdas apurados.

CLÁUSULA 13ª**DA CRIAÇÃO DE FILIAIS OU DEPENDÊNCIAS**

A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLÁUSULA 14ª**DO REGIMENTO DA SOCIEDADE**

A sociedade será regida supletivamente pela Lei das Sociedades Anônimas, Lei 6.404/76.

CLÁUSULA 15ª**DO FORO**

Fica eleito o Foro da Comarca de Francisco Beltrão/PR, para o exercício e cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

Lavrado em única via.

(USO EXCLUSIVO DA JUCEPAR)

Handwritten signature

Handwritten signature

Handwritten signature

CONFERE COM ORIGINAL

EM 17/02/19 M

PREFEITURA MUN. DE FCO. BELTRÃO



CERTIFICO O REGISTRO EM 14/02/2019 16:22 SOB Nº 20190658568.
 PROTOCOLO: 190658568 DE 12/02/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11900699136. NIRE: 41204416314.
 POSTO DINON LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCATA
 SECRETÁRIO-GERAL
 CURITIBA, 14/02/2019
 www.empresafacil.pr.gov.br

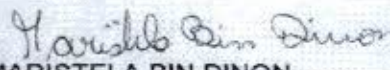

Handwritten signature

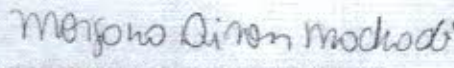

3ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL
POSTO DINON LTDA
NIRE 41 2 04416314
CNPJ 04.046.366/0001-52

Francisco Beltrão/PR, 29 de Janeiro de 2019.



MARCO ANTONIO DINON
Sócio Administrador



MARISTELA BIN DINON
Sócia Administradora



MORGANA DINON MACHADO
Sócia Administradora

CONFERE COM ORIGINAL
EM 17/02/19
PREFEITURA MUN. DE FCO. BELTRÃO

(USO EXCLUSIVO DA JUCEPAR) 10



CERTIFICO O REGISTRO EM 14/02/2019 16:22 SOB Nº 20190658568.
PROTOCOLO: 190658568 DE 12/02/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11900699136. NIRE: 41204416314.
POSTO DINON LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 14/02/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

Vitória Silva de Deus
Escritor

1. Tabelionato de Notas
Rafael Francisco Santos Leal
TABELÃO

KMTz2.MkNvw.8yA87 - kJUJQ.7W8sr
Consulte o selo em: <http://www.funarpem.com.br>

Reconheço por VERDADEIRA a(s) firma(s) de: **MORGANA DINON MACHADO** Dou fé Em text. _____ da Verdade. Emolumentos: R\$11,14 + Selo FUNARPEN R \$0,80

Francisco Beltrão, 05 de fevereiro de 2019
Rafael Francisco Santos Leal - Tabelião

R. Otávio Teixeira dos Santos, 334 Centro - Francisco Beltrão/PR - 81401-400
49 2801 0321 / 2801 0322 - www.TABELIONATO.NOTA.br

Vitória Silva de Deus
Escritor

1. Tabelionato de Notas
Rafael Francisco Santos Leal
TABELÃO

XMTG4.5Y9qP.Np9c9 - Kh3Hf.Ta8s9
Consulte o selo em: <http://www.funarpem.com.br>

Reconheço por VERDADEIRA a(s) firma(s) de: **MARCO ANTONIO DINON e MARISTELA BIN DINON** Dou fé Em text. _____ da Verdade. Emolumentos: R\$22,28 + Selo FUNARPEN R\$0,80

Francisco Beltrão, 11 de fevereiro de 2019
Vitória Silva de Deus - Escritor

R. Otávio Teixeira dos Santos, 334 Centro - Francisco Beltrão/PR - 81401-400
49 2801 0321 / 2801 0322 - www.TABELIONATO.NOTA.br

CONFERE COM ORIGINAL

EM 17/02/19

PREFEITURA MUN. DE FCO. BELTRÃO



CERTIFICO O REGISTRO EM 14/02/2019 16:22 SOB Nº 20190658568.
PROTOCOLO: 190658568 DE 12/02/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11900699136. NIRE: 41204416314.
POSTO DINON LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 14/02/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

		REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA	
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 04.046.366/0001-52 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 14/09/2000
NOME EMPRESARIAL POSTO DINON LTDA			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) POSTO DINON I			PORTE DEMAIS
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.31-8-00 - Comércio varejista de combustíveis para veículos automotores			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.32-6-00 - Comércio varejista de lubrificantes 45.20-0-05 - Serviços de lavagem, lubrificação e polimento de veículos automotores 47.29-6-02 - Comércio varejista de mercadorias em lojas de conveniência			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada			
LOGRADOURO AV LUIZ ANTONIO FAEDO	NÚMERO 149	COMPLEMENTO	
CEP 85.601-275	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO FRANCISCO BELTRAO	UF PR
ENDEREÇO ELETRÔNICO		TELEFONE (46) 3211-2000	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 14/09/2000	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia 17/02/2019 às 14:55:27 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1